SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1210

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALAGOA

PROCURADORIA
ADITAMENTO DE EDITAL DE LICTAÇÃO

1º ADITAMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

A Prefeitura Municipal de Alagoa - MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº. 002/2014 de 02.01.2014, a Sr. Adriano Felipe Vieira de Barros, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o aditamento ao edital de Pregão Presencial de nº. 018/2014 de 19.03.2014, que tem por objeto:

Contratação de empresa Especializada para prestar serviços de Assessoria Previdenciária

Ficam alterados a dia da Sessão do Credenciamento e Abertura dos envelopes.

Credenciamento: 07/04/2014 às 13:30 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 07/04/2014 `as 13:40 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.

As demais cláusulas do edital em comento permanecem inalteradas.
Alagoa, 26 de março de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0828DBCB

PROCURADORIA
ADITAMENTO DE EDITAL DE LICTAÇÃO

1º ADITAMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

A Prefeitura Municipal de Alagoa - MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº. 002/2014 de 02.01.2014, a Sr. Adriano Felipe Vieira de Barros, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o aditamento ao edital de Pregão Presencial de nº. 017/2014 de 19.03.2014, que tem por objeto:

Aquisição de 01 veículo novo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam alterados a dia da Sessão do Credenciamento e Abertura dos envelopes.

Credenciamento: 07/04/2014 às 09:20 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 07/04/2014 `as 09:30 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.

As demais cláusulas do edital em comento permanecem inalteradas.
Alagoa, 11 de março de 2014.

ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:9081A1A4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO Nº DE LEI 867 DE 2014 PARA 868 DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 868, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"MODIFICA O ART. 1º e 3º DA LEI Nº 742/2009, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM), bem como o Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Alvorada de Minas, serão os meios oficiais de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada de Minas, bem como dos órgãos da Administração Indireta, suas Autarquias e Fundações.

Parágrafo Único – Os editais de Licitações devem ser publicados necessariamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 3º da Lei nº 742/2009, que passará a vigorar nestes termos:
"Art. 3º - As publicações nos moldes definidos no art. 1º substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município."

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 27 de janeiro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:FB14ADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 0226/2013

Processo Licitatório 0170/2013, Tomada de Preços n.º 017/2013. Partes Município de Alvorada de Minas X Consbra Construtora Ltda ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FÍSICA,

JURÍDICA E CONTRATUAL DA CONCESSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em 90 (noventa) dias consecutivos para conclusão dos serviços, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 19 de março de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:525CA6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 0226/2013

Processo Licitatório 0170/2013, Tomada de Preços n.º 017/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e Edificar Construções & Serviços Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FÍSICA, JURÍDICA E CONTRATUAL DA CONCESSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido do contrato n° 0226/2013, o valor de R$ 22.667,95, referente à aumento nos serviços em tela contratados em atendimento à solicitação encaminhada devidamente justificada. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas/MG, 19 de março de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0E88B550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO 074

Processo Licitatório 0055/2014, Pregão Presencial n.º 0024/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e LAGE E LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS EPP. **Valor do Contrato: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO PATRIMONIAL DAS NBCASP (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO), RELATIVOS À REAVALIAÇÃO DE ATIVOS MÓVEIS E IMÓVEIS. Assinatura: Vigência: 26/03/2014 até 26/09/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0CE0CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO 075

Processo Licitatório 0058/2014, Pregão Presencial n.º 0025/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e LUCAS ANDRADE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA. **Valor do Contrato: R$78.999,96 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS. Assinatura: Vigência: 26/03/2014 até 26/03/2015. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.EIS E IMÓVEIS. Assinatura: Vigência: 26/03/2014 até 26/09/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:4D4F5D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 068

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0034/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DEDICADO A INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 08 de Abril de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **26 de Março de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:129A6975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 070/2014, Concorrência Pública n.º 001/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL "RETIRO DO LIMOEIRO" NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DE TRAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 30 de abril de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial. Alvorada de Minas/MG, 26 de março de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B5FF448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 071/2014, Concorrência Pública n.º 002/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 05 de maio de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.
Alvorada de Minas/MG, 27 de março de 2014.
VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D6F70EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PL 069

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 035/2014. Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM PEQUENOS REPAROS. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 do dia 08 de Abril de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **26 de Março de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:BD732319

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 044/2014 PP025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL 025/2014. EXCLUIU DO EDITAL DO ITEM VII O SUBITEM **7.2.2.2** E ALTERA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 08/04/2014 ÁS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7EBA168B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais, pela forma indireta e caracterizada no Anexo IV deste Edital, que contém o briefing Básico de Propaganda e Publicidade pretendido pelo Município de ARAÚJOS/MG.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 12.232/2010, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 18 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A69C7894

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 066/2013 – Concorrência Pública: 002/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – CNPJ: 07.913.059/0001-10 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais, pela forma indireta e caracterizada no Anexo IV deste Edital, que contém o briefing Básico de Propaganda e Publicidade pretendido pelo Município de ARAÚJOS/MG.
Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 19 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D0B44570

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.010/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.010/2014. Firmam contrato de locação de caminhão com carroceria basculante, devidamente equipados, para atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Vencedores: Interminas Transportes LTDA, item: 3 e 4, valor global: R$ 216.480,00, José Alberto Dutra, item: 1, valor global: R$ 92.083,20, Onofre Monteiro da Silva, item: 2, valor global: 96.360,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 26/03/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7457D442

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.022/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.022/2014. Firmam contrato de locação de veículo de 05 lugares para transporte de funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Rural, para a vistoria de estradas rurais no município.. Vencedor: Silmar Borges Ferreira, item: 1, valor global: R$ 92.160,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 26/03/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:32273DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.065/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.065/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ortopedia Ortovida LTDA ME, valor global: R$ 79.760,00 e Andes Comercial LTDA, valor global: 80.000,00 firmam contrato de aquisição de equipamentos e móveis hospitalares para atender ao PAM (Pronto Atendimento Municipal) e a UNISA . Período 180 dias . Dr. Jeová Moreira da Costa – Prefeito Municipal 10/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:315C7265

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.138/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.138/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Estrutural Editora e Gráfica LTDA , valor global: R$ 10.740,00 e Gráfica Iguaçu LTDA, valor global: R$ 940,00, firmam contrato de confecção de material gráfico para atender as Escolas Municipais de ensino Fundamental e CEMEIS. Período 180 dias. Dr. Jeová Moreira da Costa – Prefeito Municipal 20/01/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FA601A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.123/2013

Ext. T.A. 08.123/2013. Município Araxá/MG e Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 09/12/13, vencendo 07/06/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 19/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F8AC12E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.063/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.063/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Albano de Azevedo e Souza & Cia LTDA , valor global: R$ 22.000,00, firmam contrato de registro de preço para aquisição de etanol hidratado comum através de posto de combustíveis, para abastecimento dos veículos da Vigilância Sanitária em Saúde. Período 365 dias. Dr. Jeová Moreira da Costa – Prefeito Municipal 27/01/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:06D9E6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.051/2011

Ext. T.A. 08.051/2011. Município Araxá/MG e Ernane Lopes Rodrigues, firmam aditamento de contrato com acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 21/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6EF79D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.048/2011

Ext. T.A. 08.048/2011. Município Araxá/MG e Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA, Poloni Peças e Tratores LTDA, Sintractor Peças e Serviços LTDA ME e Retro-Minas Comércio de Peças LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 09/05/11, vencendo 24/06/14. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 04/02/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1869AF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.039/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.039/2014. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistema para modelagem da base de dados municipais, monitoramento cadastral e atualização de planta de valores imobiliários, com fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, suporte e transferência tecnológica e de materiais necessários a execução dos serviços. Abertura 11/04/2014 09:00 hs. Edital disponível: 31/03/2014, no site:www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 26/03/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2011017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.040/2014. Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática para atender diversas Secretarias. Abertura 11/04/2014 15:00 hs. Edital disponível: 31/03/2014, no site:www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 26/03/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:49495F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.013/2014. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de iluminação pública à distância in loco, nas vias e áreas públicas do Município de Araxá. Abertura 14/04/2014 15:00 hs. Edital disponível: 28/03/2014, no site:www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 26/03/2014. Diário Oficial do Município.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:23B35750

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.014/2014, fica classificado como deserto o processo licitatório em epígrafe. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal – 26/03/2014 –

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DCBD7D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.014/2014. Contratação de instituição bancária para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referente a pagamento de folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Araxá. Abertura 10/04/2014 15:00 hs. Edital disponível: 28/03/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal- 26/03/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5CAB4351

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 044/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2014, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2014, para Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do site da Prefeitura Municipal de Barra Longa / MG. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei

8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

VALDIMARA MÓL ROMANO
Pregoeira

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:92EABF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 86

Municipio de Barroso torna publica Proc 86/14 Pregão Presencial nº 049/2014 Aquisição de ovos de páscoa, abertura dia 08/04/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A8A2302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 040/2014
Pregão Presencial nº. 017/2014

Abertura.....: 11 de março de 2014, terça – feira ás 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães
Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor total
04	Roçadeira costal motor a gasolina	R$ 1.975,00	R$7.900,00

TOTAL DO PROCESSO R$ 7.900,00

Barroso, 11 de março 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5F10C08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 020-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 020/2014, Pregão Presencial nº 017/2014, Registro de preços nº 008/2014, que tem como objeto aquisição de peças, assessórios e equipamentos originais e/genuínos, das linhas MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, MICHIGAM, JCB E NEW HOLLAND e prestação de serviços das mesmas linhas, houve por bem deliberar a licitante: **TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.640.129/0001-52, com sede na Rua Olavio Bilac, 46 – Noemi Batalha – Ubá – MG Cep: 36.500-000, para o lote 01 –LINHA MASSEY FERGUSON, propondo o valor de mão de obra de R$ 80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento), para lote 02 – LINHA CATERPILLAR – propondo o valor da mão de obra de R$80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento), para o lote 03 – LINHA VALTRA, propondo o valor de mão de obra de R$ 80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento), para o lote 04 – LINHA MICHIGAM, propondo o valor da mão de obra de R$80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento), para o lote 05 – LINHA NEW HOLLAND, propondo o valor da mão de obra de R$80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento), para o lote 06 – LINHA JCB, propondo o valor da mão de obra de R$80,00 (oitenta reais) e desconto em tabela de 30% (trinta por cento).

Brás Pires, 26 de março de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:289F73E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO 07.003/2014

RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.003/2014 - PROCESSO Nº 003/2014

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que os vencedores do Pregão Presencial nº 07.003/2014, Processo nº 003/2014, cujo objeto é aquisição de 06 (seis) veículos automotores 0km, ano fab/mod 2014/2014, cores branca, sendo 01 caminhão pequeno porte, com recursos próprios; 01 veículo de passeio 5 lugares, com recursos do convênio 429/2013/SES; 01 ambulância pequena simples remoção, equipada com maca retrátil simples, com recursos do convênio 1681/2013/SES; 01 veículo de passeio 5 lugares, 01 ambulância pequena simples remoção, equipada com maca retrátil simples e 01 van de passageiros 16 lugares, com recursos do convênio 2283/2013/SES, foram: **DINAUTO LTDA:** item 1, R$ 64.200,00 unitário; item 4, R$ 35.600,00; item 5, R$ 28.100,00. **THOR CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA**.: item 3, R$ 100.600,00. O item 2 ficou frustrado. O processo está em fase de apresentação de recursos. Braúnas - MG, 25 de março de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3EA18DBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 07.005/2014

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 07.005/2014. Objeto: Aquisição de lubrificantes veiculares, aditivos, fluídos e graxas. Abertura dia: 09/04/2014 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 26 de março de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:867DCE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.004/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 07.004/2014 Processo nº 004/2014, cujo objeto é Aquisição de papel A4, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi: TEIXEIRA E CHAVES LTDA ao valor global de R$ 11.376,00 (onze mil trezentos e setenta e seis reais).

Braúnas, 26 de março de 2014.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:840A3C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***8º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 048/12****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à construção de pórticos nas entradas desta cidade.
Processo Licitatório n.º 043/12 – Tomada de Preços n.º 001/12.
Vigência: 23/03/2014 a 21/05/2014.

Cachoeira de Minas, 24 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1A2D4867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 014/14 – Pregão Presencial n.° 013/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 17.172.384/0001-22, no valor global de R$ 21.330,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Trinta Reais).
Cachoeira de Minas, 26 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A4D1F92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 049/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 049/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de pecas para manutenção de cortinas na Pré Escola Municipal Rachel Ribeiro Rezende.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***JOSE ADILSON RESENDE – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.492.974/0001-41; no valor total de R$ 1.395,00 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais).
Cachoeira de Minas, 26 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:E9B40A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 054/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 054/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de empresa para serviços de serralheria/solda para manutenção dos prédios públicos, parques, praças, jardins, áreas esportivas e de lazer do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***JOSE SERGIO DE CARVALHO – ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.220.092/0001-88; no valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Cachoeira de Minas, 26 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9B9E83A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 066/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 066/14. O Processo em epígrafe objetivou a *prestação de serviços de cartório.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido ***CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.371.456/0001-75; no valor total de R$ 312,22 (Trezentos e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DFD3A0A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 FEVEREIRO DE 2014

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
023	Francineide Lazaro da Silva Silveira	02/04/2012 a 01/04/2013
138	Sebastião Gonzaga Ribeiro	01/02/2012 a 31/01/2013
335	João de Deus Pereira Borges	02/03/2012 a 01/03/2013
135	Maria Abadia da Silva	01/02/2012 a 31/01/2013
167	Milce Camila de Lima	01/02/2011 a 31/01/2012
1087	Aleandro Lopes da Silva	16/05/2011 a 15/05/2012

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração , no período de 1º de março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1074	Rosilene Alves Gonzaga	15/05/2012 a 14/05/2013
092	Amarildo dos Anjos Storti	01/02/2012 a31/01/2013
183	Euripedes Rodrigues Gomes	01/02/2001 a 31/01/2012
1295	José Ironaldo Dantas	23/03/2011 a 22/03/2012
1343	Laissa Camila de Lima Storti	06/10/2011 a 05/10/2012
1486	Ataíde Donizete Storti	01/02/2013 a 31/01/2014
1309	Ednilson Joaquim do Nascimento	29/05/2010 a 28/05/2011

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Estradas e Rodagens , no período de 1º de março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
681	Adonizete Alves Padilha	01/02/2013 a 31/01/2014
702	André Luciano pontes de azevedo	01/01/2012 a31/12/2012
781	Emilio Carlos Silva	16/09/2012 a 15/09/2013
067	Walteci dos Reis Storti	02/09/2007 a 01/09/2008
1313	José Caetano Ferreira	01/06/2011 a 31/05/2012

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras , no período de 1º de março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1300	Arles Ferreira da Silva	23/03/2011 a 22/03/2012
639	Valdivino Alves dos Santos	22/11/2010 a 21/11/2011
1166	Leida Maria da Silva	04/06/2011 a 03/06/2012
860	Euripedes Rodrigues Campelo	03/10/2012 a 02/10/2013
1305	Paulo Cezar Irineu	01/04/2001 a 31/03/2012

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Assessoria de Licitação Contratos e Convênios , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
350	João Batista Macedo	02/10/2011 a 01/10/2012

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura , no período de 1º de março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
208	Adão Lopes de Faria	01/02/2011 a 31/01/2012
956	Severino ferreira da Silva	10/07/2010 a 09/07/2011
1123	João Wilson da Silva	02/06/2011 a 01/06/2012

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Água e Esgoto , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
590	Daniel Nascimento da Silva	14/11/2012 a 13/11/2013
353	Gildo Florêncio Alves	02/03/2011 a 01/03/2012
375	Jose Wilson Soares de Araujo	02/03/2012 a 01/03/2013
057	Maria Marcia Storti	01/03/2011 a 29/02/2012
588	Romes Gonçalves da Silva	14/11/2011 a 13/11/2012

Art. 8º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
759	Luzimar Americo Dantas	13/09/2011 a 12/09/2012
850	Janiele Martins da Silva	27/09/2011 a 26/09/2012
551	Sandra Aparecida da Costa Silva	14/11/2011 a 13/11/2012

Art. 9º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Contabilidade , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
815	Valquiria Fernandes	21/09/2012 a 20/09/2013

Art. 10º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
816	Wallison Virginio Silva	21/09/2011 a 20/09/2012

Art. 11º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda , no período de 1º março a 31 de março de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
886	Denis Luiz da Silva	25/10/2010 a 24/10/2011

Art. 12° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em,28/ 02 /2014,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:5389E624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede a servidora FABRICIA GONZAGA RODRIGUES Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora FABRICIA GONZAGA RODRIGUES , detentora do cargo de auxiliar de Serviço , matrícula nº832, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006542, no dia 06 de fevereiro de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP); e

CONSIDERANDO a Certidão de Contagem de Tempo expedida pelo Chefe do Setor de Pessoal, bem como o Parecer exarado pelo Procurador-Geral do Município, juntado ao referido Requerimento e devidamente arquivados na pasta funcional da servidora requerente; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora municipal **Fabricia Gonzaga Rodrigues ,** detentor do Cargo de Auxiliar de Serviço, Código **NEI**, Símbolo **A**, matrícula n° 832 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura "Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Vitorias", no período de 1° de março de 2014 a 1° de março de 2016.
Parágrafo único. O gozo da Licença concedida será sem remuneração, nos termos do Art. 102, *caput*, da Lei Complementar Municipal 01/1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02/2014, por SHEILA APARECIDA DELIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:EAB46803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal CLAYTON TAVARES DE CAMPOS Licença Prêmio pelo período de 02 de Março a 02 de Abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor CLAYTON TAVARES DE CAMPOS , servidor efetivo no Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO ,Código PGI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006563 , no dia 26 de fevereiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal CLAYTON TAVARES DE CAMPOS, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Código PGI , Símbolo A, matrícula n° 789, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 19/09/2005 a 18/09/2010 , a serem usufruídas no período de 02 de Março a 02 de Abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02//2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no

site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:8FA1CF98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal JOSÉ EUCLIDES ALVES Licença Prêmio pelo período de 1° de Março a 30 de Abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor JOSE EUCLIDES ALVES , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006524 , no dia 21 de janeiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (DOIS) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal JOSÉ EUCLIDES ALVES , do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI , Símbolo A, matrícula n° 579, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2001 a 13/11/2006 , a serem usufruídas no período de 1° de Março a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02//2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0B870F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal JOANA DARC FERREIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de Março a 30 de Abril de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora JOANA DARC FERREIRA , servidora efetiva no Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ,Código NMI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006554 , no dia 20 de fevereiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (DOIS) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal JOANA DARC FERREIRA , do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Código NMI , Símbolo A, matrícula n° 894, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/11/2001 a 14/11/2006 , a serem usufruídas no período de 1° de Março a 30 de Abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02//2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:DDA39BB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARCIA GONZAGA JAIME Licença Prêmio pelo período de 1° de Março a 31 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARCIA GONZAGA JAIME , servidora efetiva no Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ,Código NMI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006554 , no dia 20 de fevereiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARCIA GONZAGA JAIME , do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Código NMI , Símbolo A, matrícula n° 100, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/10/2006 a 30/09/2011 , a serem usufruídas no período de 1° de Março a 31 de Março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02//2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:B9F4E8D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de ASSESSSOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que o senhor JOÃO BATISTA MACEDO, ASSESSOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, estará em gozo de férias normais de 1° de março a 31 de março de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO, matricula nº 2567, para exercer interinamente, as funções de**ASSESSOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1º de março a 31 de março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:6D38F4C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Concede Retorno de Licença Para Tratar de Assunto Particular a servidora pública municipal GERLAN ALVES DE FERRREIRA em seu respectivo cargo efetiva.

.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 1992, Art. 102 §2º, combinado com o Art. 39, II – "b, d" da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais do servidor, de acordo com o protocolo 006528, do dia 22 de janeiro de 2014**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de 07 de MARÇO de 2014, à Servidor Público Municipal o Sr. GERLAN ALVES DE FERREIRA, cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, matrícula nº 1142, que estava em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 1º/02/2013 a 1º/02/2015.

Art. 2º Fica o servidor, referido no art. 1º, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária: 02.14.00-2.0053-15.452.0006-3.1.90.04.00-00 Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 06 dias do mês de março do ano de 2014**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 06/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:C9365713

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Concede a servidora pública municipal IVONE SANTOS DE MEDEIROS Licença Prêmio pelo período de 07 de Março a 07 de MAIO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora IVONE SANTOS DE MEDEIROS, servidora efetiva no Cargo TECNICA ENFERMAGEM ,Código NM1 , Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006580 , no dia 07 de março de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal IVONE SANTOS DE MEDEIROS, do cargo de TECNICA ENFERMAGEM, Código NM1, Símbolo A, matrícula n° 628, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/11/2006 a 14/11/2011, a serem usufruídas no período de 07 de Março a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 07 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 07/03//2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:58A75BF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 10 de março de 2014, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I - LARISSA PEREIRA DE ARAÚJO, portador(a) da CI-RG MG-14.972.853 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.167.056-03, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR, Código CC-02, Símbolo VC-05;**
II - JUCELENE GONÇALVES DE SOUZA , portadora da CI-RG MG13639415 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.397.846-90, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE VETERINÁRIA, Código CC-02, Símbolo VC-05**;
III - JUCILEIDE NUNES DA SILVA, portadora da CI-RG MG-12.833.240 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.538.046-80, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, Código CC-02, Símbolo VC-05;**
IV - PEDRO CARLOS DOS SANTOS, portador da CI-RG M-3.047.041 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.157.666-15, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TESOURARIA, Código CC-02, Símbolo VC-05.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 10/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:9E9BA89D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 11 de março de 2014, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I - JUCILEIDE NUNES DA SILVA, portadora da CI-RG MG-12.833.240 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.538.046-80, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE APOIO AO TRABALHADOR, Código CC-02, Símbolo VC-05;**
II - PEDRO CARLOS DOS SANTOS, portador da CI-RG M-3.047.041 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.157.666-15, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, Código CC-02, Símbolo VC-05;**
III - CHARLES HENRIQUE DE OLIVEIRA , portador da CI-RG M-6.823.853 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.507.076-07, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE TESOURARIA, Código CC-02, Símbolo VC-05.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 11 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 11/03/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:A8937BA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de Março a 31 de Março de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇO ,Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006546 , no dia 10 de fevereiro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (UM) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA , do cargo de AUXILIAR SERVIÇO , Código NE , Símbolo A, matrícula n° 552, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 14/11/2006 a 13/11/2011 , a serem usufruídas no período de 1° de Março a 31 de Março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

KARICE CAMILA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 28/02/2014 ,por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:7018E7CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.109 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), destinado a suplementação de verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.306.0003.2.017 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

12.361.0003.2.018 – Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 230.000,00

Total Geral R$231.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica anulada em igual valor a verba orçamentária a seguir classificada:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.306.0003.2.017 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.000,00

12.361.0003.2.018 – Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 230.000,00

Total Geral R$231.000,00

Art. 3º O art. 1º da Lei nº. 1.108, de 06 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde
(...)

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008 – Apoio Administrativo – SEMAD
3.1.90.94-00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
(...)"

Art. 4º O art. 2º da Lei nº. 1.108, de 06 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

02.18.00 – Fundo Municipal de Saúde
(...)

02.16.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
(...)

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008 – Apoio Administrativo – SEMAD
3.1.90.04-00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00

02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
(...)"

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:102CB5B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.110, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Reajusta o vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2014, fica reajustado para R$ 1.017,00 (mil e dezessete reais), o vencimento do cargo de Conselheiro Tutelar de que trata a Lei nº. 878, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º O vencimento dos conselheiros tutelares será revisado na mesma data e nos mesmos índices aplicáveis aos servidores públicos municipais, consoante o art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:978B479C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0022/2014 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – - nº 00012 /2014– Objeto :** LIMPEZA DE RIBEIRÕES, RUAS, CORTES DE GRAMA, CAPINA, RETIRADAS DE ENTULHO COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Data de Abertura: 11/04/2014 às 14:00. Dotação: 483 / 499 (reduzido) Valor Estimado : R$ 112.000,00 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

ANDRÉ LUIZ DALLAPÉ
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1F75B12B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO LEI Nº 623/2014

Autoriza firmar convênio para a cessão de Servidor.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de ceder 01 (um) servidor público municipal para prestar serviços na Promotoria de Justiça no Fórum da Comarca de Campos Altos.

Art. 2º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 25 de março de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6EC640DE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO LEI Nº 624/2014

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos profissionais médicos, que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Campos Altos - MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos profissionais Médicos que prestam serviços ao Programa da Saúde da Família, a seguir relacionados passarão a vigorar com seguintes valores:

Cargo	Vencimento
- Médico	- R$ 10.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para atender as despesas com a presente Lei, as dotações consignadas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, dentro dos limites estabelecidos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 25 de março de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:156A9133

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Jurídico do Departamento de Licitação, dessa prefeitura, vem por meio desse, convocar o representante legal da empresa **Lyron Informáica**, o representante legal, para que compareça nas dependências dessa instituição no próximo dia 19 de Março de 2014, para tratarmos de assuntos referentes ao Processo Licitatório Nº064/2013 Pregão Presencial Por Registro de Preços Nº036/213, cujo contrato fora assinado em 24/07/213. Caso a empresa convocada não compareça terá o seu contrato cancelado.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS.
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:03CB0EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público - Processo Licitatório n.º 029/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 018/2014. Objeto: **Aquisição de Materiais Didáticos e de expedientes para atender diversas secretarias no município .** Credenciamento: às 08h 30min do dia 09/04/2014. Abertura da sessão às 08h 45min, do dia 09/04/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:652DD245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública - Proc. Licitatório n.º 021/2014, Tomada de Preços nº. 002/2014. Objeto: **Contratação de Empresa Para Construção de 01(uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no Bairro Morada do Parque neste Município**. Credenciamento: às 09h 00min do dia 23/04/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 23/04/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:AF4E4FB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública - Proc. Licitatório n.º 020/2014, Tomada de Preços nº. 001/2014. Objeto: **Contratação de Empresa para Requalificação e Complementação dos serviços de Reforma do Proinfância do Bairro Bela Vista neste município**.. Credenciamento: às 11h 00min do dia 23/04/2014. Abertura da sessão às 11h 15min, do dia 23/04/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:3E449696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna pública - Proc. Licitatório nº 022/2014 – Chamada Pública n n.º 002/2014, . Objeto: **PREQUALIFICAÇÃO de empresas do ramo de atividades da construção civil para a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, no município de Capitão Enéas/MG, devendo a Empresa Interessada apresentar proposta, respeitada a legislação e normas vigentes especificas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCM**V. Credenciamento: às 13h 00min do dia 23/04/2014. Abertura da sessão às 13h 15min, do dia 23/04/2014.
Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:911CD32D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRC. Nº 016/2014 PREGÃO PRESENSIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas e a Empresa **Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**, referente a Aquisição de imobiliário escolar. Data da assinatura: 06 de Março de 2014. Valor do contrato: R$ 1.066.240,27 (Um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

CARLA FRANCIELLE ROCHA MARTINS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:259ADB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PL13/14

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 572 e 571 do PL Nº. 13/14 PP Nº. 12/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais. Empresa vencedora: Panificadora R& C Ltda, e Silvana Maria Rabelo - ME, Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:ECEEB38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 29/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 29/14 PP Nº. 27. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para creche, visando o atendimento do Programa Pro - Infância. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/04/14 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:158E1F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 31/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 31/14 PP Nº. 29/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 11/04/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3B889C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 30/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 30/14 PP Nº. 28/14. Objeto Aquisição de sementes de feijão e adubos, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural, visando o incentivo ao pequeno e médio produtor rural. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/04/14 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DD40C82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO PL 32/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 32/14 TP Nº. 01/14. Objeto Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, no Distrito de São José dos Salgados, com recursos provenientes do Convênio FUNASA 0646/2007. Entrega dos envelopes: dia 14/04/14 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0B6EBCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 02/14. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS: MÃO DE OBRA MECÂNICA, MÃO DE OBRA ELÉTRICA, FUNILARIA, LANTERNAGEM, TAPEÇARIA, SOLDAS LEVES, SOLDAS PESADAS, SERVIÇOS DE TORNO E EMBUCHAMENTOS, ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTOS, REMENDOS E CONSERTOS DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, SENDO AS MONTADORES: FIAT, VOLKSWAGEM, IVECO, MERCEDES BENS, FORD, CHEVROLET, HONDA, YAMAHA, MICHIGAN, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE, DYNAPAC, CATERPILLAR, RANDON, HUBER WABCO, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Entrega e abertura dos envelopes na praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:74DAC9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2280/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DESASSOREAMENTO DE PARTE DO LEITO DO RIO MAQUINÉ, CÓRREGO PITANGUI E DO CÓRREGO COQUEIRO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Plano Diretor do Município de Catas Altas, Lei 179/2005:
CONSIDERANDO, o aumento no volume de água do rio Maquiné, Córrego Pitangui e do Córrego Coqueiro em razão das fortes chuvas ocorridas no final de 2013 e início de 2014 que superaram a média esperada para o período;
CONSIDERANDO, a destruição de vias públicas localizadas às margens do rio Maquiné em razão do aumento do seu volume de água;
CONSIDERANDO, a importância de tais vias para o normal fluxo do trânsito no perímetro urbano;
CONSIDERANDO, a real possibilidade de o curso do rio vir a destruir totalmente tais vias públicas;
CONSIDERANDO, por fim, o risco para a população e a necessidade premente de se realizar imediatamente as intervenções necessárias para solução do problema, evitando-se danos irreparáveis ou de difícil ou improvável reparação.
CONSIDERANDO o desassoreamento do rio ocasionará a diminuição dos prejuízos econômicos, sociais e ambientais:

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarada situação de emergência em razão da destruição de vias públicas pelo curso das águas do Rio Maquiné, Córrego Pitangui e do Córrego Coqueiro no perímetro urbano e rural do município de Catas Altas.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública como medida preventiva e contenção de cheias o desassoreamento do leito do Rio Maquiné, Córrego Pitangui e do Córrego Coqueiro.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2273/2014.

Catas Altas, 24 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3A3A4F86

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2281/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02281/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.3.030 - Construcao do Centro de Esportes e Eventos		
449051 - Obras e Instalacoes	391	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.27.812.8004.3.033 - Construcao da Piscina Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	395	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		100.000,00
TOTAL DE RECURSOS		100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:599489AA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 33/2014

Concede licença a Andreia Aparecida da Silva Figueiredo para tratar de interesses particulares

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora pública **ANDREIA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início em 25 de março de 2014 e término no dia 24 de março de 2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 26 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:27E0D1A2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 32/2014

"Instaura O Processo Administrativo N.º 07/2014 Para Apuração De Abandono de Serviço".

A Corregedoria, órgão Correcional, no Uso de Suas Atribuições Legais e em Especial Com Fulcro no Que Dispõe a Lei Complementar Nº 136/2002, e Decreto 998/2009 Resolve:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Para Apuração de Eventual Responsabilidade Funcional; Por Meio do Processo Administrativo Disciplinar Nº 07/2014.
Art. 2º – o Processo Administrativo Será Conduzido Pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.
Art. 3º – o Prazo Para Conclusão do Processo Disciplinar Não Excederá 60 (sessenta) Dias, Contados da Data de Publicação do Ato Que Constituir a Comissão, Admitindo Sua Prorrogação Por Mais 30 (trinta) Dias Por Força de Motivo Maior.
Art. 4º – Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogando as Disposições em Contrário.

Catas Altas (mg), 24 de Março de 2014.

I – Membro Titular – Secretaria de Administração

Ii – Membro Titular – Secretaria de Obras e Viação

Iii – Membro Titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D8656DDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS N°005/2014**, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para adequação de campo de futebol Dist. Boa Vista Convenio Nº 302/2013 EMG/SEEJ, realização do certame dia **14/04/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

JEFERSON LOURENÇO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:CD6B32B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 073/2014 PREGÃO 022/2014

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de arbitragem do campeonato de futebol de campo referente ao Departamento de Esporte", a ser efetuado em conformidade com as recomendações técnicas legais.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 08/04/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:8AE18FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PEQUENOS EVENTOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativo, celebrado com as empresas: Fabrício Leite Batista – ME – CNPJ 08.840.784/0001-78, valor global R$ 4.566,00; Minas Interação Eireli – ME – CNPJ 17.460.233/0001-70, valor global R$ 5.440,00; Natal José da Solidade Oliveira – ME – CNPJ 23.400,00 e Welington Borges Lisboa – ME – CNPJ 12.404.875/0001-38, valor global R$ 8.530,00, onde tem como objeto a locação de estruturas (som, palco, iluminação e outros recursos) para realização de pequenos e tradicionais festejos nas comunidades rurais, conforme detalhado no Termo de referência. Processo Licitatório nº: 015/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014, vigência do contrato 21/03/2014 a 31/12/14.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:81CA7D14

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativo, celebrado com as empresas: Cleidemar Lopes Campos – ME – CNPJ 04.036.350/0001-69, valor global R$ 159.181,00; Organização Figueiredo Ltda – CNPJ 64.402.266/0001-43, valor global R$ 19.075,86 e Mariuz Fonseca Leite – ME – CNPJ 09.412.161/0001-67, onde tem como objeto a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios que fracassaram no processo anterior, para uso das secretarias diversas do Município, conforme detalhado no Termo de referência. Processo Licitatório nº: 016/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014, vigência do contrato 21/03/2014 a 21/03/2015.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:00F63501

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM TRÂNSITO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em trânsito nas cidades de Januária e Montes Claros, onde na data marcada para entrega/abertura dos envelopes qual seja dia 24/03/14 não foi constatado o interesse de nenhum licitante em participar do certame, deste modo a licitação foi considerada FRACASSADA. Processo Licitatório nº: 017/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:C1C71E24

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - LOCAÇÃO DE CAMIONETE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativo, celebrado com: Sr. Helves Costa e Silva – CPF 077.748.916-33, valor R$ 2,00/ km rodado valor global R$ 30.000,00; Sr. Jovenilto Marinho Costa – CPF 050.960.748-97, valor R$ 2,00/ km rodado valor global R$ 70.000,00 e Sra. Reijane Xavier Araújo – CPF 217.932.748-00, valor R$ 2,00/ km rodado valor global R$ 38.000,00, onde tem como objeto a locação de camionetas, incluso despesas com mão de obra, combustíveis e peças, para atendimento das atividades das Secretarias Municipais, conforme detalhado no Termo de Referência. Processo Licitatório nº: 018/2014 – Pregão Presencial nº 010/2014, vigência do contrato 24/03/2014 a 31/12/14

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:B07B9E6D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público a Retificação do Extrato do Contrato Administrativo, celebrado com a empresa José Durães Magalhães – ME, CNPJ 18.561.119/0001-07, que tem como objeto a contratação de serviços de terceiros para auxiliar nos serviços de limpeza de vias públicas, objeto de capina, varrição e retirada de entulhos através de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, valor unitário R$ 55,00 por diária trabalhada, valor global R$ 7.150,00. Dado que constou erroneamente a vigência do contrato onde se lê: vigência do contrato 06/03/2014 a 06/10/2014. Leia-se corretamente vigência do contrato 06/03/2014 a 06/04/2014. Processo Licitatório nº: 013/2014 – Dispensa de Licitação nº 005/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:84917B36

COMISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

"**O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna publica que fica prorrogado o prazo de inscrição para o processo seletivo de agente comunitário de saúde conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.350/06, para a data de 10 de abril até o dia 25 de abril de 2014, dada a necessidade de contratar recursos técnicos profissionais para aplicação de testes avaliatórios".

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:65F368A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL
PUBLICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - M.G

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle socialda administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	15.738-4	IGD / PBF	
20/03/14	BRASIL	455 -3	15.751-1	PBF / CRAS	6.000,00
14/03/14	BRASIL	455 -3	15.832-1	IGD / SUAS	831,07
	BRASIL	455 -3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	

Conquista - M.G, 26 de Março de 2.014

MARIANA CARAMORI DE MORAIS
Diretora Financeira

Publicado por:
Mariana Caramori de Morais
Código Identificador:77D832F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2014

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: O Prefeito de Coração de Jesus/MG, na forma da Lei, torna público que foi RATIFICADO o Processo Licitatório nº 18/2014, Dispensa 03/2014 cujo objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento de Serviço Público Municipal CRAS, pelo valor global de R$9.600,00 junto ao fornecedor Vilma Soares de Melo Ribeiro**.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F5309DDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2014

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: O Prefeito de Coração de Jesus/MG, na forma da Lei, torna público que foi RATIFICADO o Processo Licitatório nº 27/2014, Dispensa 05/2014 cujo objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento de Serviço Público Municipal FISIOTERAPIA, pelo valor global de R$7.200,00 junto ao fornecedor Job Modestino Almeida Lafetá**.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:9630E24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação, Dispensa nº04/2014, Processo Administrativo nº26/2014, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL OLEO S-10, pelo valor de R$ 729.600,00 , junto ao fornecedor IRMÃOS CARDOSO GOMES LTDA.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:58A6F577

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 14/04/2014; Pregão Presencial n.º 028/2014, Processo Licitatório 037/2014; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Realização de Eventos, para atender a Secretaria de Cultura do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 26 de março de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:67C4AD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00209/2014 DISPENSA Nº 00038/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor fixado em R$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento de 15 (quinze) conjuntos mobiliários (mesas com quatro cadeiras) que será destinado ao Pré Escolar Municipal Carrossel. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 25 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:90C275EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00059/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00209/2014, dispensa de licitação 00038/2014, firmou contrato administrativo nº 00059/2014 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05**,** pelo valor fixado em R$ 5.925,00.

Cruzília MG, 25 de março de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B72DCF04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00023/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00226/2014 PREGÃO Nº 00023/2014. Constitui objeto Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em fornecimento de utensílios doméstico, materiais de informática, móveis, artigos de escritório e eletrodomésticos em geral. para atender as Secretarias Municipal da Educação, Saúde, Administração Geral, Obras Públicas, Fazenda, Assistência Social e Cultura conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 10/04/2014 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:F94C675A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00024/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00234/2014 PREGÃO Nº 00024/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada aquisição de aparelho contador de células sanguíneas a ser utilizado no laboratório de análises clínicas municipal, o mesmo processa até 67 amostras por hora e libera hemograma com 20 parâmetros, utiliza apenas dois reagentes e realiza a aspiração de amostras de sangue colhidas em micropipetas armazenando resultados de até 1.000 pacientes. Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.Os interessados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Cruzília. A abertura da sessão oficial será dia 11/04/2014 às 08:30 horas. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:A810D351

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.445, DE 10 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Antônio José Pereira Filho, pelo período de 04 (quatro) dias (11/02/2014 a 14/02/2014);
- Adriana Aparecida Pereira Rodrigues de Sá, pelo período de 03 (três) dias (20/02/2014 a 22/02/2014);
- Ana Lucia Alves de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (15/02/2014 a 19/02/2014);
- Cristiane Chaves Pinto, pelo período de 05 (cinco) dias (17/02/2014 a 21/02/2014);
- Daniele Rosaria Squaranti Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2014 a 01/032014);
- Danuza Fulgêncio Pinto, pelo período de 03 (três) dias (24/02/2014 a 26/02/2014);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 05 (cinco) dias (18/02/2014 a 22/02/2014);
- Dolores Maria Alves, pelo período de 04 (quatro) dias (14/02/2014 a 17/02/2014);
- Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (01/02/2014 a 15/02/2014);
- Elaine Dias da Silva Sampaio pelo período de 06 (seis) dias (17/02/2014 a 22/02/2014);
- Elaine Geralda da Luz Bastos, pelo período de 04 (quatro) dias (25/02/2014 a 28/02/2014);
- Gabriel Barbosa Ferreira, pelo período de 06 (seis) dias (17/02/2014 a 22/02/2014);
- Geraldo Ribeiro, pelo período de 14 (quatorze) dias (12/02/2014 a 25/02/2014);
- Glicia Rodrigues Araújo, pelo período de 05 (cinco) dias (21/02/2014 a 25/02/2014);
- Guiomar Aparecida de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (24/02/2014 a 28/02/2014);
- Gyovana Vidigal, pelo período de 09 (nove) dias (20/02/2014 a 28/02/2014);
- Iara Moreira, pelo período de 03 (três) dias (17/02/2014 a 19/02/2014);
- Janaína Santana Sena, pelo período de 03 (três) dias (11/02/2014 a 13/02/2014);
- Jackson José da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/02/2014 a 01/03/2014)
-Jedeane Aparecida Simões, pelo período de 11 (onze) dias (17/02/2014 a 27/02/2014);

-Kelly Felix da Silva Nascimento, pelo período de 15 (quinze) dias (31/01/2014 a 14/02/2014);
- Lucas Rocha da Silva, pelo período de 03 (três) dias (03/02/2014 a 05/02/2014);
- Lúcia Maria de Castro Fonseca, pelo período de 10 (dez) dias (21/02/2014 a 02/03/2014);
- Luiz Cláudio Lopes, pelo período de 03 (três) dias (17/02/2014 a 19/02/2014);
- Marcela da Costa Malheiros, pelo período de 14 (quatorze) dias (15/02/2014 a 01/03/2014);
- Marcela Santos Ricardo, pelo período de 03 (três) dias (26/02/2014 a 28/02/2014);
- Marcelo de Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (21/02/2014 a 07/03/2014);
- Marco Aurélio de Almeida Araújo, pelo período de 15 (quinze) dias (17/02/2014 a 03/03/2014);
- Maria Geralda Carvalho de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (25/02/2014 a 28/02/2014);
- Maria Olivia Matias da Costa, pelo período de 03 (três) dias (20/02/2014 a 22/02/2014);
- Marlucia da Silveira Vital, pelo período de 04 (quatro) dias (19/02/2014 a 22/02/2014);
- Neider Luiz Alves Jacinto, pelo período de 05 (cinco) dias (12/02/2014 a 16/02/2014);
- Nilzete Carneiro Santana, pelo período de 03 (três) dias (19/02/2014 a 21/02/2014);
- Rosangela Aparecida Farnesi de Souza, pelo período de 03 (três) dias (26/02/2014 a 28/02/2014);
- Rosana Maria Pimentel Soares Leal, pelo período de 15 (quinze) dias (17/02/2014 a 03/03/2014);

- Soraya de Fátima Lopes Pereira, pelo período de 03 (três) dias (05/02/2014 a 07/02/2014);
- Suely de Fátima Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (24/02/2014 a 26/02/2014);
- Viviane de Fátima Rabelo Matos, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2014 a 27/02/2014);
- Vânia Rodrigues Duarte, pelo período de 15 (quinze) dias (05/02/2014 a 19/02/2014);
- Walter Lucena, pelo período de 15 (quinze) dias (15/02/2014 a 01/03/2014);
- Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, pelo período de 15 (quinze) dias (17/02/2014 a 03/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:05BF5DB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.446, DE 10 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora:
- Maria Geralda Carvalho de Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (01/03/2014 a 31/03/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:46A76354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.447, DE 10 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Adriana Santos de Almeida Fernandes, pelo período de 04 (quatro) dias (18/02/2014 a 21/02/2014);
- Maria Aparecida Gonçalves Lima, pelo período de 15 (quinze) dias (09/02/2014 a 23/02/2014);
- Maria de Fátima Rebelo Starling, pelo período de 19 (dezenove) dias (10/02/2014 a 28/02/2014);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:22325B86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.448, DE 12 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o memorando nº 049/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, a servidora Marcilene Antônia Alves, para substituir a licença maternidade da servidora Natália Gabriele Silveira Xavier, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, no período de 12/03/2014 a 24/06/2014, com remuneração durante todo o período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal da Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:73C1F550

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.449, DE 19 DE MARÇO DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL VITÓRIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal VITÓRIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, o benefício de nº 1628261754, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo de Auxiliar de Serviços I, e,

Considerando o ofício nº 126/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Aposentar, a servidora pública Vitória Rodrigues Ferreira da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 297.193.486-15, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, A.A.G-2, nível I, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 19/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:793ED56B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.432, DE 05 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a Pedido, Girlei Maria Dos Santos, e Dá Outras Providências.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 114/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2014, GIRLEI MARIA DOS SANTOS do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, código AAG-2, nível I, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:133DDC4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.868, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Fundação Rodrigo Saliba Lessa Ribeiro, Com Sede em Curvelo, Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EUSANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Rodrigo Saliba Lessa Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 03.436.826/0001-96, com sede na Avenida Carijós, nº 660, Bairro Santa Maria, em Curvelo/MG, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 7.145, em 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:203CC95A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.869, DE 24 DE MARÇO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE FRATERNIDADE ESPÍRITA VINHA DE LUZ, COM SEDE EM CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EUSANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Espírita Vinha de Luz, inscrita no CNPJ nº 14.029.415/0001-00, com sede na Rua Bom Jesus, nº 826, Bairro Bom Jesus, em Curvelo/MG, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas sob o nº 6.712, em 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 24 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:4EEC3D36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.865, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE ENCARGO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE PREDIAL QUE SEDIARÁ A 14ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR, O 14º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E OUTRAS UNIDADES REPRESENTATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Estado de Minas Gerais o prazo de 02 (dois) anos, a partir de 23 de novembro de 2013, para conclusão de encargos de instalação e funcionamento de unidade predial que sediará a 14ª Região da Polícia Militar, o 14º Departamento de Polícia Civil e outras unidades representativas do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Estado da Defesa Social, no imóvel doado pelo Município de Curvelo, objeto da matrícula nº 29.439 do Cartório de Registro de Imóveis, conforme a Lei Municipal nº 2.466, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2013.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:52A7420D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.444 DE 17 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR PRÊMIOS AOS VENCEDORES DA "CORRIDA DUQUE DE CAXIAS" NO EXERCÍCIO DE 2014, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.282, DE 24 DE JULHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.282, de 24 de julho de 2004, e,

Considerando o ofício nº 032/2014, da Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar os prêmios seguintes aos vencedores da "Corrida Duque de Caxias", no exercício de 2014, na forma seguinte:

I - prêmios Categoria Geral Masculino:
a) primeiro lugar geral masculino: R$ 800,00 (oitocentos reais);
b) segundo lugar geral masculino: R$ 700,00 (setecentos reais);
c) terceiro lugar geral masculino: R$ 600,00 (seiscentos reais).

II - prêmios Categoria Geral Feminino:
a) primeiro lugar geral feminino: R$ 800,00 (oitocentos reais);
b) segundo lugar geral feminino: R$ 700,00 (setecentos reais);
c) terceiro lugar geral feminino: R$ 600,00 (seiscentos reais).

III - prêmios Categoria Local Masculino
a) primeiro lugar local masculino: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
b) segundo lugar local masculino: R$ 300,00 (trezentos reais);
c) terceiro lugar local masculino: R$ 200,00 (duzentos reais).

IV - prêmios Categoria Local Feminino:
a) primeiro lugar local feminino: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
b) segundo lugar local feminino: R$ 300,00 (trezentos reais);
c) terceiro lugar local feminino: R$ 200,00 (duzentos reais).

V – prêmios Categoria Atirador:
a) primeiro Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais);
b) segundo Lugar: R$ 200,00 (duzentos reais);
c) terceiro Lugar: R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A "Corrida Duque de Caxias" será realizada no dia 31 de agosto de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 02.07.04.27.812.2701.2060.3.3.90.31.00-262.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CDE632C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.445, DE 17 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 200/2014 da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando o memorando nº 048/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, por até 12 (doze) meses ou até a realização de Concurso Público, a contratação temporária de auxiliar de serviços para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação em razão do aumento da demanda de alunos e prédios escolares no presente exercício.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.1002.12.361.1201.2138.3.1.90.04.00-797-1.01.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:6E86F33E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.446, DE 17 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 040/2014, da Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o memorando nº 044/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, obedecidas às formalidades legais contidas na Lei Municipal nº 1.845/94 e suas alterações posteriores, a contratação de servidores para atuar na gestão do Programa Bolsa família/Cadastro Único, conforme quadro abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2014.

Quant.	Profissional	Valor Salarial/mês	Carga Horária (Jornada)
05	Cadastrador	R$ 724,00	40 horas semanais
01	Digitador	R$ 724,00	40 horas semanais

Art. 2º Os profissionais contratados serão designados para atuarem no recadastramento e atualização de dados dos cadastros das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e CadÚnico do Governo Federal, bem como atividades correlatas a esta função.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-233-1.29.00.

Art. 4º Os vencimentos dos servidores contratados serão correspondentes aos vencimentos dos servidores constantes do Grupo Hierárquico I, do anexo I, nível II, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.
Parágrafo Único: Os vencimentos das referidas contratações serão custeadas através de recurso proveniente de co-financiamento federal repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, depositado à Conta Bancária nº 49.148-9, Agência 0103-1, Banco do Brasil, através do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM, do Programa Bolsa Família/CadÚnico, ou outro recurso que venha a substituí-lo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:815097AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.433, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE O CARNAVAL DE CURVELO, NA FORMA DA LEI Nº 779/73, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante o Carnaval de Curvelo, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014 e,

Considerando o memorando nº 018/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Será permitido o comércio ambulante, previamente licenciado pela Prefeitura de Curvelo com apresentação do Alvará, durante os festejos do Carnaval 2014 nos seguintes locais:
I – comércio ambulante em carrinhos de cachorro quente ou pipoca, na Praça Central do Brasil, nos locais determinados pela Fiscalização, conforme croqui anexo;
II – comércio ambulante em veículos adaptados ou trailer, para venda exclusivamente de comestíveis e/ou bebidas, ao longo da Avenida Integração (Rua para Pedestre), nos locais determinados pela Fiscalização, conforme croqui anexo.
§ 1º É proibida para o comércio ambulante a utilização de mesas, cadeiras e bancas, bem como a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, cortantes ou similares, ficando permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico.
§ 2º Fica proibido outro comércio ambulante com ou sem ponto fixo na Praça Central do Brasil e seu entorno, exceto os autorizados pela Prefeitura de Curvelo.
§ 3º É proibida a colocação de qualquer tipo de mercadoria ou objeto fora dos espaços determinados pela Fiscalização.

Art. 2º A marcação para os ambulantes ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2014, a partir das 18:00 horas.

Art. 3º É proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo na Praça Central do Brasil e seu entorno durante a realização do Carnaval, excetuando-se o autorizado pela Prefeitura de Curvelo.
Parágrafo único. A não observância da proibição prevista no *caput* deste artigo implicará na apreensão dos instrumentos ou mecanismos de som e multa.

Art. 4º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e/ou apreensão de mercadorias:
I - estacionar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização da Prefeitura;
II - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros;
III - transitar pelos passeios ou vias públicas conduzindo cestas, carrinhos e outros volumes;
IV - utilizar veículos automotores não adaptados para atividade comercial;
V - exercer o comércio ambulante e/ou eventual em área não permitida.

Art. 5º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de l00% (cem por cento) sobre o valor da licença;
II - apreensão de mercadorias e recipientes;
III - fechamento do estabelecimento, se for o caso.

Art. 6º As multas deverão serão pagas até o dia 05 de março de 2014.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente. Havendo mercadorias perecíveis, as mesmas serão doadas para instituições de caridade, hospitais ou asilos, a critério do Município.

Art. 7º As áreas destinadas ao comércio ambulante deverão ser desocupadas até 05 de março de 2014.

Art. 8º Os servidores designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779/73.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:AA07908E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.435, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA PRESTAREM SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 113/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e do memorando nº 034/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, por até 12 (doze) meses, ou até a homologação de Concurso Público, as contratações temporárias de 14 (quatorze) Auxiliares de Serviços Gerais, para prestarem serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Curvelo/MG.

Art. 2º As despesas com as contratações correrão à conta da rubrica orçamentária do orçamento vigente: 02.09.02.10.301.1003.2111.3.1.90.04.00-615.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E6E2D774

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAP Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Designa Comissão para os fins que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto nº. 237, de 02 de maio de 2013 e pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, e CONSIDERANDO o artigo 182 da Lei Complementar n º 15 de 12/06/95 e o memorando interno nº 179 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, acompanhado da documentação que faz anexa,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante, para apurar irregularidades referentes aos fatos ocorridos com o caminhão de lixo placa HMH 0367 no dia 06/03/2014 por volta das 09h00min da manhã danificando o veículo modelo Punto da marca FIAT placa HFU 1436 na cor branca de propriendade da senhora **Neyde Lages da Cunha**, conforme documentação anexa;

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos(as) servidores(as) **ERIKA CRISTINA MIRANDA FERNANDES**, Matrícula nº 88998, Técnico Ambiental II, **GRACE KELLY MARIA**, Matrícula Nº 1793, Supervisor de Seção I e **WAGNER JOSÉ MARIA**, Matrícula Nº 88366, Gerente de Divisão III, todos(as) servidores(as) e integrantes do Quadro de Pessoal efetivo do Executivo Municipal de Diamantina, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao disposto no caput do artigo precedente.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do Processo Sindicante Disciplinar terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo, o direito a ampla defesa e contraditório.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Publique-se e cumpra-se.

Diamantina, 19 de março de 2014.

MARIA IDALVA PEREIRA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiomara Reijane Figueiredo
Código Identificador:502E3E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 018/2014, Modalidade: Convite n.º 002/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e elaboração de projetos básicos de transmissão de TV. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa Josimar Anselmo Silva – ME, inabilitada na sessão pública realizada em 27/02/2014. Intima-se o licitante remanescente do prosseguimento do processo com a realização de sessão pública de abertura do envelope de proposta: 31/03/2014, às 10:00 horas.

Diamantina, 25 de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CC5F76BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 051/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2014. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e prestação de serviços de reparo de pneus para os veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Diamantina na região do Distrito de Senador Mourão. Após a etapa de lances foi declarada inabilitada, por descumprir exigência editalícia, a empresa Posto Seabra Ltda, única licitante interessada a participar do certame. Intimado o representante do prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para apresentação da documentação faltosa.

Diamantina, 26 de março de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C9D8DC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE REVOGAÇÃO

Referência: EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº001/2013

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

Considerando que houve alteração no novo modelo assistencial da saúde, com a transferência dos serviços prestados na UPA CENTRAL para a UPA 24 horas Padre Roberto, conforme se verifica em ata de reunião com a participação do Ministério Público Estadual, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a UPA CENTRAL será transformada numa retaguarda do Hospital São João de Deus, 'sendo que a gerência desta será do hospital;
Considerando que com este novo modelo assistencial haverá a necessidade de realocar profissionais da saúde, servidores públicos municipais, que laboravam na UPA CENTRAL para a UPA 24 HORAS, região Sudeste, o que irá alterar, significativamente, o objeto do edital de qualificação nº 001/2013.
Considerando que uma simples retificação de edital não seria cabível diante das significativas alterações do sistema de saúde de Divinópolis;
Considerando que com esse novo modelo assistencial haverá uma redução significativa do repasse de recursos para a Organização Social a ser contratada;
Considerando a imperativa observância dos relevantes princípios constitucionais, dentre eles o da legalidade, e ainda, a primazia do interesse público;
Considerando que tais mudanças podem interferir no interesse dos licitantes o que provocaria maiores atrasos na conclusão do certame;
Diante das circunstâncias presentes, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 da lei 8.666/93,fazendo uso da discricionariedade inerente à administração Pública, **DECIDO:**
REVOGAR o Edital de Qualificação nº 001/2013, que visa a qualificação de organizações sociais prestadoras de serviços na área da saúde para participarem de processo licitatório objetivando firmar contrato de gestão para gerenciamento da UPA 24h Padre Roberto, publicado em 23/07/13, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias, introduzindo-se o constante das novas Instruções de Serviço e demais orientações normativas. Por corolário, fica revogado, também, a homologação do resultado do processo de qualificação nº001/2013, publicado em 23/09/2013.

Divinópolis, 25 de março de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B739B977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Parcela nº 03/12 – 2014 – Valor: R$ 3.374.305,78 – (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) – FAC – SIA - Nefrologia – Comp.: 01/2014 - Valor : R$ 641.396,63(Seiscentos e quarenta e um mil,trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) - Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Parcela nº 03/12 – 2014 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos). Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Parcela nº 03/12 – 2014 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinqüenta e três centavos) - Teto Municipal Rede Viver Sem Limites (RDEF) – Parcela nº 03/12 – 2014 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos).Atenção Básica – PAB FIXO – Parcela: nº: 03/12 –2014. - Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais). Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 96.330,00 (Noventa e seis mil, trezentos e trinta reais) – Saúde Bucal – SB – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 37. 180,00 (Trinta e sete mil, cento e oitenta reais) – Saúde da Família – SF – Comp.: 02/2014 – Valor: R$ 136.340,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Divinópolis, 27 de Março de 2014. Fundo Municipal de Saúde –

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/gestor

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:27CFEB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 005/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório em Geral, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **08/04/14 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 07:30 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, sala 207, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.
Divinópolis, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6C444E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2014 - P.A.L. Nº074/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 08 (oito) de abril de 2014, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827. Divinópolis, 25 de março de 2014. Pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DD77F4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2014 - P.A.L. Nº074/2014.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de impressos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 08 (oito) de abril de 2014, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos

telefones: (037) 3229-6826 e 3229-6827. Divinópolis, 25 de março de 2014. Pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:57F8CDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.391

CONCEDE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no pleno exercício de seu cargo, na forma da lei e considerando o poder regulamentar que lhe outorga o artigo 62, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, e ainda com especial fundamento no artigo 1º da lei ordinária municipal nº 6749, de 03 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais, dos GH´s 05,07,08 e 09 da Lei 7.290/2011 e, dos GH´s 05,06,07,08,17,18,18-A,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 e 47 da Lei 6.655/2007 a título de revisão geral anual, o reajuste de 5,5627% (cinco inteiros e cinco mil, seiscentos e vinte e sete décimos de milésimos por cento) equivalente ao índice nacional de preços ao consumidor - INPC, acumulado no ano base de 2013.

Art. 2º Servidores já contemplados neste exercício, por qualquer forma e a qualquer título, com reajustes em patamares superiores ao estabelecido por este decreto, não farão jus a revisão instituída pelo artigo 1º, mormente:

I - Os servidores que percebem o piso salarial municipal de 1 ½ (um e meio) salário mínimo por mês, já contemplados por ocasião do reajuste do salário mínimo ocorrido em janeiro do corrente ano.

II - Os servidores já contemplados, por antecipação, com o reajuste a mesmo título, por força do decreto 11.340 de 17 de janeiro de 2014;

Art. 3º. O GH 16 da Lei 6.655/2007 deverá ser reajustado no percentual de 2,2719 % (dois inteiros e dois mil, setecentos e dezenove décimos de milésimos por cento) diferença correspondente ao valor de 3,2908%, concedido pelo Decreto nº 11.333 de 14 de janeiro, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 1166, Ano V de 23/01/2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9FDD5FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.408

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS CONTRIBUINTES INSCRITOS NO PROGRAMA DA COTA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização do cadastro dos contribuintes inscritos como beneficiários do Programa da Cota Básica, instituído pela Lei Complementar nº 040, de 01 de setembro de 1997, alterada pelas Leis Complementares nº 049, de 02 de dezembro de 1998, e nº 156, de 23 de março de 2010, uma vez que as situações fáticas autorizativas das concessões podem ter sofrido alterações ao longo do tempo e ainda a necessidade de estabelecer prazo para protocolo do requerimento,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade do recadastramento dos contribuintes beneficiários do programa da Cota Básica, criado nesta cidade pela Lei Complementar 040, de 01 de setembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 049, de 02 de dezembro de 1998 e nº 156, de 23 de março de 2010.
Art. 2º - O recadastramento previsto no artigo anterior é obrigatório, se destina a confirmar, conferir e aferir as condições de validade e permanência dos beneficiários no programa da Cota Básica, notadamente quanto à carência e será realizado por equipe designada especificamente para este fim e será realizado durante o período de 05 de maio a 31 de outubro de 2014, nos guichês de atendimento situados na Av. Antônio Olimpio de Morais, 32- Centro, em Divinópolis, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 ás 13:00 horas.
§ 1º - O recadastramento dar-se-á após a convocação escrita, realizada por lotes, para comparecimento dos contribuintes beneficiados, no período, local e horário indicados no caput deste artigo.
§ 2º - O contribuinte que, por qualquer motivo, não tenha recebido e convocação em seu imóvel, deverá comparecer no local indicado no caput deste artigo para fazer o procedimento, não podendo alegar a falta de recebimento como justificativa pela não realização do ato.
§ 3 º - A convocação referida no parágrafo primeiro não será vinculativa, sendo todos os beneficiados cadastrados no programa, independentemente de terem ou não recebido a convocação, cientificados do procedimento por edital que será publicado.
Art.3º - O referido recadastramento será efetuado por meio de preenchimento do *"Formulário de Atualização Cadastral"*.disponibilizado no momento do recadastramento no guichê de atendimento instalado no imóvel citado no art. 2º;
§ 1º. O "F*ormulário de Atualização Cadastral"* deverá ser protocolado, devidamente acompanhado da cópia de documentos do proprietário e do imóvel, quais sejam:
I – cópia do comprovante de renda individual e, se for o caso, do casal, atualizados do último mes;
II – cópia do comprovante de endereço, atualizado do último mes;
III – carnê ou boleto do IPTU 2014;
IV – cópia da carteira de identidade e CPF;
§ 2º - Nos casos de inexistência do comprovante referido no item I, do parágrafo anterior, o interessado deverá fazer uma declaração, de próprio punho, sobre os devidos rendimentos, autenticada em cartório, conforme preconizado no art. 2º, § 2º, da LC 049/98: "*Nos casos em que o contribuinte não possuir o documento hábil referido, ou quando a renda a ser considerada referir-se a do casal, a prova de carência será feita mediante sindicância a ser realizada pela Fundação Pró-Humana, ou por comissão instituída pelo Prefeito Municipal, para tal fim, sendo irrecorrível o resultado da sindicância."*
§ 3º Se o proprietário do imóvel for casado, deverá apresentar o comprovante de renda, cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge, além da cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável;
§ 4º Se o proprietário possuir mais de um imóvel edificado no mesmo lote, deverá apresentar declaração, de próprio punho, informando qual o vínculo do morador com o proprietário beneficiário da "*Cota Básica Única e Social"* , fazendo-se prova da referida informação.
§ 5º Nos casos em que o proprietário for falecido, deverá ser apresentado o atestado de óbito e a indicação do inventariante ou do herdeiro sucessor que estiver na posse do imóvel, o qual deverá preencher o formulário e protocolar o pedido.

Art. 4º - O Contribuinte que não efetuar seu recadastramento no prazo estipulado no art.2º terá o benefício da "*Cota Básica Única e Social*" automaticamente cancelado para o próximo exercício, sem necessidade de comunicação da exclusão.
Parágrafo único: No exercício seguinte ao cancelamento do benefício, o contribuinte poderá realizar sua atualização cadastral requerendo, novamente, o benefício da "*Cota Básica Única e Social"*, para o exercício seguinte à atualização, desde que atendidos os requisitos legais.
Art. 5º - Os contribuintes que tiverem o seu pedido de recadastramento indeferido serão notificados do resultado mediante publicação que será feita na primeira quinzena do mês de dezembro, no Diário Oficial do Município e também no site WWW.divinopolis.mg.gov.br.
Art. 6º- Fica fixado até o dia 31 de julho de cada exercício, o prazo para o protocolo do pedido de deferimento do benefício da Cota Básica, após o qual somente será possível o requerimento para o próximo exercício.
Art.7º. O Secretário Municipal de Fazenda expedirá os atos normativos necessários para o cumprimento deste decreto, através de Portaria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretária Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F6F0642A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1176/14 06/02/14

onde se lê ... Usina de Projetos – Extrato do contrato 05/14 Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 06/14. Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Maria Helena Godoy Fonseca. Prazo 30/01/14 **leia-se ... prazo 30/01/15.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B7D9F58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO CONVÊNIO 55/14. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR ANÁLIA NOGUEIRA SILVA.

Objeto manutenção do ensino municipal. Valor R$ 18.168,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00. **ass. 10/02/14.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FF3686B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 27 de fevereiro de 2014 referente ao Processo 0014/2014 – Onde se lê Credenciamento 0002/2014, ler-se-á Credenciamento 001/2014.

Estrela do Indaiá, 26 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DAC58585

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 104/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **104/2014, Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8C26261

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09 – valor global **R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C0186949

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **143/2014, Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78 - valor global **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96506601

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: JERRY MOREIRA DIAS TRANSPORTES-ME,** estabelecido/residente na Rua Pedro Laborne, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.313.503/0001-78 - valor global **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:353BA8EA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **100/2014, Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – valor global **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), v**igência: até **31/12/2014**.

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3471FC7A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: ALCIBEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua João Viana, nº. 510, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 09.587.093/0001-77 – valor global **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4002DD57

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **107/2014, Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: GERSON TEDODO EVANGELISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87 – valor global **R$ 86.00,00 (oitenta e seis mil reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EACBD545

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 002/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014**, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar rural, em todo o município de Grão Mogol, no período de fevereiro a dezembro de 2014**,** Contratado**: GERSON TEDODO EVANGELISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antônio Hermínio, nº. 563, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.867.734/0001-87 – valor global **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil rais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:084FA30A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2012**, **Pregão Presencial nº. 032/2012, Processo nº. 059/2012**, Contratado: **MATEUS MEIRA VASCONCELOS,** com endereço na Rua Florestas, nº. 18, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 065.232.416-96, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo de aumento de valor que passara de R$ 600,00 (seiscentos reais), para R$ 700,00 (setecentos reais), so em plantões no hospital Afranio Augusto Figueiredo, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Março de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E16263DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014 – PRC N.º 040/2014.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 020/2014 – PRC n.º 040/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para os atendidos do Projeto Minas Olímpica Esporte, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 08/04/2014, às 10:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 24 de março de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:61C0188B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 64.615,03 (sessenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e três centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA**, CNPJ: 65.237.851/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND0000021 321	2,25	45,00
2	20	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100 UND0000023 335	2,25	45,00
8	5	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100 UN	4,40	22,00
7	10	AGULHA 13 X 4,5 C/ 100 UN	4,40	44,00
12	1	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	4,50
13	1	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	4,50
11	10	AGULHA DESC. 25 X 7 CX C/ 100 UNID.	4,50	45,00
15	1	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	4,50
16	1	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	4,50
14	70	AGULHA DESC. 25 X 8 CX C/ 100 INID.	4,50	315,00
18	5	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	4,50	22,50
17	35	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UNID.	4,50	157,50
22	15	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	48,00
24	15	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	48,00
25	20	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	64,00
23	150	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	480,00
21	380	ALCOOL 70% COM 1000ML	3,20	1.216,00
62	4	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	17,44
64	4	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	17,44
61	30	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	130,80
63	150	ATADURA CREPE 10 CM C/12 UN	4,36	654,00
66	4	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	26,28
65	30	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	197,10
67	250	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	1.642,50
68	4	ATADURA CREPE 15 CM C/12 UND	6,57	26,28
71	5	ATADURA GESSADA 10CM	1,10	5,50
72	3	ATADURA GESSADA 15CM	1,34	4,02
73	5	ATADURA GESSADA 20CM	2,32	11,60
82	1	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 CX AMP	9,40	9,40
81	2	BANDAGEM CURATIVO ANTI-SÉPTICA (REDONDO) COM 500 CX AMP	9,40	18,80
95	2	CABO DE BISTURI NIQUEL CROMO 12 CM	4,96	9,92
96	3	CABO DE BISTURI NIQUEL CROMO 12 CM	4,96	14,88
134	10	COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO 2000ML	0,29	2,90
136	15	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	615,00
138	20	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	820,00
137	30	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	1.230,00
139	30	COMPRESSA CIRURGICA 50 X 45	41,00	1.230,00
141	12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	71,76
143	12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOB	5,98	71,76
140	100	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	598,00
142	300	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 DOBRAS PACOTE C/ 500	5,98	1.794,00
148	2	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	1,56
150	2	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	1,56
147	10	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	7,80
149	50	COTONETE C/ 75 UND.	0,78	39,00
152	30	DISCARTEX (DESCARPACK 13 L)	3,29	98,70
153	50	DISCARTEX (DESCARPACK 13 L)	3,29	164,50
154	10	DISCARTEX (DESCARPACK 20 L)	4,59	45,90
155	50	DISCARTEX (DESCARPACK 20 L)	4,59	229,50
173	2,000	EQUIPO MACROGOTAS DE 2 VIAS,FLEXÍVEL0000021 321	0,89	1.780,00
174	3,500	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL	0,78	2.730,00
182	100	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	4,77	477,00
183	100	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	4,77	477,00
187	15	FILME 18 X 24 CM	68,00	1.020,00
188	15	FILME 24 X 30 CM	114,00	1.710,00
189	6	FILME 30 X 40 CM	187,90	1.127,40
190	10	FILME 35 X 35 CM	191,26	1.912,60
201	6	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	252,00
203	6	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	252,00
200	35	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	1.470,00
202	80	FITA P/ DESTRO ACCU-CHECK ACTIVE	42,00	3.360,00
205	2	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	134,00
207	2	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	134,00
204	5	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	335,00
206	20	FITA P/GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHECK ACTIVE C/ 50 UND +CX ROCHE	67,00	1.340,00
226	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
227	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
228	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
229	2	GARROTE DE LÁTEX (FINO) COM 15 METROS.	14,70	29,40
230	30	GAZE PICOTADA C/ 500 UND	5,98	179,40
259	50	LANCETA PICADORA C/ 200 UNID	9,40	470,00
265	6	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000022 321	6,40	38,40
267	6	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000024 321	6,40	38,40
264	10	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000021 321	6,40	64,00
266	10	LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 m X 0,90 cm C/ 0000023 335	6,40	64,00
268	1	LUVA CIRURGICA 6.5	79,00	79,00
269	2	LUVA CIRURGICA 7.0	40,00	80,00
271	10	LUVA CIRÚRGICA 8.0	40,00	400,00
275	30	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	366,00
274	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	610,00
273	100	LUVA DE PROCEDIMENTO " G " CX C/ 50 UND.	12,20	1.220,00
277	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	146,40
279	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	146,40
280	20	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	244,00
278	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	610,00
276	250	LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CX C/ 50UND.	12,20	3.050,00
285	10	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	122,00
282	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	146,40
284	12	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	146,40
283	50	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	610,00
281	250	LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CX C/ 50 UND.	12,20	3.050,00
248	1	LÂMINA BISTURI Nº11	7,50	7,50
247	3	LÂMINA BISTURI Nº11	7,50	22,50
250	1	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	7,50
251	1	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	7,50
249	3	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	22,50
252	30	LÂMINA BISTURI Nº15	7,50	225,00
254	1	LÂMINA BISTURI Nº22	7,50	7,50
253	3	LÂMINA BISTURI Nº22	7,50	22,50
255	1	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	8,50	8,50
256	30	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	8,50	255,00
286	4	MALHA TUBULAR 10 CMX 25MT	6,40	25,60
287	4	MALHA TUBULAR 6 CMX 25MT	3,98	15,92
296	2	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000021 321	4,65	9,30
298	10	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000025 412	4,65	46,50

297	50	MASCARA ELASTICA TRIPLA PROTEÇÃO C/ 0000023 335	4,65	232,50
312	3	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 06 C/ AGULHA	20,64	61,92
313	24	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 3 C/ AGULHA	20,64	495,36
314	12	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 4 C/ AGULHA	20,64	247,68
315	3	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº 5 C/ AGULHA	20,64	61,92
316	12	MONOFILAMENTO DE NYLON Nº2 C/ AGULHA0000021 321	20,64	247,68
292	2	MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO INALAÇÃO 0000021 321	27,48	54,96
318	2	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	9,98
317	15	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	74,85
319	15	OCULOS DE PROTEÇÃO	4,99	74,85
377	30	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%	9,11	273,30
395	50	SONDA GASTRICA Nº 14	0,75	37,50
396	50	SONDA GASTRICA Nº 16	0,77	38,50
400	5	SONDA GASTRICA Nº18	0,77	3,85
399	50	SONDA GASTRICA Nº18	0,77	38,50
409	150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	214,50
411	150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	214,50
410	400	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	572,00
408	3,500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	1,43	5.005,00
413	500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	1,59	795,00
412	4,000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	1,59	6.360,00
415	300	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1,89	567,00
414	2,500	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	1,89	4.725,00
419	100	TALA METÁLICA P/ EMOBILIZAÇÃO 19 X 18MM	0,75	75,00
440	60	TREE WAY DISPOSITIVO DE 3 VIAS,TRANSPARENTE,ATÓXICO ELABOR	0,57	34,20
27	5	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	29,90
26	6	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	35,88
28	6	ÁLCOOL ABSOLUTO 92% COM 1000 ML.	5,98	35,88
29	4	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	71,20
31	5	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	89,00
30	15	ÁLCOOL GEL 1,70 KG	17,80	267,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 24.700,43 (vinte e sete mil e setecentos reais e quarenta e três centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 56.081.482/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
9	2	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	4,90	9,80
10	2	AGULHA DESC. 25 X 6 CX C/ 100 UNID.	4,90	9,80
19	2	AGULHA DESCARTAVÉL 20 X 5,5	4,80	9,60
20	2	AGULHA DESCARTAVÉL 20 X 5,5	4,80	9,60
35	3	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	21,45
34	5	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	35,75
37	3	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	21,45
36	20	ALGODÃO HIDROFILO 500G	7,15	143,00
41	5	ALMOTOLIA 250 ML	1,48	7,40
40	10	ALMOTOLIA 250 ML	1,48	14,80
43	5	ALMOTOLIA 500 ML	1,65	8,25
42	10	ALMOTOLIA 500 ML	1,65	16,50
45	5	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	1,48	7,40
44	10	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 250 ML.	1,48	14,80
76	20	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO0000025 412	1,32	26,40
74	70	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABERTO0000021 321	1,32	92,40
75	200	AVENTAL DESCARTAVEL C/ MANGA ABER	1,32	264,00
129	30	COBERTOR DE EMERGÊNCIA TÉRMICA 2,100000021MT321	10,60	318,00
130	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE G	20,60	206,00
131	15	COLAR CERVICAL DE RESGATE M	20,60	309,00
132	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE P	20,60	206,00
133	10	COLAR CERVICAL DE RESGATE PP.	20,60	206,00
151	20	DEGERMANTE	12,20	244,00
156	100	DISCARTEX 3 LITROS	1,85	185,00
157	5	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. 0000021 321	7,48	37,40
191	10	FILME 35 X 43 CM	204,00	2.040,00
209	12	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	30,96
211	12	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	30,96
208	15	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	38,70
210	80	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	2,58	206,40
231	20	GEL PARA ECG 275 GR	2,65	53,00
232	8	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	4,20	33,60
233	2	GLICERINA LIQUIDA 1000ML	14,60	29,20
238	10	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM G.	3,00	30,00
239	200	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM G.	3,00	600,00
241	5	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM P.	2,90	14,50
240	10	KIT COMPLETO P/PAPANICOLAU TAM P.	2,90	29,00
242	2	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,62	11,24
243	5	KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,62	28,10
244	5	KIT COMPLETO ´PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,62	28,10
261	3	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	15,75
263	3	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	15,75
262	20	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	105,00
260	100	LENÇOIS DESCARTAVEIS 70 X 50	5,25	525,00
300	5	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	28,00
299	12	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	67,20
301	12	MASCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,60	67,20
303	5	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	28,00
302	12	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	67,20
304	12	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	5,60	67,20
306	10	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M	17,60	176,00
307	50	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M	17,60	880,00
309	12	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	3,00	36,00
308	10	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	360,00
311	12	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	432,00
310	50	MICROPORE HOSPITALAR 50MMX10M	36,00	1.800,00
291	4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRADOR PFF2 8801	2,68	10,72
326	4	PAPEL KRAFFIT	64,60	258,40
346	30	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	12,00	360,00
345	50	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	12,00	600,00
348	30	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	12,00	360,00
347	50	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	12,00	600,00
364	2,000	SERINGA DESC. 01 ML C/AGULHA	0,12	240,00
365	5,000	SERINGA DESC. 01 ML C/AGULHA	0,12	600,00
367	50	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	3,50
368	50	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	3,50
366	7,500	SERINGA DESC. 5 ML SEM AGULHA	0,07	525,00
373	50	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000022 321	0,29	14,50
375	50	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000024 321	0,29	14,50
374	500	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000023 335	0,29	145,00
372	5,500	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA 0000021 321	0,29	1.595,00
376	500	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	0,07	35,00
370	50	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	7,50
371	50	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	7,50
369	3,800	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA	0,15	570,00
378	300	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	7,45	2.235,00
380	10	SOLUÇÃO GLICERINA 12 % 500 ML	3,20	32,00
379	12	SOLUÇÃO GLICERINA 12 % 500 ML	3,20	38,40
384	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06	0,60	30,00
385	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	0,60	30,00
386	50	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	0,60	30,00
389	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 7,0	3,20	160,00
390	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 8,0	3,20	160,00
398	5	SONDA GASTRICA Nº 20	0,78	3,90
397	20	SONDA GASTRICA Nº 20	0,78	15,60
401	10	SONDA RETAL Nº 12	0,49	4,90
402	10	SONDA URETRAL Nº 08	0,48	4,80
403	10	SONDA URETRAL Nº 10	0,48	4,80
404	1,500	SONDA URETRAL Nº 12	0,48	720,00
405	50	SONDA URETRAL Nº 14	0,48	24,00
406	10	SONDA URETRAL Nº 6	0,48	4,80
407	50	SONDA URETRAL Nº16	0,48	24,00
416	1,000	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	2,00	2.000,00
417	600	SORO GLICOSADO 5% 250ML	1,70	1.020,00
418	500	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2,17	1.085,00
443	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 7,5.	2,92	29,20
444	10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 7.0	2,92	29,20
445	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 8	2,92	58,40
448	3	VASELINA LIQUIDA 1000ML	14,80	44,40
447	10	VASELINA LIQUIDA 1000ML	14,80	148,00
4	3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	8,25
6	3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	8,25
5	5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	13,75
3	20	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME 1000ML	2,75	55,00
33	15	ÁLCOOL IODADO 1000ML	7,85	117,75
32	25	ÁLCOOL IODADO 1000ML	7,85	196,25
185	4	ÉTER 1000ML	14,60	58,40
186	4	ÉTER 1000ML	14,60	58,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 44.432,99 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Data: 20/03/2014. Parte: **DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA**, CNPJ: 25.555.046/0001-06. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
47	5	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	1,79	8,95
46	10	ALMOTOLIA TRANSLÚCIDA 500 ML	1,79	17,90
48	2	AMBU ADULTO	137,00	274,00
49	3	AMBU INFANTIL	137,00	411,00

54	2	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	126,00
56	2	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	126,00
53	3	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 321	63,00	189,00
55	8	APARELHO DE PA (MANGUITO+ ESTETO+ ESFIGNO) 335	63,00	504,00
69	30	ATADURA CREPE 20 CM C/12 UND	8,77	263,10
70	150	ATADURA CREPE 20 CM C/12 UND	8,77	1.315,50
77	1	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40	179,00	179,00
78	2	BACIA DE AÇO INOX 40 X 40	179,00	358,00
79	1	BACIA INOX 30 X 30	115,00	115,00
80	2	BACIA INOX 30 X 30	115,00	230,00
83	2	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	77,50	155,00
84	2	BANDEJA INOX 30X20X0,4CM	77,50	155,00
88	2	BIOMBO DUPLO,BRANCO,DOBRÁVEL EM AMBOS OS 335	209,00	418,00
87	3	BIOMBO DUPLO,BRANCO,DOBRÁVEL EM AMBOS OS 321	209,00	627,00
90	1	BOLSA DE BORRACHA TÉRMICA.	18,90	18,90
89	2	BOLSA DE BORRACHA TÉRMICA.	18,90	37,80
93	1	BRAÇADEIRA P/ ESFIGNOMANOMETRO P/ OBESO	19,90	19,90
94	1	BRAÇADEIRA P/ ESFIGNOMANOMETRO P/ OBESO	19,90	19,90
104	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIR 0000021 321	3,40	102,00
105	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E 321	8,49	254,70
106	30	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL 10 CM CIRÚRGICO E 321	5,50	165,00
113	2	CAT GUT SIMPLES COM AGULHA N°2	85,00	170,00
114	2	CAT GUT SIMPLES COM AGULHA Nº4	85,00	170,00
115	2	CATETER INTRAVENOSO 16 G	29,00	58,00
116	2	CATETER INTRAVENOSO 18 G	29,00	58,00
117	6	CATETER INTRAVENOSO 20 G CX C/50.	29,00	174,00
118	6	CATETER INTRAVENOSO 22 G CX C/ 50.	29,00	174,00
119	6	CATETER INTRAVENOSO 24 G CX C/ 50.	29,00	174,00
128	30	CITOFIX	7,49	224,70
135	10	COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL 2000ML	32,00	320,00
144	2	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	590,00	1.180,00
145	2	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL 0000021 321	590,00	1.180,00
146	4	CONJUNTO DE VÁLVULA PARA BALA DE OXIGÊNIO	170,00	680,00
175	30	ESCALP N°21	0,14	4,20
176	30	ESCALP N°21	0,14	4,20
178	30	ESCALP Nº 23	0,14	4,20
179	30	ESCALP Nº 23	0,14	4,20
177	5,000	ESCALP Nº 23	0,14	700,00
180	200	ESCALP Nº 27	0,14	28,00
193	12	FITA CREPE	1,92	23,04
195	12	FITA CREPE	1,92	23,04
196	20	FITA CREPE	1,92	38,40
192	150	FITA CREPE	1,92	288,00
194	150	FITA CREPE	1,92	288,00
197	2	FITA MÉTRICA	6,00	12,00
199	2	FITA MÉTRICA	6,00	12,00
198	10	FITA MÉTRICA	6,00	60,00
212	10	FITA PARA E. C. G 58 X 30	3,50	35,00
213	40	FITA PARA E.C.G 50 X 20	3,50	140,00
214	8	FIXADOR 38 LITROS AUTOMATICO	110,00	880,00
215	1	FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO BRANCO	480,00	480,00
216	2	FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO BRANCO	480,00	960,00
225	1	GANCHO DE HARTMAN PARA OUVIDO CORPO ESTRANHO INOXABC	18,00	18,00
234	3	HAMPER C/ SACO DE PANO 0,50 X 0,50 X 0,80CM	120,00	360,00
237	2	HISTERÔMETRO	33,00	66,00
257	5	LAMINA DE BISTURI Nº13	9,00	45,00
258	5	LAMINA DE BISTURI Nº18	9,00	45,00
270	2	LUVA CIRURGICA 7.0	0,99	1,98
272	2	LUVA CIRÚRGICA 8.0	0,99	1,98
294	4	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 100 UND	8,00	32,00
295	4	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 100 UND	8,00	32,00
321	1	OFTALMOSCOPIO	740,00	740,00
320	2	OFTALMOSCOPIO	740,00	1.480,00
323	1	OTOSCOPIO	740,00	740,00
325	1	OTOSCOPIO	740,00	740,00
324	2	OTOSCOPIO	740,00	1.480,00
322	3	OTOSCOPIO	740,00	2.220,00
328	6	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	59,40
330	6	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	59,40
331	15	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	148,50
329	100	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	990,00
327	350	PAPEL TOALHA 23 X 23CM BRANCO	9,90	3.465,00
338	1	PINÇA ASCH PARA SEPTO NASAL 23 CM	155,00	155,00
339	2	PINÇA CHERON	30,00	60,00
340	15	PINÇA CHERON	30,00	450,00
341	2	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	13,00	26,00
342	10	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	13,00	130,00
343	2	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	27,00	54,00
344	10	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA	27,00	270,00
350	10	REVELADOR 38 LITROS AUTOMATICO	170,00	1.700,00
354	3	SABÃO DESINCROSTANTE	10,50	31,50
355	10	SABÃO DESINCROSTANTE	10,50	105,00
360	25	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT C/ 100 UND.321	34,90	872,50
361	200	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LT C/ 100 UND.335	34,90	6.980,00
362	15	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID	21,00	315,00
363	100	SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITRO C/ 100 UNID	21,00	2.100,00
381	1	SONAR FETAL	280,00	280,00
383	1	SONAR FETAL	280,00	280,00
382	2	SONAR FETAL	280,00	560,00
387	50	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4	2,50	125,00
388	50	SONDA ENDOTRAQUIAL Nº 5	2,50	125,00
421	10	TALA MOLDAVEL M	28,00	280,00
420	10	TALA MOLDÁVEL G	40,00	400,00
422	10	TALA MOLDÁVEL P	17,00	170,00
424	20	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL0000023 335	6,00	120,00
423	100	TERMÔMETRO COMUM C/ MERCÚRIO OVAL0000021 321	6,00	600,00
425	2	TESOURA DE MAYO CURVA 22 CM	27,40	54,80
426	4	TESOURA DE MAYO CURVA 22 CM	27,40	109,60
427	2	TESOURA DE MAYO RETA 22 CM	27,40	54,80
428	5	TESOURA DE MAYO RETA 22 CM	27,40	137,00
429	2	TESOURA METSEMBAUM CURVA 23 CM	46,00	92,00
430	5	TESOURA METSEMBAUM CURVA 23 CM	46,00	230,00
431	2	TIRANTES PARA PRANCHA.	48,00	96,00
441	2	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 4.0	2,20	4,40
442	20	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO N 5.0	2,80	56,00
446	5	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	9,50	47,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO Nº 006/2013 – OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis - MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 41.164,00 (quarenta e um mil cento e sessenta e quatro reais). Data: 20/03/2014. Parte: **WESI COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 86.672.029/0001-35. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
38	1	ALICATE PARA CORTE DE ANÉIS	155,00	155,00
39	1	ALICATE PARA CORTE DE ANÉIS	155,00	155,00
51	1	APARELHO DE AEROSOL	250,00	250,00
50	2	APARELHO DE AEROSOL	250,00	500,00
52	2	APARELHO DE AEROSOL	250,00	500,00
86	1	BANHEIRA C/SUPORTE EM TUBO DE AÇO,MATERIAL 335	125,00	125,00
85	2	BANHEIRA C/SUPORTE EM TUBO DE AÇO,MATERIAL 321	125,00	250,00
98	2	CAIXA ORGANIZADORA	75,00	150,00
97	4	CAIXA ORGANIZADORA	75,00	300,00
100	2	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 65 X 44,5 X 40 CM BRANCO.	99,00	198,00
99	4	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 65 X 44,5 X 40 CM BRANCO.	99,00	396,00
101	60	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	180,00
103	60	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	180,00
102	150	CAMISOLA DESCARTAVEIS.	3,00	450,00
120	25	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO,ATÓXICO321FLEXÍVEL C/10 UN.	2,00	50,00
121	2	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL0000021 321E FLEXÍVEL C/ 10 UND.	2,50	5,00
122	7	CESTA DE PÁSTICO SLIM 29,5 X 13,5 12 CM BRANCO.321	55,00	385,00
123	10	CESTA DE PÁSTICO SLIM 29,5 X 13,5 12 CM BRANCO.335	55,00	550,00
125	5	CESTA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28,7 X0000023 335	49,00	245,00
124	20	CESTA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 28,7 X0000021 321	49,00	980,00
126	10	CHICOTE PARA AEROSOL	55,00	550,00
127	10	CHICOTE PARA OXIGENOTERAPIA	25,00	250,00
107	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	6,00	12,00
108	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL G	6,00	12,00
109	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	6,00	12,00
110	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL M	6,00	12,00
111	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	6,00	12,00
112	2	CÂNULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL P	6,00	12,00
159	5	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	425,00
161	5	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	425,00
158	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	850,00
160	30	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 26X9 C/ 100 UN PC SISPACK	85,00	2.550,00
163	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 70X20 MM335 100PC SISPACK	99,00	990,00
162	24	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ AUTOCLAVE 70X20 MM321 100PC SISPACK	99,00	2.376,00
164	3	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 200 mm X 321 mmPC SISPACK	142,00	426,00
165	3	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 200 mm X	142,00	426,00

		321 mmPC SISPACK		
166	10	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 28 X 15 C/321 UND.	122,00	1.220,00
167	18	ENVELOPE AUTO SELANTE P/AUTOCLAVE 28 X 15 C/335 UND.	122,00	2.196,00
168	5	ENVELOPE LEITOSO 19 X 27	145,00	725,00
169	5	ENVELOPE LEITOSO 26 X 36	189,00	945,00
170	5	ENVELOPE LEITOSO 31 X 41	225,30	1.126,50
171	5	ENVELOPE LEITOSO 36 X 39	255,00	1.275,00
172	5	ENVELOPE LEITOSO 37 X 47	270,00	1.350,00
181	4	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PAREDE.	99,00	396,00
184	1	ESPECULO NASAL DE KILLIN	30,00	30,00
245	1	LACRE ENUMERADO (ENFORCA GATO) Pc COM 1000321	25,00	25,00
246	1	LACRE ENUMERADO (ENFORCA GATO) Pc COM 1000335	25,00	25,00
289	2	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO ADULTO.	69,00	138,00
290	2	MÁSCARA DE NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. 0000021 321	69,00	138,00
305	10	MÁSCARA RCP DESCARTÁVEL;COM VÁLVULA DE FLUXO ÚNICO.MERCUR	129,00	1.290,00
332	40	PILHA MEDIA P/ OTOSCÓPIO	7,00	280,00
333	100	PILHA MEDIA P/ OTOSCÓPIO	7,00	700,00
335	20	PILHA PALITO P/ OXÍMETRO	5,90	118,00
334	40	PILHA PALITO P/ OXÍMETRO	5,90	236,00
336	40	PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO	6,50	260,00
337	50	PILHA PEQUENA P/ OTOSCÓPIO	6,50	325,00
351	10	ROUPÃO P/ PACIENTE ABERTO C/ FITA M	69,00	690,00
352	10	ROUPÃO PARA PACIENTE ABERTO C/ FITA 0000023 335	82,00	820,00
353	10	ROUPÃO PARA PACIENTE ABERTO C/ FITA GG.	99,00	990,00
357	30	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.050,00
359	30	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.050,00
358	50	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	1.750,00
356	100	SABÃO LIQ ANTISSÉPTICO	35,00	3.500,00
391	10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	1,20	12,00
392	10	SONDA FOLEY Nº 14	1,50	15,00
393	60	SONDA FOLEY Nº 18	1,50	90,00
394	60	SONDA FOLEY Nº16	1,50	90,00
433	3	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000022 321	49,00	147,00
435	3	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000024 321	49,00	147,00
434	10	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000023 335	49,00	490,00
432	15	TOALHA DE BANHO BRANCA 70 CM X 130 MT0000021 321	49,00	735,00
438	10	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000023 335	29,50	295,00
437	12	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000022 321	29,50	354,00
439	12	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000024 321	29,50	354,00
436	15	TOALHA DE ROSTO BRANCA 44CM X 72 CM 0000021 321	29,50	442,50

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C42EF866

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 030/2014 – Objetivando a aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 08/04/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:847A4E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PREGÃO 01/2014 ASLAVE

Torna publico o CANCELAMENTO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2014, do tipo menor preço unitário, **no dia 27 de março 2014**, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba - MG, cujo **O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO SERIA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA HIDRAULICA ADUBADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE TRES LINHAS CONFORME ANEXO PARA ASLAVE- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA. O motivo do Cancelamento foi o fato da Associação ter solicitado a alteração da modalidade licitatória a ser adotada para aquisição dos equipamentos acima citados para TOMADA DE PREÇOS, assim que finalizada a montagem do novo processo licitatório será dada a devida publicidade.**
Escritório da ASLAVE- Associação dos Pequenos Produtores da Lage e Ponte Velha, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 03, centro Japaraiba ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.,

Telefone (37) 3354-1155 ou (37)8806-0834

Japaraíba, 25 de março de 2014.

ANA MARIA DOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:8E6B92DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 15/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 105/2014

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, para conhecimento dos interessados em cumprimento a legislação vigente, que fará realizar licitação, na modalidade acima escrita, tipo de Licitação **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 10520/02 subsidiariamente a Lei 8666/93 e alterações posteriores, e as condições do **EDITAL** cujo **objetivo é a Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para os setores da secretaria municipal de Japaraíba.**
Os interessados deverão REQUERER junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo no Mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das Propostas, de 12:00 às 17:00 horas ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.com.br.
A sessão publica de julgamento será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário – 29 – Centro – Japaraíba – MG, no dia 10 de Abril de 2014 às 14:00 horas, onde será recebido os envelopes Proposta e Habilitação.

Japaraíba, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:563A23DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 14/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, Registro de Preço Nº 004/2014, Processo licitatório n˚ 0104/2014 no **dia 11 de Abril de 2014,** às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos da lista da ABC Farma. Maior Desconto Percentual de Preço por ITEM, para atender as necessidades dos usuários da Farmácia Básica, do ambulatório na Unidade Básica de Saúde e da assistência social do município, para o período de 12 meses.** Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 11/04/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A61E5668

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADEMAR ROBERTO FERREIRA	AB05362825	GKJ2945	16/09/2013	16:27:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0
ADILENE ADENISIA CORREA	AB05362609	GVO7725	03/09/2013	14:10:00	RUA MONTE SANTO, 25 DEFRONTE	5550 / 0
ADRIANO LUCIO NUNES	AB05361696	GUH2540	16/07/2013	16:54:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
ADRIANO ROBERTO C. NASCIMENTO	AB05361900	DTU9737	09/08/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
AGEMIRO ANGELO DO NASCIMENTO	AB05362513	GXO9723	30/08/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0
ALAIR MORAIS GLORIA	AB05361963	GTY5202	31/07/2013	16:54:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
ALBERTINO COUTINHO DE OLIVEIRA	AB05360739	GRB7480	11/09/2013	15:08:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4656 DEFRONTE	7366 / 2
ALCIMARA DA SILVA TEIXEIRA	AB05362129	OQK8935	12/08/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5550 / 0
ALCIMARA DA SILVA TEIXEIRA	AB05362136	OQK8935	12/08/2013	16:42:00	RUA RICARDO LEITE, 25 OPOSTO	5550 / 0
ALESSANDRO TORRES FRAGA	AB05362245	HJB7675	14/08/2013	16:53:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	7366 / 2
ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA	AB05361657	HIL0383	16/07/2013	16:52:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
ALEXANDRE FELIX DE ALMEIDA	AB05362578	MQK0688	05/09/2013	08:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0
ALEXANDRO DA SILVA MOURAO	AB05362178	GXQ5883	20/08/2013	16:29:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 122 OPOSTO	5550 / 0
ALEXINA FRAGA GOMES F.CARVALHO	AB05362243	HAS6900	14/08/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
ALINE SILVA QUARESMA	AB05362592	HGH1193	06/09/2013	10:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 OPOSTO	5541 / 5
ALISON PEDRO BORGES	AB05360641	HCF8326	15/07/2013	15:15:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
ALMIR MARQUES FEITOSA	AB05357055	NZU1988	29/07/2013	09:45:00	RUA FLORIANOPOLIS, 240 OPOSTO	5452 / 1
ALTEMAR LUCIO LEITE	AB05360685	GPS0005	31/07/2013	13:57:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334	7366 / 2
ALUISIO DO ESPIRITO SANTO	AB05361582	GKS3969	17/07/2013	10:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
AMILTON BARROS COTA	AB05361573	HHS0138	16/07/2013	11:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
ANA BEATRIZ V DE ARAUJO	AB05361799	OPY1057	23/07/2013	13:35:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, SNº	5738 / 0
ANA CAROLINA A DA SILVA	AB05362003	HDZ0084	05/08/2013	08:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 4510 DEFRONTE	5738 / 0
ANDERSON SOARES PAULINO	AB05362088	MOE5436	12/08/2013	09:07:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 OPOSTO	5550 / 0
ANDRE LUIZ FERNANDES FERREIRA	AB05361683	HJE8478	15/07/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
ANGELICA APARECIDA M MARTINS	AB05361522	HME2510	03/07/2013	11:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 914 DEFRONTE	5550 / 0
ANSELMO DA SILVA	AB05362299	NDS1498	19/08/2013	09:49:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
ANTONIO COTTA LIMA	AB05362253	GYX0884	15/08/2013	15:24:00	RUA GAMELEIRA, 73 OPOSTO	5525 / 0
ANTONIO DE PADUA VASCONCELOS	AB05362097	GLT7261	15/08/2013	10:05:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
ANTONIO DE SOUZA CORREA	AB05362010	GZX8050	05/08/2013	11:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
ANTONIO MARTINS LOPES FILHO	AA03316019	HDW2403	26/07/2013	20:00:00	RUA MOREIRA DE SOUZA, 40	5460 / 0
ANTONIO SERGIO SORIANO	AB05361914	JRZ3205	19/08/2013	13:55:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
APARECIDA DA COSTA SANTOS	AB05362130	JQR5769	12/08/2013	16:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1534 DEFRONTE	7366 / 2
APARECIDA DE FATIMA BATISTA	AB05361578	GYA7931	17/07/2013	09:40:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 OPOSTO	5550 / 0
ARBORIS LTDA	AB05362081	OOW2531	08/08/2013	16:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
ARMANDO GERALDO FERREIRA	AB05361478	OPS1347	03/07/2013	08:54:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2
AUTO MECANICA WF LTDA	AB05360745	HDW2545	11/09/2013	16:58:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4543 DEFRONTE	7366 / 2
AVICIONIR CARRADOR	AB05360676	MGE7800	26/08/2013	17:45:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4763 OPOSTO	5487 / 0
BALTAZAR ADRIANO DE REZENDE	AB05358013	HNO2259	09/07/2013	16:18:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2
BANCO BMC S A	AB05362100	HCY7954	15/08/2013	11:07:00	RUA TIRADENTES, 28 OPOSTO	5541 / 1
BANCO FINASA BMC S A	AB05361909	HHS1854	13/08/2013	11:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
BARBARA LAGE LOPES	AB05361613	OMC8826	15/07/2013	08:42:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05361558	GSB6740	15/07/2013	14:40:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05362125	GVO7970	12/08/2013	15:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 5503 DEFRONTE	7366 / 2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05362126	GVO7970	12/08/2013	15:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5503 DEFRONTE	5185 / 1
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05361874	HIM9884	08/08/2013	17:05:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
BRUNO BATISTA CARDOSO SILVA	AB05362461	LRV0920	26/08/2013	17:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	7366 / 2
BRUNO DO CARMO M QUARESMA	AA01592038	HAS5986	06/07/2013	18:05:00	AV. NOVA YORK, 428	7064 / 0
CAFE MONLEVADE COM E IND LTDA	AB05360644	HMD9763	15/07/2013	16:38:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4543 DEFRONTE	7366 / 2
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AB05361880	HNN8392	09/08/2013	17:16:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
CARVAO VEGETAL BOM	AB05361399	OPD1826	27/06/2013	14:06:00	RUA ANDRADE, 285	5550 / 0

SUCESSO LTDA					DEFRONTE	
CELIA PINTO COTA E CIA LTDA	AA03317485	MQN1037	14/08/2013	18:46:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409	5398 / 0
CENTRO DE ORT. E FIS. DE MDE LTD	AB05362045	NYG8526	09/08/2013	08:11:00	RUA RICARDO LEITE, 405 DEFRONTE	5550 / 0
CHANEIDER PRANDINI PIRES BICALHO	AB05362019	OLY8849	07/08/2013	08:34:00	AV. GETULIO VARGAS, 5503 DEFRONTE	7366 / 2
CHEIDER FERNANDO SOUZA SILVA	L000069744	GTY1844	17/07/2013	17:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070	5541 / 1
CHRISTIAN H. DRUMOND WESTGEEST	AB05361871	HNC5464	08/08/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0
CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	AB05360645	HGZ7280	15/07/2013	17:11:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4649 DEFRONTE	7366 / 2
CINTIA CRISTINA MOREIRA ME	AB05361659	HNC5449	17/07/2013	14:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 56	5452 / 1
CLAUDINEI SERGIO GONCALVES	AB05361458	GQG2659	01/07/2013	09:15:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2
CLAUDIO CESAR DE SOUZA	AB05361467	HAB3001	01/07/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
CLAUDIOMIRO DE PINHO	AB05362202	ODE4485	13/08/2013	18:38:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328	5550 / 0
CLAUDOMIRO DA SILVA CAMARGO	AB05362142	HCK4830	13/08/2013	16:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760	5550 / 0
CLEITON GERALDO COTA	AB05362281	HMC7413	15/08/2013	15:33:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0
CLEONICE APARECIDA MENDES	AB05361763	HNS1426	19/07/2013	09:44:00	RUA GERALDO MIRANDA, 177 DEFRONTE	7366 / 2
CLEYTON DA SILVA POMAROLLI	AB05361587	HBR9836	18/07/2013	10:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
CLEYTON FELIX BEZERRA	AB05361530	GQG8543	04/07/2013	09:44:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5550 / 0
CONCEICAO LUZ PERDIGAO DO CARMO	AB05362158	HDW2228	14/08/2013	15:35:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	AB05362063	HAE7162	13/08/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0
CORAZIL DA LUZ	AB05362363	HAV3565	20/08/2013	15:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 5
CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS	AB05361347	DEF1631	20/06/2013	09:38:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5
CRISTIANO LUCIO MOTA	AA01716541	GLC3184	26/07/2013	20:00:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4190	7234 / 0
DAGMA DE ALVARENGA DUARTE LAGE	AB05360614	HCU9993	15/07/2013	18:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 5
DANIELE OLIVEIRA FORMIGA	AB05361574	HEA6271	16/07/2013	11:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
DEGRAUS ENG E EMPREEND IMOBILIA	AB05361528	HNO1716	04/07/2013	09:40:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0
DELCI COUTO IMOBILIARIA LTDA	AB05361618	GVO8177	15/07/2013	09:02:00	AV. GETULIO VARGAS, 5326 DEFRONTE	7366 / 2
DELUCIO GERALDO DA FONSECA	AB05362037	GOZ7506	08/08/2013	12:05:00	RUA JOSE ANTONIO, 32 DEFRONTE	5550 / 0
DENNER JUNIO DE VASCONCELOS	AB05361464	GTA4356	01/07/2013	09:54:00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0
DIENERSON JONATHAS DO PRADO	AB05361523	HDZ1859	03/07/2013	11:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 908 DEFRONTE	5550 / 0
DILSON CESAR BASTOS REPOLES	AA02225796	CXJ9590	29/07/2013	13:59:00	RUA D, 150	5460 / 0
DIOGO FABIANO FERREIRA	AB05361066	GNO3150	05/07/2013	17:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0
DIONE BALBINO DOS SANTOS	AA02942812	HFI4868	31/07/2013	14:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 911	6050 / 1
DIRLETE ALMEIDA BORGES	AB05362242	OQL6360	14/08/2013	16:24:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
DIVANIA NATALIA SILVA BARROS	AB05362849	GTH7239	12/09/2013	09:33:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 4
DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS	AB05362099	HHS0816	15/08/2013	10:15:00	RUA FERNAO DIAS, 277 DEFRONTE	5380 / 0
DOUGLAS CAMPOS	AB05361559	DQB5441	15/07/2013	14:59:00	RUA FERNAO DIAS, 246	5550 / 0
FERREIRA					DEFRONTE	
E. M. V. COUROS LTDA	AB05360651	HNO1711	16/07/2013	16:12:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
EBER RODRIGO ALAIDES	AA01715145	GYM1722	26/07/2013	18:05:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 2267	7234 / 0
EDER JUNIOR BRAGA	AB05361067	GON5312	05/07/2013	17:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0
EDILANE GERALDA DOS REIS	AB05362476	HAO9173	28/08/2013	16:06:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1656 DEFRONTE	7366 / 2
EDLA GUIMARAES DOMINGUES	AB05362409	HID7386	21/08/2013	16:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
EDNA LIMA MAYRINK	L000069741	HAN0499	17/07/2013	17:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5541 / 1
EDNALDO FREIRE PEREIRA	AB05362483	GVT5305	26/08/2013	16:00:00	RUA GERALDO ANTONIO, 111 OPOSTO	5380 / 0
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA	AB05362128	HFI3083	12/08/2013	15:51:00	AV. GETULIO VARGAS, 5488 DEFRONTE	5819 / 1
EDSON FRANCISCO MARTINS	AB05362161	GVO8021	14/08/2013	09:09:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
EDSON MOREIRA DE SOUZA	AB05360643	GNI0357	15/07/2013	16:35:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4543 DEFRONTE	7366 / 2
EDSON NEVES NAZARIO	AB05361648	GTS6895	15/07/2013	16:33:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
EDUARDO BRUNELLI FONSECA - ME	AB05362162	NYG2939	14/08/2013	09:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5279 DEFRONTE	5541 / 4
EDUARDO DA SILVA FERREIRA	AB05361970	GXS8787	01/08/2013	14:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5452 / 1
EGUINALDO GERALDO C. PEIXOTO	AB05362257	HGO1133	15/08/2013	15:53:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	7366 / 2
EICAS I E COMERCIO DE MAQUINAS	AB05361662	HTV4090	17/07/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
ELDA DANIELLE SILVA VITORINO	AB05361531	NXY2660	04/07/2013	09:50:00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0
ELIAS FERREIRA EVA	AB05361637	HBR9302	17/07/2013	09:20:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0
ELISABETE DE BRITO ALVARENGA	AB05361663	GPX8148	17/07/2013	16:24:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
ELISANGELA BARBOSA DE O.MARTINS	AB05360654	HMR0127	16/07/2013	17:16:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4810 DEFRONTE	5452 / 1
ELSON DE OLIVEIRA	AB05362235	HNO2400	03/09/2013	17:31:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 293	5550 / 0
EMPRESA DE TRANSPORTES MARTINS LTDA	AB05358016	GVQ5749	10/07/2013	17:12:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2
ENIEL GERALDO MARINHO MARTINS	AB05361470	GQG5356	02/07/2013	08:54:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5380 / 0
EVARISTO ONESIMO FELIPE	AB05361645	HGZ7312	15/07/2013	16:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
EXPEDITO GERALDO MAGELA	AB05361660	GVO6431	17/07/2013	15:03:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4
FABIANA MUCCI DANIEL	AB05360684	HID7418	31/07/2013	13:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2
FERNANDA FERREIRA MARCEDO	AA02942673	HCB8171	05/08/2013	23:30:00	RUA IPATINGA, 196	7048 / 1
FLAVIO CRISTIANO PIRES MACHADO	AB05362895	ARR0601	13/09/2013	21:30:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1591	6076 / 0
FONSECA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	AB05362017	HNO1368	05/08/2013	11:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 804 DEFRONTE	5452 / 1
FRANCIELY APARECIDA RIBEIRO	AB05361488	HCQ7044	02/07/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1263 OPOSTO	5550 / 0
FRANCISCO A M B ASS ADV CONS LT	AB05360996	OPB9486	08/07/2013	09:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	L000069742	HJF1551	17/07/2013	17:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5541 / 1
FRANCISCO DE PAULA GUIMARAES	AB05361704	HJF1551	17/07/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
FRANCISCO	AB053606	HVJ2957	31/07/20	13:12:0	AV. GETULIO	7366 / 2

ERMELINDO MARQUES	83		13	0	VARGAS, 5313	
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AB05361641	GSB1249	15/07/2013	14:37:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0
GEDERSON DE JESUS COTA	AB05361658	HBR3425	17/07/2013	14:28:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334	5550 / 0
GEORGE DE SOUSA DIAS	AB05362535	OMD1663	27/08/2013	16:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354	5550 / 0
GERALDO ANTONIO DE FIGUEIREDO	AB05362153	OLZ5044	14/08/2013	14:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	7366 / 2
GERALDO DINIZ MORAIS	AB05362012	NYE7169	05/08/2013	11:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2
GERALDO EMILIO MUNIZ	AB05362102	HGV3753	15/08/2013	11:30:00	RUA ANDRADE, 55 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO IDELFONSO IGNACIO	AB05360616	OOY4093	15/07/2013	12:26:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2
GERALDO MAGELA CALDEIRA	AB05361459	GRZ1352	01/07/2013	09:26:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO MAGELA DIAS PINTO	AB05361460	GPH9934	01/07/2013	09:37:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO MAGELA LIMA	AB05362064	GLT4365	13/08/2013	16:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO MELCHIDES N.DA COSTA	AB05361575	HAG6149	16/07/2013	11:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
GERALDO SILVA DOS ANJOS	AB05361992	CRI0112	06/08/2013	09:44:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0
GERSON XAVIER	AB05361570	GNO9832	15/07/2013	08:27:00	RUA DO ANDRADE, 46 DEFRONTE	5550 / 0
GILBERTO DE SOUZA FREITAS	AB05362052	MOV3560	12/08/2013	15:58:00	AV. GENTIL BICALHO, 34 DEFRONTE	5550 / 0
GILBERTO JOSE DE SOUZA	AB05361668	GTS0782	18/07/2013	15:14:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
GIVANILDO MARTINS DOS SANTOS	AB05361466	GYZ0328	01/07/2013	10:24:00	RUA ANDRADE, 55 DEFRONTE	5550 / 0
GLEYDSON CARLOS PEREIRA	AB05361711	GKW9971	19/07/2013	14:07:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
HEBE DA CONCEICAO D GOMES SILVA	AB05362406	GVX3824	20/08/2013	16:50:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
HELENA DE FATIMA PERDIGAO	AB05362065	HEI4496	13/08/2013	17:01:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50	5452 / 1
HELIO DE CARVALHO DA SILVA	AB05361525	JPS6785	04/07/2013	09:06:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2
HIAGO AUGUSTO DE VETE XISTO	AB05362246	GLA2039	14/08/2013	16:57:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1263 DEFRONTE	5452 / 2
HILTON ALVARENGA RIBEIRO	AB05362755	MPM2913	13/09/2013	16:30:00	,AV.WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0
HOBBY MANIA PERSONALBUM COM E MONT DE AL	AB05362387	DBE3854	02/09/2013	17:03:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
HUDSON GONCALVES ANDRADE	AB05361291	HGZ7357	14/06/2013	10:20:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
IAGO DOS SANTOS MOREIRA	AA03316498	GRZ0740	09/07/2013	18:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 04	7234 / 0
IDILENE ALMEIDA DE PAULA	AB05361667	OOY6185	18/07/2013	13:42:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
IMA INDUSTRIA MEC.ALMENARA LTDA	AB05362104	HNO1546	15/08/2013	11:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
IMETAME METALMECANICA LTDA	AB05361392	ODO0776	21/06/2013	08:56:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2
IRES APARECIDA LEMOS	AB05361906	KJO7507	12/08/2013	08:55:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
IRINEU FATIMO DE SOUZA	AB05361655	GLT3481	16/07/2013	16:30:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
ISA EXPRESS LOCACAO DE VEICULOS	AB05361000	HJM3335	10/07/2013	11:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
ISRAEL TOMAZ FRADE	AB05357054	HIB6583	24/07/2013	11:52:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767	5541 / 4
					DEFRONTE	
ISRAEL TOMAZ FRADE	AB05357058	HIB6583	24/07/2013	12:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5835 / 0
J A COM PCA PARA VEIC LTDA	AB05361111	OPE5545	27/06/2013	11:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0
JACAR COMERCIO DE PNEUS LTDA.	AB05362023	GKX8030	07/08/2013	11:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1015 DEFRONTE	7366 / 2
JACKSON AFONSO AP PONTES	AB05362589	GXZ3374	06/09/2013	09:41:00	RUA FRANCISCO TELLES, 133 OPOSTO	5550 / 0
JECONIAS MARTINS BUENO	AB05361855	HHS1859	29/07/2013	14:58:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
JESSICA MOTA GUZZO ME	AB05361654	GYA2812	16/07/2013	16:14:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
JKS LOCACAO CONSTR.E TRANSP.LTDA	AB05360670	HNO1828	06/08/2013	15:35:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2
JOAO GARCIA RAMALHO	AB05362177	HKI9400	20/08/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076	5550 / 0
JOAQUIM JOSE ALEXANDRE	AB05361462	GWQ6539	01/07/2013	09:47:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5550 / 0
JOEL MARTINS DOS REIS	AB05361073	HFI8134	09/07/2013	14:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
JORGE LUCAS DOS SANTOS	AA04522123	GPX4969	18/08/2013	05:02:00	AV. GENTIL BICALHO, 340	5347 / 0
JORGE TADEU DOS SANTOS	AB05360646	HJL2573	16/07/2013	13:40:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4510 DEFRONTE	5452 / 1
JOSE ANTONIO DA SILVA	AA03317183	HAE0532	02/07/2013	22:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 04	7234 / 0
JOSE APARECIDO FERNANDES	AB05360611	MTC5127	15/07/2013	16:13:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE AUGUSTO MARTINS	AB05361623	BJH6858	15/07/2013	10:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1591 DEFRONTE	5541 / 5
JOSE BENJAMIM DE OLIVEIRA	AB05361349	GZP9429	20/06/2013	11:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE DOMINGOS DA SILVA	AB05361920	HHS2894	20/08/2013	14:35:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE FELIPE	AB05362070	GRZ0258	14/08/2013	16:04:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50	5550 / 0
JOSE FERREIRA GANDRA	AB05362069	GNJ3395	14/08/2013	15:15:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE GERALDINO DA SILVA	AB05361642	OPM8913	15/07/2013	14:58:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 317 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE GERALDO GOMES	AB05361681	GLT4135	15/07/2013	15:28:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 OPOSTO	5550 / 0
JOSE GERALDO RODRIGUES	AB05361375	HKI7799	17/06/2013	09:45:00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0
JOSE GONZAGA DE CRISTO	AB05360647	HNC5524	16/07/2013	14:10:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4763 DEFRONTE	7366 / 2
JOSE HILTON BICALHO MOREIRA	AB05361579	HNO2116	17/07/2013	10:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 136 OPOSTO	5550 / 0
JOSE JOAQUIM DA SILVA	AB05362163	HEF1793	14/08/2013	11:03:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5
JOSE LUIZ DE CARVALHO	L000069745	GUG5534	17/07/2013	17:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116	5541 / 1
JOSE LUIZ DE CARVALHO	AB05361665	GUG5534	17/07/2013	16:48:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE LUIZ ROSA	AB05361719	HJP8285	19/07/2013	16:28:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE MAURO COTA	AB05361557	HEQ9363	15/07/2013	14:38:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0
JOSE MORAIS DA SILVA	AB05361957	HKR9644	02/08/2013	10:46:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	7366 / 2
JOSE VANDERLUCIO DA COSTA	AB05360617	HBY7411	15/07/2013	13:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2
JOSE VICTOR CAETANO	AB05362401	GXE8264	20/08/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA,	5550 / 0

					1336 DEFRONTE	
JOSEMAR BASTOS PEREIRA	AB05362094	OPA1675	12/08/2013	11:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 906 DEFRONTE	5550 / 0
JOSEMAR CARVALHO DE SALES	AB05361910	KHX0585	14/08/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
JOSIANO MIRANDA SOUZA	AB05362141	JRJ0099	13/08/2013	15:51:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
JOSMAR ADISON PEREIRA	AB05362086	HDZ1548	08/08/2013	17:53:00	RUA ANDRADE, 45 DEFRONTE	5452 / 1
JOSNY BATISTA VELOSO	AB05357920	HFM9374	06/09/2013	17:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 4551 DEFRONTE	7366 / 2
JUDITE TREVISAN GOIS	AB05361562	MLD7691	10/07/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
JULIANA ARCANJO DE MELO MARTINS	AB05361615	HGO0101	15/07/2013	18:46:00	RUA RICARDO LEITE, 167 DEFRONTE	7366 / 2
JUNIA MARA ALVES	AB05360621	HHS1229	15/07/2013	12:26:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2
JUNIOR COSME DE PAIVA	AB05362201	MSI5674	13/08/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054	5550 / 0
JUVENTINO GOMES FORMIGA	AB05362584	NYA4245	06/09/2013	08:43:00	RUA LUIZ PRANDINI, 43B DEFRONTE	5550 / 0
KEILA CRISTINA FARIA	AB05361643	HGC7552	15/07/2013	15:07:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 47 DEFRONTE	5550 / 0
KENIA LACERDA RIBEIRO	L000067607	GYV3949	11/06/2013	14:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328	5541 / 1
KERIM DE M FRANCA SAVASSI ROCHA	AB05358060	HEL2936	12/07/2013	15:48:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 1
LAUDIENI PATRICIA DA CRUZ	AB05362453	GNZ8397	26/08/2013	16:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
LAURA DE ARAUJO DA SILVA	AB05361912	JLX6542	15/08/2013	10:00:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
LEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	AB05362002	HFR1554	05/08/2013	08:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1283 DEFRONTE	7366 / 2
LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	AB05360652	NYP1253	16/07/2013	16:31:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
LIDERPISO DECORACOES LTDA	AB05362014	HNM6469	05/08/2013	11:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5185 / 1
LOPES BICALHO E CIA LTDA	AB05361868	HFF2345	01/08/2013	11:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0
LUCIANA SANTOS DA COSTA	AB05360737	HNO2439	11/09/2013	13:45:00	AV.ARMANDO FARJADO, 4522B	5380 / 0
LUCIANO MARTINS DE ARAUJO	AB05362005	JQM8378	05/08/2013	09:38:00	RUA RICARDO LEITE, 126	7366 / 2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AB05361682	HCR6781	15/07/2013	16:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0
LUIZ DIAS PINTO	AB05361580	GTX6793	17/07/2013	10:25:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
LUIZ FLAVIO DE SOUZA	AB05361979	ALW4422	01/08/2013	16:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
LUIZ FRANCISCO DA COSTA	AB05361584	EIF2592	18/07/2013	08:30:00	PRACA PIO XII, 20 OPOSTO	5550 / 0
LUIZ TOME	AB05361479	GXJ2262	03/07/2013	09:10:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	AB05361577	GQG0925	16/07/2013	11:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 908 DEFRONTE	5550 / 0
MANSERV MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA	AB05360619	EGV4100	15/07/2013	14:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	7366 / 2
MARCELA BASTOS MIRANDA E CIA LTD	AB05362364	HHS1773	20/08/2013	15:51:00	AV. GETULIO VARGAS, 5165 DEFRONTE	5541 / 1
MARCELO DE SOUZA DAVILA	AB05361832	HKE9850	24/07/2013	15:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
MARCIA APARECIDA DE FREITAS	AB05361919	GTJ0633	20/08/2013	13:55:00	RUA DO ANDRADE, 45 DEFRONTE	5452 / 1
MARCIO ANTONIO ROMULO	AB05362176	GQS8009	20/08/2013	15:46:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
MARCIO ANTONIO ROMULO	AB05362059	GQS8009	13/08/2013	14:07:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
MARCIO ANTUNES SOARES	AB05358086	HDD6115	06/07/2013	23:42:00	AV. ALBERTO LIMA, 172	5460 / 0
MARCIO SILVERIO FERREIRA	AB05362699	HMW0156	10/09/2013	14:12:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5541 / 4
MARCO TIMOTEO SANTOS	AB05362292	GWV6455	16/08/2013	15:36:00	AV. GETULIO VARGAS, 5669 DEFRONTE	5550 / 0
MARCOS LUIS DE OLIVEIRA	AB05361902	GXQ4807	09/08/2013	16:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	AB05362824	GVI1769	16/09/2013	16:21:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
MARGARIDA ALVES PEREIRA GUSTAVO	AB05362039	HHZ5345	09/08/2013	10:33:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
MARGARIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	AB05361560	LKL3048	15/07/2013	15:15:00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0
MARIA ANGELA BRAGA E CIA LTDA	AB05362258	HGZ7194	15/08/2013	16:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1558 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA APARECIDA DAS GRACAS COTA	AB05361524	GVO6007	04/07/2013	09:03:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2
MARIA APARECIDA JORGE	AB05362462	HMW0078	26/08/2013	17:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 DEFRONTE	7366 / 2
MARIA APARECIDA LATFALLA	AB05358023	HIW1809	11/07/2013	18:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
MARIA AUXILIADORA LAGE CALDEIRA	AB05361996	HDV4292	07/08/2013	08:29:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4
MARIA CELIA MACHADO GONCALVES	AB05361480	GZH2070	03/07/2013	09:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5509 / 0
MARIA CRISTINA ANGELO PASSOS	AB05360687	OPV4893	31/07/2013	16:12:00	RUA PIO XI, 50 DEFRONTE	5541 / 1
MARIA DA CONSOLACAO MARTINS	AB05361661	CNA7366	17/07/2013	15:09:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA DO PERPETUO S.PANTUZA	AB05361527	OPW1279	04/07/2013	09:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1225 DEFRONTE	5509 / 0
MARIA GERALDA DE BARCELOS	AB05361585	HDH3144	18/07/2013	09:12:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
MARIA JOSE DA CRUZ	AB05361878	JPC5970	09/08/2013	17:02:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588	5550 / 0
MARIA MARILAN ALBUQUERQUE DE SOUSA	AB05361110	HDB9985	27/06/2013	11:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5550 / 0
MARIA RITA PACHECO NUNES	AB05362091	HKJ9040	12/08/2013	10:27:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
MARIA VILMA FURTADO RODRIGUES	AB05361684	HDW3405	15/07/2013	16:24:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
MARIENE SOARES COUTO	AB05362596	DKX2928	06/09/2013	10:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
MARILIA DA SILVA MENDES SANTOS	AB05361644	HCF2771	15/07/2013	15:27:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
MARINO DE ANDRADE BRAGA	AB05360615	GVO9502	15/07/2013	12:25:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 4
MASCARENHAS B ROSCOE SA CONST	AB05362228	HNQ6437	30/08/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588	5550 / 0
MAYCON SILAS FRADE FERREIRA	AB05362265	HKC1715	16/08/2013	15:37:00	AV. GETULIO VARGAS, 5669 DEFRONTE	5550 / 0
MECANICA NEUBERT IND E COM LTDA	AB05361576	HJH1763	16/07/2013	11:38:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
MILTON CESAR ZACARIAS	AB05361872	GWF6337	08/08/2013	16:34:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0
MINAS ATIVIDADES LTDA	AB05361649	HDQ0615	16/07/2013	13:44:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
MIX INDUSTRIA E COM DE METAIS LT	L000061091	HJZ4763	01/07/2013	20:42:00	RUA BARAO DE COCAIS, 759 DEFRONTE	5207 / 0
MOACIL DE CASTRO M DOS SANTOS JR	AB05362268	HAY3141	16/08/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1455	5452 / 6
MOACIL DE CASTRO M.DOS SANTOS JR	AB05362001	HOE1490	05/08/2013	08:25:00	AV. GENTIL BICALHO, 34 DEFRONTE	5452 / 1

MOISES PAULINO DOS REIS	AB05362687	HNO2160	09/09/2013	13:44:00	RUA ISAAC CASSIMIRO GOMES, 13 OPOSTO	7366 / 2
MONTPLAM ENGENHARIA LTDA	AB05362260	HHS0247	15/08/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1400 DEFRONTE	5550 / 0
NACIONAL SOLUCOES DE INFORMATICA	AB05362164	OPK1281	14/08/2013	11:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 914 DEFRONTE	5550 / 0
NADIR MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	AB05362093	HOD5627	12/08/2013	10:48:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
NELMA MARIA COSTA	AB05357916	HHS1117	07/09/2013	11:20:00	AV.GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0
NETO IMPORTACAO E EXP DE MARMORES E GRA	AB05360648	JAS0903	16/07/2013	15:25:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4287 DEFRONTE	7366 / 2
NICOLAU ALVES FERNANDES	AB05362208	HDW2479	15/08/2013	13:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5195	6050 / 1
NILDON FREIRE DA SILVA	AB05362758	HFF8928	13/09/2013	17:55:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
NILO JOSE PARREIRA DE OLIVEIRA	AB05362090	HAV2217	12/08/2013	10:20:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
NILSON WENCESLAU VIANA	AB05361621	NRH2852	15/07/2013	10:15:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
NOEMI DE PAULA TEIXEIRA	AB05360620	GZP8521	15/07/2013	14:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 4
ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE	AB05362007	OPL7826	05/08/2013	09:44:00	RUA GERALDO MIRANDA, 252 DEFRONTE	7366 / 2
OROSIMBO LORIANO	AB05361646	MQB2309	15/07/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
OSMAR ANTONIO PAIXAO	AB05361617	GML4096	15/07/2013	08:57:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
OSVALDO ANTONIO ANGELO	AB05361521	HMW0129	03/07/2013	11:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4
PA TERRAPLENAGEM LTDA ME	AB05360642	HHR4219	15/07/2013	16:30:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
PAMELA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	AB05360682	HJL2542	31/07/2013	13:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334	5550 / 0
PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA	AB05362013	HFI4378	05/08/2013	11:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	7366 / 2
PATRICIA ELIAS DE OLIVEIRA	AB05362394	HFI4378	10/09/2013	10:18:00	AV. GETULIO VARGAS, 5415	5541 / 1
PAULO AFONSO MARTINS	AB05362156	HNQ6053	14/08/2013	15:25:00	RUA JOSE ANTONIO, 32 DEFRONTE	5550 / 0
PAULO ROBERTO CORREA	AB05360680	MSQ2842	31/08/2013	22:42:00	PRACA VEREADOR JOAO BOSCO VIEIRA PASCOAL, SN	5550 / 0
PAULO RODRIGO ASSIS MACHADO	AB05361537	GQO8630	05/07/2013	08:41:00	RUA MONTE SANTO, 58 DEFRONTE	5550 / 0
PAULO SILVESTRE RODRIGUES	AB05362569	HHK2696	03/09/2013	07:59:00	AV. GETULIO VARGAS, 4843 DEFRONTE	7366 / 2
PAULO TOMAZ EVANGELISTA	AB05361486	GRZ3068	02/07/2013	16:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0
PEDRO DIAS BICALHO FILHO	AB05361625	HHS0523	15/07/2013	10:36:00	RUA FERNAO DIAS, 303 DEFRONTE	5541 / 5
PORTAL COM E LOC DE EQUIPTOS LTDA	AB05361581	EMY0969	17/07/2013	10:30:00	RUA PLIMPIO CARVALHO LAGE, 293 DEFRONTE	5550 / 0
RACHID VEICULOS LTDA	AB05362076	OOX1419	14/08/2013	16:37:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	5550 / 0
RAILTON FRANKLIM SILVA	AB05362096	HHS0412	15/08/2013	09:55:00	RUA OLIMPIO CARVALHO, 293 DEFRONTE	5550 / 0
RAMOS E OLIV COM DE PEC.SERV.LTD	AB05362138	GYG0639	13/08/2013	14:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328 DEFRONTE	5550 / 0
RAPHAEL DIVAN L DA COSTA	AB05361670	GLO1009	18/07/2013	16:16:00	AV. WILSON ALVARENGA, 936	5550 / 0
RCM- LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	AB05360649	GXS4366	16/07/2013	15:50:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05362095	HHS1213	12/08/2013	11:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 912 DEFRONTE	5550 / 0
REGIS BARROS DE FREITAS	AB05361624	GXQ7198	15/07/2013	10:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	7366 / 2
RENAN PEREIRA COSTA	AB05361485	HME6936	02/07/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0
RENATA ARAUJO ANDREU	AB05362106	HNO2614	15/08/2013	11:59:00	PRACA PIO XII, 20 DEFRONTE	5550 / 0
RENATO CARLOS DA CUNHA	AB05361842	EFV2450	24/07/2013	10:46:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 136 OPOSTO	5550 / 0
RENE ALBENY PERDIGAO	AB05357834	HID7472	06/08/2013	15:23:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4190 DEFRONTE	7366 / 2
RETIFICA PONTENOVENSE LTDA	AB05358032	OLR9029	12/07/2013	17:38:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4810 DEFRONTE	5487 / 0
RICARDO JOSE CUNHA MENDES	AB05360694	GYG2452	06/08/2013	15:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 545	6122 / 0
RICARDO LUIZ DE AVELAR	AB05361620	HLI3788	15/07/2013	10:11:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4
RICARDO MAGNO MONLEVADE	AB05361622	HCN1385	15/07/2013	10:18:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 OPOSTO	5541 / 4
ROBERTO ALEXANDRE DA CRUZ	AB05361463	GYB6331	01/07/2013	09:50:00	RUA ANDRADE, 135 DEFRONTE	5550 / 0
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	AB05362004	GKM1516	05/08/2013	09:06:00	AV. GETULIO VARGAS, 4751	7366 / 2
ROBERTO PEIXOTO MENDES	AB05361483	GQG5800	01/07/2013	16:42:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
RODIR ALVES DA COSTA	AB05361695	HNU1313	16/07/2013	16:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
RODRIGO GOMES FELIX	AB05361897	MVF8251	08/08/2013	17:15:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 136 OPOSTO	5550 / 0
RODRIGO GONCALVES PENIDO	AB05361873	OLY6298	08/08/2013	16:39:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0
RODRIGO HENRIQUE DE LANA	AB05361664	GWD8424	17/07/2013	16:30:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1236 DEFRONTE	5550 / 0
ROGERIO DE OLIVEIRA IZIDORIO	AB05361749	HED6070	30/07/2013	16:42:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
ROGERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AB05361065	HHW2302	05/07/2013	17:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
ROMI DE FREITAS	AB05360998	LCF1935	09/07/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
ROMILTON SAMUEL DOS SANTOS	AB05357836	HNO1642	06/08/2013	15:29:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4190 DEFRONTE	7366 / 2
RONILDO GONCALVES VIDAL	AB05362165	HEL8879	14/08/2013	11:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 914 DEFRONTE	5550 / 0
RONY ALVES DE MORA	AB05362009	HJI1430	05/08/2013	11:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2
ROSA NETA NORONHA	AB05360692	HWC5121	06/08/2013	14:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5344 DEFRONTE	6122 / 0
ROSANGELA DA PENHA N VEIGA	AB05361656	GQG1911	16/07/2013	16:44:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5550 / 0
ROSANGELA DE SOUZA	AB05361616	HHS0118	15/07/2013	08:48:00	RUA RICARDO LEITE, 269 DEFRONTE	7366 / 2
ROSENIL GOMES CARNEIRO	AB05361526	JME3832	04/07/2013	09:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4
ROSIMERI LOPES DA CRUZ	AB05361984	LOL0811	05/08/2013	08:55:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
RUBEM CANDIDO DOS PASSOS	AB05362529	HFS8432	27/08/2013	14:31:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4
SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	AB05362595	HGZ7927	06/09/2013	10:03:00	AV. GETULIO VARGAS, 5330 DEFRONTE	5550 / 0
SBC C DE MOVEIS DE M LTDA	AA03316016	HGZ7927	26/07/2013	17:06:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	5541 / 1
SCHEILA DO CARMO LIMA	AB05361611	HCU0907	14/07/2013	10:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	7366 / 2
SEBASTIANA	AB053607	HHS1164	12/08/20	08:15:0	AV. GETULIO	5550 / 0

MACHADO ESTIVALET NUNES	00		13	0	VARGAS, 5328	
SEBASTIAO AUGUSTO MARTINS	AB05362594	HID7425	06/09/2013	10:02:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4
SEBASTIAO FLAVIANO	AB05361487	HHS0978	02/07/2013	16:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1140 DEFRONTE	5550 / 0
SEBASTIAO PAULO BRAGA	AB05362892	GXG1560	13/09/2013	16:25:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
SERGIO LUIZ DIAS SOARES	AA03316014	MOP5854	26/07/2013	16:50:00	AV. GETULIO VARGAS, 5328	5550 / 0
SERGIO LUIZ RIBEIRO	AB05362517	GRZ2222	30/08/2013	16:34:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0
SERGIO RAIMUNDO DO AMARAL	AB05361328	HCW4679	14/06/2013	14:11:00	AV. GETULIO VARGAS, 5297 DEFRONTE	5541 / 1
SERGIO RICARDO GOMES MACHADO	AB05361546	DTZ9206	09/07/2013	13:32:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AB05361888	HFS9589	25/07/2013	16:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
SIDNEY FERREIRA ROCHA	AB05362543	HFS9589	29/08/2013	14:45:00	AV. GETULIO VARGAS, 5664 OPOSTO	5550 / 0
SILVERIO DOS ANJOS FERNANDES	AB05361863	HML6093	30/07/2013	11:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956	5550 / 0
SILVIO EDUARDO SALES DA SILVA	AB05360999	MMW3531	10/07/2013	11:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
SIMONE LIMA DE FIGUEIREDO	AB05361614	HDQ8373	15/07/2013	08:44:00	RUA RICARDO LEITE, 126 DEFRONTE	7366 / 2
SINVAL SOARES FIGUEIREDO	AB05361898	HFV2237	09/08/2013	16:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1152 DEFRONTE	5550 / 0
SIRLENE CATIA DOS S.FERREIRA	AB05361532	GVI8725	04/07/2013	09:54:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 193 DEFRONTE	5541 / 5
SORAIA CROPPO PARDAL ME	AB05360664	PFM1505	01/08/2013	16:30:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2
SOSTENES PEDROSA ALVES	AB05357523	NXY1409	01/08/2013	13:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 5
TANIA MARA ANSELMO	AB05360708	HJZ7800	12/09/2013	16:43:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313	7366 / 2
TARCISIO QUINTAO GALLO	AB05361571	HAV6958	16/07/2013	11:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0
TELMA LUCIA COSTA M. CARVALHO	AB05361893	HNC5614	29/07/2013	11:40:00	AV. ALVARENGA ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0
TENILIO FERNANDES DE GODOY	AB05357835	OME2295	06/08/2013	15:28:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4190 DEFRONTE	7366 / 2
TEOTINO DAMASCENO FILHO	AB05362404	GVB1832	20/08/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0
THALES ORNELAS IGLESIAS	AB05360995	GLT9155	08/07/2013	09:36:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1047 DEFRONTE	5541 / 5
THIAGO DE OLIVEIRA CASTRO	AB05361896	GXO7902	08/08/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0
THIAGO GUIMARAES MOL	AB05362092	GQG9071	12/08/2013	10:46:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0
THIAGO JOSE BARBOSA	AB05362018	HCH9990	07/08/2013	08:08:00	RUA GAMELEIRA, 46 DEFRONTE	5525 / 0
THIAGO SILVA MESQUITA	AB05361619	GXI6368	15/07/2013	10:02:00	RUA RICARDO LEITE, 269 DEFRONTE	5541 / 5
TRANSMAFI TRANSPORTES LTDA	AB05362060	HKQ8712	13/08/2013	15:43:00	AV. GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5541 / 4
UMBERTO DA LUZ DE OLIVEIRA	AB05361650	BOU0819	16/07/2013	16:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054	5550 / 0
UNICONT CONT E ASSESSORIA LTDA	AB05360612	HHS1609	15/07/2013	17:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313	7366 / 2
UNIDAS SA	AB05362047	HEX6491	09/08/2013	08:19:00	RUA GOMES BATISTA, 514 DEFRONTE	5452 / 1
VALCAR VEICULOS LTDA	AB05360994	GZF1969	08/07/2013	09:18:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
VALDIR EVANGELISTA	AB05361903	MSC6173	09/08/2013	17:05:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0
VALTER JUNIOR PEREIRA	AB05362759	LNX9393	16/09/2013	10:20:00	AV.WILSON ALVARENGA, 1225 DEFRONTE	5509 / 0
VALTO ALVES PIMENTA	AB05361651	DID3886	16/07/2013	16:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1116 DEFRONTE	5550 / 0
VANDA VITA PEREIRA	AB05362269	GUL1526	16/08/2013	16:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0
VANDA VITA PEREIRA	AB05362270	GUL1526	16/08/2013	16:22:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1394 DEFRONTE	5185 / 1
VANDERLEI COELHO BICALHO	AB05360997	HDJ1441	08/07/2013	10:15:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0
VEGETAR CONSERVAO AMBIENTAL LTDA	AB05362155	HNO1198	14/08/2013	14:49:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680 DEFRONTE	5452 / 1
VILMA APARECIDA DA COSTA SILVA	AA03317355	HFI8647	31/07/2013	15:11:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4727	5738 / 0
VIVIANE MENDES PEIXOTO	AB05361520	KQO1535	11/07/2013	16:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1263 OPOSTO	5550 / 0
WAGNER FLORENCIO MIRANDA	AB05360722	MXA5334	09/09/2013	14:12:00	AV.ARMANDO FAJARDO, 4510 DEFRONTE	5452 / 1
WALTER JOSE	AB05361647	GQG7754	15/07/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0
WALTER LUCIO DOS SANTOS	AB05361895	GRZ7046	08/08/2013	16:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0
WANDERSON DE ALMEIDA	AB05361491	GZT8325	04/07/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054	5550 / 0
WANDERSON FERNANDES DA SILVA	AB05361891	HEQ8459	26/07/2013	18:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0
WANDERSON G LUCIANO DE JESUS	AA03317356	HDW2179	31/07/2013	15:50:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4388	6564 / 0
WASHINGTON FERREIRA FRADE JUNIOR	AA03316277	KKU1086	28/07/2013	02:41:00	RUA SARAMENHA, 242	5525 / 0
WELLINGTON WILLIAM SILVA	AB05362134	HHS2649	12/08/2013	16:32:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 DEFRONTE	7366 / 2
WESLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AB05360650	GVW4663	16/07/2013	16:00:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4560 DEFRONTE	7366 / 2
WILLIAM DE SOUZA FERREIRA	AB05361529	MPS2545	04/07/2013	09:41:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5550 / 0
WILLIAN PETRIN	AB05361351	HNT1030	21/06/2013	08:27:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0
YANNIS MELO PRATES REIS	AB05361465	HNC5171	01/07/2013	10:14:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139 DEFRONTE	5550 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5347 / 0	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5398 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

João Monlevade, 26 de março de 2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5099A00E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMATIVO SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2014

A Autoridade Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de João Monlevade , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito

Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de João Monlevade - JARI / João Monlevade - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA DOS SANTOS MATOS	AB05361229	HNO2256	13/06/2013	16:35:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 123 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ADRIANA DRUMOND LIMA LAGE	AB05361516	GRZ2667	11/07/2013	16:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
AILTON MODESTO BASTOS	AB05361222	HJN6902	11/06/2013	16:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1104 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALESSANDRA REZENDE C DE SOUZA	AB00125350	HMC4207	28/05/2013	08:45:00	RUA DR.GERALDO SOARES DE SA, SN	5550 / 0	68,10	85,13
ALESSANDRO DE SOUZA LACERDA	AB05356188	HGT3156	14/12/2012	18:00:00	RUA ALBERTO SCHARLE, 229 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
ALEXANDRA SANT'ANA BATISTA	AB05361790	JWS7823	22/07/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALEXANDRE GUILHERME DOS REIS	AA03317074	GUZ1411	10/06/2013	02:23:00	AV. WILSON ALVARENGA, 675 OPOSTO	7234 / 0	68,10	85,13
ALEXSANDRE VASCONCELOS	AB05361052	KLA7812	24/05/2013	16:40:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ALVINO ANDRE VITOR	AB05360991	HCK4307	27/05/2013	16:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
ANA PAULA PESSOA DE MENEZES	AB05354336	HGZ7226	24/11/2012	10:25:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA -, 1140 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ANDREIA CRISTINA DE F. PINTO	AB05361242	HBH9508	12/06/2013	10:03:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1656 DEFRONTE	5568 / 0	102,15	127,69
ANDREIA DE FATIMA HELENE	AB05361069	GOS0359	08/07/2013	16:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1050 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ANGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES	AB05361275	OMB9063	13/06/2013	11:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA	AB05361685	GZF0656	15/07/2013	16:31:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332 OPOSTO	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO CARLOS JORGE	AA03316107	JQP1978	19/05/2013	19:27:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464	7234 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CARLOS MOREIRA BICALHO	AB05354901	HMW0025	04/12/2012	10:45:00	RUA CERAMICA, 109 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS MOREIRA BICALHO	AB05355267	HMW0025	12/12/2012	10:53:00	RUA MONTE SANTO, 31 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ANTONIO CELSO FRAGA	AB05361301	GSJ3983	14/06/2013	11:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1040 DEFRONTE	6050 / 1	153,23	191,54
ANTONIO DE PADUA NEVES	AB05360299	OLR9069	28/05/2013	08:49:00	RUA ARMANDO BATISTA, 153 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
ANTONIO JESUS DOS SANTOS	L000070461	GNH4811	03/10/2012	16:05:00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO JUNIOR FIGUEIREDO	AB05361519	GOX4349	11/07/2013	16:33:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1263 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO MARINO GONCALVES	AB05361308	GXI7650	17/06/2013	13:44:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
ANTONIO MIGUEL MACHADO	AB05361312	HHS1675	17/06/2013	14:16:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
ANTONIO SEVERIANO DOS SANTOS	L000070574	HGL4973	22/10/2012	14:55:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
AURELIANO AFONSO ARAUJO	AB05359410	GWB7555	27/03/2013	09:33:00	RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 35 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
AURENI AURELIO SILVA	AB05361507	HCQ0825	09/07/2013	16:08:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05361333	HKR3239	14/06/2013	15:19:00	RUA GERALDO ANTONIO, 111 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
BATATA MOVEIS LTDA	AB05361102	OPA5767	19/06/2013	15:50:00	RUA FRANCISCO TELES, 41 OPOSTO	5541 / 4	42,56	53,20
BRAULIO CALDEIRA BRANT	AB05361315	HNO1586	17/06/2013	14:25:00	RUA FRANCISCO TELLES, 123 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
BRAULIO DE FREITAS PESSOA	AB05361258	OLT3540	12/06/2013	12:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
CALHA NORTE LTDA	AB05361602	HHS2069	11/07/2013	16:56:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
CAMILA THAYARA FONSECA REIS	AB05361269	HKI9163	13/06/2013	10:45:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CAMILA VALERIANA SOARES REDER	AB05354135	GTG2264	20/11/2012	16:19:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1263 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
CENTRO EDUC.ROBERTO PORTO LTDA	AB05361361	HAZ2440	14/06/2013	16:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1368 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLAUDINEI PEREIRA	AB05361854	GQG4987	29/07/2013	14:44:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLEBER DELFINO DA SILVA	AB05360968	GOK7459	22/05/2013	11:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 936 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLEMILDA MARTINS DA COSTA	AB05360481	HCP9019	16/05/2013	08:25:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
CLEMILDA MARTINS DA COSTA	AB05360516	CZL6699	21/05/2013	14:12:00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,15	127,69
CONCEICAO SOARES MAGALHAES	AB05361240	HPG0779	14/06/2013	15:07:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1683 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
DAVID SILVEIRA DE LACERDA	AB05360451	HCW0096	14/05/2013	14:12:00	PRACA PIO XII, 20	5550 / 0	68,10	85,13
DAVIDSON SANTOS VASCONCELOS	AB05354640	GQG0815	06/05/2013	13:20:00	AV. GETULIO VARGAS,	5550 / 0	68,10	85,13

					5328 DEFRONTE			
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA	AB05361383	GXS3925	17/06/2013	11:24:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDMAR BARBOSA PINTO	AB05360655	HNO2942	16/07/2013	17:18:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4856 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
EDNEIA ARAUJO DA SILVA	AB05361034	HDW2998	24/05/2013	16:39:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1054 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDSON FELICIANO MORAES	AB05361556	OPF8162	09/07/2013	16:26:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EDSON NESTOR DOS SANTOS	L000069740	HMQ9679	01/07/2013	17:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1040	6050 / 1	153,23	191,54
EDUARDO SILVA FERREIRA	AB05361304	GQS8256	17/06/2013	13:30:00	RUA RICARDO LEITE, 36 OPOSTO	5452 / 6	102,15	127,69
EGMAR EDUARDO SOARES	AB05354982	GTF5553	04/12/2012	14:30:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
ELANE PEREIRA DA SILVA	AB05361221	HIL0870	11/06/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1340 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ELIZETE DOS SANTOS DE O.FERREIRA	AB05360527	GTK6291	16/05/2013	14:53:00	RUA EVANGELISTA, 26 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
EMBRATERR AUTOMOVEIS LTDA	AB05361162	OPX2044	05/06/2013	17:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1760 OPOSTO	5231 / 1	68,10	85,13
EMILIO ANGELO CORREA	AB05361191	GOU9424	12/06/2013	08:34:00	RUA GERALDO MIRANDA, 45 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
ENIO NUNES	L000070329	HAV0089	02/10/2012	16:12:00	AVENIDA WILSON ALVARENGA, 1076 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ERCY VIEIRA LINHARES	AB05359920	NZK3450	26/04/2013	09:45:00	RUA OLIMPIO CARVALHO LAGE, 293 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ERIVELTON EVERTON GOMES LIMA ME	AB05358715	HMO1838	26/02/2013	15:16:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
EXPRESSO AGA LTDA	AB05359297	HEH6669	20/03/2013	16:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1470 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
FABIO RODRIGUES DA MATA	AB05361371	GSJ0673	17/06/2013	09:21:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1425 DEFRONTE	5380 / 0	68,10	85,13
FERNANDO AMBROSIO ALVES	AB05361283	HCZ4714	14/06/2013	09:40:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
FERREIRA PINTO DISTRIBUIDORA LTDA	AB05358005	GVP4545	05/07/2013	17:17:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 4810 DEFRONTE	5487 / 0	102,15	127,69
FLAVIANO MENDES DOS SANTOS	AB05361292	GQM4375	14/06/2013	10:22:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05355759	HIZ6813	22/03/2013	18:00:00	AV. CASTELO BRANCO, 310 DEFRONTE	6041 / 2	102,15	127,69
FRIOTEC LTDA	AB05361025	GVR8431	24/05/2013	14:53:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
FRIOTEC LTDA	AB05361033	GVR8431	24/05/2013	15:54:00	RUA SAYONARA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
G G VEICULOS LTDA ME	AB05361228	ERD2080	13/06/2013	16:29:00	RUA FERNAO DIAS, 246 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
G P7 LOGISTICA LTDA ME	AB05361177	OLR2348	11/06/2013	11:38:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO EUSTAQUIO FERREIRA	AB05361266	HHS0277	13/06/2013	09:19:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
GLEDCYAINE CAROLINE DELFINO	AB05361309	HWI7631	17/06/2013	14:06:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
GLEICIMARA DE OLIVEIRA CORREA	AB05361822	MQN9836	24/07/2013	13:59:00	RUA GERALDO MIRANDA, 45 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
GLEISON DA LUZ SILVA	AB05360984	GPY2057	24/05/2013	11:35:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
HELENA DA PIEDADE O. FIGUEIREDO	AB05360201	HON8763	24/04/2013	16:25:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1332	5550 / 0	68,10	85,13
HELOISA DE FATIMA SUAREZ TONDATO	AB05358046	HKK1921	01/06/2013	15:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 5530 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
HUMBERTO DE OLIVEIRA E SILVA	AB05359776	HHZ2625	08/04/2013	10:38:00	AV. WILSON ALVARENGA, 224 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
INFORPLAY INFORMATICA LTDA	AB05361254	HNO1073	12/06/2013	11:56:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
IRAN BATISTA DE OLIVEIRA	AB05361179	GZI1782	11/06/2013	11:53:00	RUA FLORIANOPOLIS, 27 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
IRENE GOMES ALVARENGA	AB05361284	HGC7590	14/06/2013	09:50:00	RUA AUGUSTO GOMES NOGUEIRA, 62A OPOSTO	5525 / 0	68,10	85,13
IVANIR FRANCISCO FRIAS	AB05361251	HMY5920	12/06/2013	11:48:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
IZABEL LEITE BRAGA	AB05360151	HNO1608	13/05/2013	14:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 4767 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JEANETTE GERALDA MARCELO CHAVES	AB05360059	GVO9380	02/05/2013	14:52:00	AV. GENTIL BICALHO, 21	5452 / 2	102,15	127,69
JESSICA CAROLINE P CONSTANTINO	AB05358052	HHV6914	11/06/2013	16:08:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AB05361554	HDW2217	09/07/2013	16:11:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AB05361801	HDB9022	23/07/2013	13:52:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1674 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOAO CARLOS LOPES	AB05361267	GKZ9420	13/06/2013	10:36:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOAO FERREIRA GOMES	L000069426	GLT6540	24/09/2012	14:16:00	RUA ANDRADE, 45 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
JOAQUIM JOSE COURA	AB05361271	GVO6309	13/06/2013	10:51:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1263 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOAS HENRIQUE ALVES FERREIRA	AB05361182	HGH4941	11/06/2013	11:59:00	RUA RICARDO LEITE, 25 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
JOCASTA LUZIA ALVES	AB05361804	GTY9401	23/07/2013	14:25:00	RUA RICARDO LEITE, 269 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69

JOCILEI ROGER PEREIRA	AB05361183	HEL3696	11/06/2013	12:06:00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOEL DOS SANTOS PEREIRA	AB05361253	OPY5417	12/06/2013	11:51:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
JOSE AFONSO DA SILVA	AB05361329	GKN8410	14/06/2013	14:21:00	AV. GETULIO VARGAS, 5437 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE AFONSO FERNANDES	AB05361230	HKI9574	13/06/2013	16:40:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE ANTONIO DE SENA	AB05361311	DRO2193	17/06/2013	14:11:00	AV. GETULIO VARGAS, 5255 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
JOSE ANTONIO DE SOUZA	AB05361062	HNQ6883	05/07/2013	16:45:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	AB05361937	DBE7886	26/07/2013	14:08:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1464 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
JOSE FABIO DA COSTA	AB05361282	NYB4514	14/06/2013	08:58:00	AV. GETULIO VARGAS, 4688 DEFRONTE	6050 / 1	153,23	191,54
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05361085	JTP4080	24/05/2013	15:41:00	RUA AYRES QUARESMA, 64 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO DAS GRACAS	AB05361058	GZD7810	29/05/2013	11:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1635 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
JOSE GERALDO SOARES	AB05358978	HIZ4444	15/03/2013	10:25:00	RUA AYRES QUARESMA, 54 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE GRACIANO	AB05361101	OLS8674	14/06/2013	11:15:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954	5550 / 0	68,10	85,13
JOSE JANUARIO DA SILVA	AB05361422	GMX7098	24/06/2013	17:35:00	RUA TAPAJOS, SN	6050 / 2	153,23	191,54
JOSE LUIZ SCHUCHTER	AB05359716	HDB9396	09/04/2013	10:28:00	RUA ALBERT SCHARLE, 229 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS SOUZA	AB05360453	GYW1440	14/05/2013	15:13:00	RUA DUQUE DE CAXIAS, 139	5550 / 0	68,10	85,13
JOSEMAR DE SOUZA CAMPOS	AB05361307	HHS2335	17/06/2013	13:37:00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
JOVINO FERREIRA NETO	AB05361402	HHR2693	17/06/2013	16:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1092 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
KARLAYNE RODRIGUES CUNHA	AB05361330	GPG0067	14/06/2013	14:30:00	AV. GETULIO VARGAS, 5664 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
KIMINAS DIST.PROD.ALIMENT.LTDA	AB05361262	GLK5418	12/06/2013	12:17:00	RUA ANDRADE, 56 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
LANUZA C P DE CASTRO MONTEIRO	AB05361323	HCH8422	13/06/2013	16:24:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LASSY D'AVILA HERINGER	AB05361268	HNO1556	13/06/2013	10:38:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LEANDRO SOUZA VILELA	AB05360487	BNQ4777	16/05/2013	11:13:00	AV. WILSON ALVARENGA, 936 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LEONARDO DEODATO MARQUES	AB05361362	LOF5323	14/06/2013	16:40:00	RUA GERALDO ANTONIO, 111 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
LIDIANE DE SOUZA C.AVELAR	AB05361276	HKI9759	13/06/2013	12:28:00	AV. WILSON ALVARENGA, 224 DEFRONTE	6041 / 2	102,15	127,69
LIVIA PAULA ACHALCHER D CARVALHO	AB05355414	JNH8875	11/12/2012	15:12:00	RUA ALBERTO SCHARLE, 229 DEFRONTE	5738 / 0	153,23	191,54
LUCAS FERREIRA MENDES	AA03317022	GQG2629	08/06/2013	21:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 1705	7234 / 0	68,10	85,13
LUCAS FERREIRA MENDES	AA03317021	GQG2629	08/06/2013	21:55:00	AV. GETULIO VARGAS, 1705	6050 / 2	153,23	191,54
LUCIANO DOS SANTOS GOMES	AB05361231	MNJ0514	13/06/2013	17:51:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUCIANO INACIO ANDRE	AB05361234	HNO0072	14/06/2013	14:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5205 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
LUCIMARA GOMES	AB05361236	HDG9601	14/06/2013	14:23:00	AV. GETULIO VARGAS, 5409 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
LUIZ CARLOS GOMES	AB05360974	HDM0764	23/05/2013	11:26:00	AV. WILSON ALVARENGA, 942 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
LUIZ SILVA DE MEDEIROS	AB05361156	LTX0621	04/06/2013	11:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MAGALI NEVES F DA FONSECA	AB05361543	HLQ7503	08/07/2013	15:08:00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCOLINO GOMES DA COSTA	AB05361134	LOL0890	28/05/2013	13:58:00	RUA MONTE SANTO, 86 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARCOS AURELIO LOPES	AB05361825	GSP3244	24/07/2013	14:12:00	AV. GETULIO VARGAS, 5433 OPOSTO	5541 / 3	42,56	53,20
MARCOS JOSE BRAGA DA SILVA	AB05360551	KKK0521	05/06/2013	11:34:00	AV. WILSON ALVARENGA, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA ARAUJO SILVA	AB05361248	OPJ8199	12/06/2013	10:20:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1458 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
MARIA APARECIDA DE MELLO	AB05361245	MUA7599	12/06/2013	10:11:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1455 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
MARIA APARECIDA M.FLORENCIO	AB05355900	GXD4843	10/06/2013	16:04:00	RUA VITORIA, 275 DEFRONTE	5452 / 1	102,15	127,69
MARIA DA CONSOLACAO ESPINDOLA	L000061089	HDZ1970	15/06/2013	11:25:00	RUA DEZESSEIS, 07 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
MARIA DAS GRACAS SILVA BENFICA	L000070650	HDZ1731	16/10/2012	17:21:00	AV.GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
MARIA DE JESUS ANDRE	AB05359444	GLC5339	27/03/2013	17:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARIANA BORBA CARNEIRO	AB05361286	HNO2195	14/06/2013	10:01:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 11 OPOSTO	5541 / 4	42,56	53,20
MARIANA PASSOS	AB05361337	MQI3312	14/06/2013	16:43:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1594 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MARINETE ALVES CALDEIRA BATISTA	AB05361080	CIW2431	09/07/2013	15:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1680	5991 / 0	153,23	191,54
MARLLON LUIZ PEIXOTO	AA03317072	LBI0634	09/06/2013	04:54:00	AV. WILSON ALVARENGA, 265	5827 / 0	102,15	127,69
MAURICIO	AB05361	HGS19	17/06/2	09:36	RUA	5550 / 0	68,10	85,13

GUEDES MENDES	1373	97	013	:00	JOAQUIM FERREIRA, 23 OPOSTO			
MD TOPOGRAFIA IND LTDA	AB0536 1341	HHS05 62	18/06/2 013	09:14 :00	RUA RICARDO LEITE, 126 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
METALURGICA SOLUCAO LTDA-ME	AB0536 1259	HNC53 15	12/06/2 013	12:08 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 954 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
MILENE ONOFRE DE SOUZA GOMES	AB0536 1789	GQG9 864	22/07/2 013	16:22 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1470 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
MIRIELLE FERREIRA ARAUJO	AB0536 1374	DFP70 37	17/06/2 013	09:42 :00	RUA ANDRADE, 247 DEFRONTE	5509 / 0	68,10	85,13
MIX INDUSTRIA E COM DE METAIS LT	L000061 090	HJZ47 63	01/07/2 013	20:42 :00	RUA BARAO DE COCAIS, 759 DEFRONTE	5720 / 0	102,1 5	127,69
MONTPLAM ENGENHARIA LTDA	AB0536 1339	HHS02 46	14/06/2 013	17:17 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5617 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
MOVEX MOVIMENTACAO MATERIAS LTDA	AB0536 1122	GOW1 393	27/05/2 013	14:36 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5452 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
NALU JAQUELINE PAPA PENA	AB0536 1296	HBA81 76	14/06/2 013	10:48 :00	PRACA SETE DE SETEMBRO, 50 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
NELCI MARCELINO	L000070 589	GLN21 71	23/10/2 012	16:55 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1083 DEFRONTE	5991 / 0	153,2 3	191,54
NELCI MARCELINO	L000070 586	GLN21 71	23/10/2 012	16:37 :00	AVENIDA WILSON ALVARENG A, 1104 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
NELCI MARCELINO	L000070 230	GLN21 71	15/10/2 012	17:02 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1368 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
NICOLAU ALVES FERNANDES	AB0536 1235	OLU65 27	14/06/2 013	14:12 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5313 DEFRONTE	5541 / 4	42,56	53,20
PAULO ASSIS DE OLIVEIRA	AB0536 1597	HBR32 89	23/07/2 013	15:00 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5414 DEFRONTE	5541 / 3	42,56	53,20
PAULO CESAR MARCELO	L000069 739	HFA85 42	13/06/2 013	23:43 :00	RUADO ANDRADE, 203	6050 / 2	153,2 3	191,54
PAULO CESAR MARCELO	L000069 737	HFA85 42	13/06/2 013	23:46 :00	RUA OLIVEIRA COUTO, 277	6050 / 2	153,2 3	191,54
PAULO CESAR MARCELO	L000069 738	HFA85 42	13/06/2 013	23:47 :00	RUA TIMOTEO, 80	6050 / 2	153,2 3	191,54
PAULO CESAR MARCELO	L000069 735	HFA85 42	13/06/2 013	23:45 :00	RUA DO ANDRADE, 11	6050 / 1	153,2 3	191,54
PAULO CESAR MARCELO	L000069 734	HFA85 42	13/06/2 013	23:44 :00	RUA DO ANDRADE, 105	6050 / 1	153,2 3	191,54
PLASTICOS VANMAR LTDA	AB0536 1300	HHS00 24	14/06/2 013	11:20 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 937 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
PRISCILA ALEXANDRE DA SILVA	AB0536 1595	OLU39 34	23/07/2 013	13:50 :00	PRACA PIO XII, 20 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
RAILANDER JUNIO DE FREITAS REIS	AB0535 8054	OOW1 247	11/06/2 013	22:26 :00	RUA JOSUE HENRIQUE DIAS, 35	5738 / 0	153,2 3	191,54
RAIMUNDO NONATO MOREIRA	AB0536 1535	GQX2 595	04/07/2 013	11:23 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 954 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RAUL ALGEMIRO DOS SANTOS	AB0536 1336	HKI98 32	14/06/2 013	16:30 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1332 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB0536 1299	HHS14 16	14/06/2 013	11:13 :00	AV. WILSON ALVARENG	5550 / 0	68,10	85,13
					A, 942 DEFRONTE			
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SERIRO	AB0536 1233	GWQ0 737	14/06/2 013	13:56 :00	RUA GERALDO MIRANDA, 34 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
REGINALDO DE SOUZA DIAS	L000069 428	HDB91 47	24/09/2 012	14:34 :00	RUA JOAQUIM FERREIRA, 35 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
RENATO MARCELO DOS SANTOS	L000070 142	GPW2 155	01/10/2 012	10:41 :00	AVENIDA WILSON ALVARENG A, 943 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
RENATO SILVEIRA POSSA	AA0331 7059	GZX91 49	29/06/2 013	10:55 :00	RUA FLORESTA, 44	6122 / 0	153,2 3	191,54
RICARDO MARTINS LOPES	AB0536 1293	HIY13 83	14/06/2 013	10:24 :00	RUA SAYONARA , 35 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROBERTO ROSARIO DO ESP.SANTO	AB0535 4527	GYB18 44	29/11/2 012	11:20 :00	AVENIDA WILSON ALVARENG A -, 954 DEFRONTE	5541 / 1	42,56	53,20
ROBSON DELFINO DE PAULO	AB0536 1382	HNO1 168	17/06/2 013	11:22 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RODRIGO CESAR MENDES BENEDITO	AB0536 1143	HGS76 38	28/05/2 013	16:35 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
ROMULO ALBINO DOS SANTOS	AB0536 1249	GOK4 290	12/06/2 013	11:08 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
RONALDO MOREIRA DA SILVA	AB0536 1157	GQG3 696	07/06/2 013	13:28 :00	PRACA PIO XII, 20 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
RONILDO FRANCISCO DE FREITAS	AB0536 1332	HHS07 92	14/06/2 013	14:54 :00	AV. GENTIL BICALHO, 21 DEFRONTE	5452 / 2	102,1 5	127,69
RUBERLEY DE OLIVEIRA	AB0535 8053	HDZ08 40	11/06/2 013	18:07 :00	RUA TIRADENTE S, 230 DEFRONTE	5738 / 0	153,2 3	191,54
SAULO ACACIO ARAUJO QUARESMA	AB0535 9903	GPK31 67	19/04/2 013	18:05 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1336 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SBL SOCIEDADE BRAS DE LOC DE EQU	AB0536 1699	OPW2 501	17/07/2 013	14:44 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5664 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
SEBASTIAO CANUTO PEREIRA	AB0536 1769	MUU9 772	19/07/2 013	11:13 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
SEBASTIAO DOMINGOS	AB0535 4356	JPE537 7	27/11/2 012	13:56 :00	AVENIDA WILSON ALVARENG A -, 1640 DEFRONTE	5207 / 0	42,56	53,20
SEBASTIAO GERALDO DE SOUSA	AB0535 8051	HDZ03 53	05/06/2 013	12:06 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5326 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
SILMARA PATRICIA GOMES MARTINS	AB0536 1274	HDB93 58	13/06/2 013	11:24 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 954 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
SONIA DE SA SOARES	AB0536 1302	KCQ57 29	14/06/2 013	11:30 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1092 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
TEOTINO DAMASCENO FILHO	AB0536 1246	GVB18 32	12/06/2 013	10:12 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 1455 DEFRONTE	6041 / 2	102,1 5	127,69
TEREZINHA GONCALVES CARNEIRO	AB0536 1252	GTH13 86	12/06/2 013	11:50 :00	AV. WILSON ALVARENG A, 942 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
THALLES DA SILVA GOMES	AB0536 1366	HMU9 917	14/06/2 013	17:20 :00	AV. GETULIO VARGAS, 5652 DEFRONTE	5452 / 1	102,1 5	127,69
THIAGO DUARTE P C BARCELOS	AB0536 1669	HOD7 045	18/07/2 013	15:22 :00	AV. WILSON	5541 / 4	42,56	53,20

					ALVARENGA, 1263			
THOMAZ HENRIQUE DE B.GONCALVES	AB05361814	HJL2551	23/07/2013	16:17:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1477 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
TRANSPORTES NOVA ERA LTDA	AB05361006	HNX7670	22/05/2013	16:12:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1070 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
UMBERTO LUIZ GUALBERTO	AB05361192	GLZ6544	12/06/2013	08:38:00	RUA SAYONARA, 40 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VALDECI ROSA DA SILVA	AB05361502	GQG4791	09/07/2013	15:44:00	RUA MARIA BEATRIZ, 53 OPOSTO	5452 / 1	102,15	127,69
VALDIO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	AB05360603	HGL5816	07/07/2013	09:12:00	AV. GETULIO VARGAS, 5334 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VALMEIRE MARIANE DE ARAUJO SILVA	AB05361788	GRE8605	22/07/2013	16:18:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1400 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
VANILZA AP MOREIRA DOS ANJOS	AB05355773	GUQ9731	05/01/2013	09:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 4994 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
VANILZA AP MOREIRA DOS ANJOS	AB05356917	GUQ9731	10/01/2013	11:28:00	RUA FRANCISCO TELES, 133 OPOSTO	5550 / 0	68,10	85,13
VARLEY SOUZA	AA03317002	GKN4798	09/06/2013	22:50:00	RUA CAMPO BELO, 490	7056 / 1	153,23	191,54
VICENTE GERALDO DA ROCHA	AB05361344	GQH2379	18/06/2013	09:48:00	RUA LUCINDO CALDEIRA, 71 OPOSTO	5380 / 0	68,10	85,13
VIVIANE MAYRINK SOARES NUNES	AB05361493	GQG4763	08/07/2013	15:52:00	AV. GETULIO VARGAS, 2849 OPOSTO	5231 / 1	68,10	85,13
WANDER LOUREIRO	AB05361381	HHS2183	17/06/2013	11:19:00	AV. WILSON ALVARENGA, 956 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WARLEYTON GOMES DA SILVA	AB05361367	HAB1309	14/06/2013	17:36:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1588 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WELITON GERALDO MARTINS	AB05356082	GQG6092	12/12/2012	17:55:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1354 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WELLINGTON WILLIAM SILVA	AB05361239	HHS2649	14/06/2013	14:56:00	AV. GENTIL BICALHO, 100 DEFRONTE	5541 / 5	42,56	53,20
WENDELSON DA SILVA GOMES	AB05361343	GTM4427	18/06/2013	09:31:00	RUA SAYONARA, 34 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WENILSON FERNANDES CARNEIRO	AB05361289	HHS1509	14/06/2013	10:17:00	AV. GETULIO VARGAS, 5195 DEFRONTE	7366 / 2	68,10	85,13
WESLEY LUCIANO SABIA	AB05361078	HHM6050	09/07/2013	18:10:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1152 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13
WILLIAM GERALDO DA CRUZ	AA03316170	HBO9006	04/05/2013	00:10:00	AV. ARMANDO FAJARDO, 3571	5738 / 0	153,23	191,54
WILSON JULIANO PINTO	AB05360610	OPK6891	09/07/2013	17:00:00	AV. GETULIO VARGAS, 5306	5541 / 4	42,56	53,20
WILSON NASCIMENTO BATISTA	AB05360318	GLN0431	05/06/2013	17:00:00	AV. WILSON ALVARENGA, 1540 DEFRONTE	5550 / 0	68,10	85,13

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5231 / 1	Atirar do veículo objetos ou substâncias
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5720 / 0	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5827 / 0	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6122 / 0	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

João Monlevade 26 de Março de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E101F82

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 13/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 13/2014**, cujo objeto É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no dia **10/04/2014 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Março 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:98519760

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 51/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 51/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda - ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação da EMPRESA acima qualificada para PROMOÇÃO e ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS "SHOWS MUSICAIS" para animação do CARNAVAL 2014, na cidade de João Pinheiro – MG, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2014, nos períodos diurno (matines) e noturno.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 06/2014, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:

02.12.13.392.1301.2072 3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 18/02/2014 à 04/03/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A73416F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 18/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **TIA LILLA BISCOITOS LTDA,** empresa com sede a rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Eduardo Rivelino Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 18/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios destinados às secretarias de administração, obras e agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria de Lourdes Marcos Brasil, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 176/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Abril de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos LTDA
EDUARDO RIVELINO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7239FF61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, abertura dia 14/04/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 25/03/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:13ABB77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, abertura dia 16/04/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de insumos, materiais e produtos agrícola solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social, Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. JP/MG, 25/03/2014. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:F6ADF6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 08/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e Adjudicação do Pregão 08/2014, Processo 1475/2013. Objeto: Contratação de serviço de internet para o Prédio do Município e demais unidades. Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: Comarca Piumhi Ltda.

Lagoa da Prata, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:2949AD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 33/2014 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TV ABERTA, POR 12 MESES.

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 33/2014, Objeto: Contratação de serviço de manutenção em sinal de TV aberta, por 12 meses, para o Município de Lagoa da Prata. Menor Preço Global. Abertura das propostas dia 11/04/2014, às 09:00hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br , e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5AEAA65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 12/2014

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 12/2014, Objeto: Contratação de empresa de consultoria para verificação, acompanhamento e elaboração de laudos para notificação em eventuais ocorrências por parte dos contribuintes do VAF (Valor adicional fiscal). Menor Preço Global. Abertura das propostas dia 08/04/2014, às 09:00hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br , e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:6BF83B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 31/2014

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 31/2014, Objeto: Aquisição de automóvel 0km, para atender à Secretaria de Assistência Social, e caminhão 0km, para atender à Secretaria de Meio ambiente. Menor Preço unitário. Abertura das propostas dia 16/04/2014, às 13:00hs. O edital está

disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br , e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:D655ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 41/2014

Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Pregão, n.º 41/2014, Objeto: Aquisição de bolas, brinquedoteca, bebeteca e fantoches. Menor Preço unitário. Abertura das propostas dia 24/04/2014, às 09:00 hs. O edital está disponível no sítio www.lagoadaprata.mg.gov.br, e na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata-MG.

Pregoeiro, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:476AF8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 013/2014

PRC nº 088/2014

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epigrafe como deserto, diante da ausência de interessados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 13 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:181C9828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/14, PRC 0151/14. Objeto: aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Serviços Urbanos e Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Dia da Licitação: 09/04/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 26 de março de 2014,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DE48BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Nº 001/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE QUATRO AUXILIARES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CALCETEIRO PARA ATENDER AS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNCÍPIO.

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público que estarão abertas, do dia 26 de março ao dia 02 de abril de 2014, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMSU nº. 001/2014, para contratação de 04 (quatro) Auxiliar de Serviços Operacionais – Calceteiro para atender as obras executadas pelo Município, atendendo assim a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 26 de março a 02 de abril de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada na Rua Lucas Augusto, 68, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Ensino Fundamental Incompleto.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Agente de Serviços Operacionais - Calceteiro	04	44 horas	Curso de Ensino Fundamental Incompleto	R$ 813.05

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes do quadro de cargos desta Prefeitura, são consideradas como atribuições do Calceteiro:

I – Realizar serviços de pavimentação, utilizando pedras ou elementos de concreto pré-moldado;

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará de experiência comprovada, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência de 01 ano a 02 anos	10 pontos
Experiência de 02 anos e 01 dia a 03 anos	15 pontos
Experiência de 03 anos e um dia a 05 anos	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição histórico escolar, declaração/certificação de curso realizado;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 04 de abril de 2014 no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 25 de março de 2014.

_____
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

_____
ADEMAR TEODORO BATISTA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5190541

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DE CONTRATO - BUFFET

Contrato nº 003/2014.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração, para a realização do evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Cinelux em Luz – MG.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG.
Contratada: Buffet Doçura Ltda.
Valor do Contrato: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Luz, 26 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:3861C0E7

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo Licitatório nº 001/2014
Pregão Presencial nº 001/2014

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 001/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de Serviço de Buffet e Decoração, para a realização do evento de entrega de títulos a se realizar no dia 29/03/2014 às 19:00 (dezenove) horas, no Cinelux em Luz – MG. Onde foi vencedora a empresa Buffet Doçura Ltda. no valor global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Luz, 26 de março de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:F3B1E0A5

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO TÁXI

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO

Registro de preço nº 001/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de Taxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luz.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG.
Contratado: Francisco Oliveira
Prazo de validade: 26 de março de 2014 a 26 de março de 2015.

Luz, 26 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:C3AD68ED

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - SERVIÇO DE TÁXI

Despacho do Presidente da Câmara

Processo Licitatório nº 002/2014
Pregão Presencial nº 002/2014
Registro de Preço nº 001/2014

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 002/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, Registro de Preço nº 001/2014, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de Taxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luz – MG. Onde foi vencedora o licitante Francisco Oliveira no valor global de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Luz, 26 de março de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Luz, 26 de março de 2014.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:F9A54490

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 003/12

Assunto: "Prorrogação de Prazo e Reajuste aos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 021/12 e 022/12."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 011-A/14** de 12 de fevereiro de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo e reajuste aos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 021/12 e 022/12 – PRC 012/12 – Pregão 003/12, em favor das empresas:

JOÃO MARCOS DE CARVALHO - MEI.
JOAO RODRIGUES PACHECO- MEI.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, II, letra "D"da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Fevereiro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EA239213

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/14

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMERCIAL KEFERCOL LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 057/13 - PRC Nº 03518/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL KEFERCOL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 03.495.979/0001-04, situada a Rua Gustavo Lopes Cançado, 176, Bairro Jardim América, CEP: 35.600-000 em Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Fernando Junior Coelho de Oliveira Lourenço**, brasileiro, divorciado, portador do CPF: 008.253.086-66, residente e domiciliado na Rua Santiago, 324, Bairro Jardim América, em Bom Despacho/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a Ata de Registro de Preços nº. 0002/14, nos termos do Art. 65, inciso II, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os itens: **Açúcar Cristal** licitado no valor de **R$6,20** (Seis reais e vinte centavos) passando para **R$8,05** (Oito reais e cinco centavos) o que equivale a **29,8%** (Vinte e nove vírgula oito por cento), **Bebida Lactea** licitado no valor de **R$0,61** (Sessenta e um centavos) passando para **R$1,31** (Um real e trinta e um centavos) o que equivale a **114,3%** (Cento e catorze vírgula três por cento), **Café em Pó** licitado no valor de **R$8,68** (Oito reais e sessenta e oito centavos) passando para **R$14,47** (Catorze reais e quarenta e sete centavos), **Chá Mate** licitado no valor de **R$ 3,05** (Três reais e cinco centavos) passando para **R$4,75** (Quatro reais e setenta e cinco centavos) e **Leite Pasteurizado** licitado no valor de **R$ 1,81** (Um real e oitenta e um centavos) passando para **R$2,53** (Dois reais e cinqüenta e três centavos)**.** Portanto o valor global da Ata de Registro que era de **R$105.452,22** (Cento e cinco mil, quatrocentos cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) passando a ser de R**$ 150.216,68** (Cento cinqüenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**,** referente a **Ata de Registro de Preços nº 002/14**, **PREGÃO Nº. 057/13 - PRC Nº 03518/13,** conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 04 de Fevereiro de 2013.

COMERCIAL KEFERCOL LTDA-ME.
Contratada

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

DENISE V. MACEDO CHAVES
CPF: 840.489.726-34

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2035B16C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 03518/2013 – PREGÃO Nº. 057/2013.

Assunto: "Realinhamento de Preços à Ata de Registro de Preços nº. 002/14."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 030/14 de 17 de março de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede realinhamento de preço à Ata de Registro de Preços nº. 002/14, referente ao Pregão nº. 057/13 - PRC 03518/13 em favor da empresa:

* COMERCIAL KEFERCOL LTDA.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3982DA64

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0476/2014

Modalidade: Pregão nº. 009/14

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA DA CRECHE ESCOLA "BERNARDINO BERNARDES DA SILVA" NO BAIRRO NOVO ORIENTE NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produto, objeto do processo PRC n.º 0476/2014 – Modalidade Pregão nº. 009/14 HOMOLOGO o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no Parecer Jurídico de n.º034/14, de 26 de março de 2014, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

* NOSSA SENHORA DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor global de R$ 2.901,75(Dois mil novecentos e um reais e setenta e cinco centavos).
* ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA-ME no valor global de R$9.618,76(Nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis).

Valor Global do Processo: R$12.520,51 (Doze mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de Março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E67E9C8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0581/2014. PREGÃO Nº 017/2014. RP Nº 05/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0581/2014. PREGÃO Nº 017/2014. RP nº 05/14** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL, DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014/2015".** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DOS ENVELOPES: **10/04/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 26.03.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3AB887B8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0537/2014. PREGÃO Nº 018/2014. RP Nº 06/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0537/2014. PREGÃO Nº 018/2014. RP nº 06/14** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2014/2015"** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DOS ENVELOPES: **15/04/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 26.03.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:449C096B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Camilo Ferreira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II Auxiliar de Coleta de Lixo N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69D77344

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 003/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edmundo Guimarães da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Servente de Pedreiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5A0CE9EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 005/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jean Rodrigues da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14CDB131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 006/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Naiara Rodrigues Oliveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:396CB066

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 007/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Pinto. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F62B2290

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 008/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edvaldo Reis Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Jardineiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F913225

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 008/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edvaldo Reis Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Jardineiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:56188C76

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 009/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Pedro Augusto Meireles Olveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A407AF01

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 010/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Andreone Silva Paulino. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85F50196

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 011/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcos Vinicius Meireles Olveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 01/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A4F318EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 012/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Graciano Pereira. Objeto: Agente de Saúde AS2 - Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82A84D08

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 013/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduarda Silva Paim. Objeto: Agente de Saúde AS2 - Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 26/9/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7331C05F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 014/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gabriela Silva Ferreira. Objeto: Agente de Saúde AS2 - Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7211A9CE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 015/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberta Rodrigues Santos. Objeto: Agente de Saúde AS2 - Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81779CFC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 016/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lucio Jose Clementino. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8E25DF2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 017/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mauro Lucio Barbosa de Sousa. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B3A01DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 018/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Omar dos Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0023B173

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 019/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Liliane Maria da Fonseca. Objeto: Agente Comunitário Saúde I PSF –N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B6A8F1E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 019/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jose Eneas de Souza. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Servente de Pedreiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:613135E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 020/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela de Sousa Bento. Objeto: Tec. Me. Sa. TMS 2 Tec. Enfer. N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F60F716E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 022/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Olegário José da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos 2 Auxiliar de Coleta de Lixo N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3A7D64F4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 024/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lais Inacio Silva e Silva. Objeto: Agente de Saúde AS2 - Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EACD4A57

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 025/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wanderci José Gonçalves. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0469CC22

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 029/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Silva Gontijo. Objeto: Agente de Saúde AS2 Faxineira N-I/0. Data Rescisória: 05/11/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:722F09A3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 030/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Maria da Silva Ferreira.
Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF4F0934

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 031/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Oliveira Lourentino.
Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Gari N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D764FF98

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 032/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Antonio Luiz Garcia.
Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Op. Trator PN - N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9CCD6225

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 033/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosilene Rodrigues Magalhães.
Objeto: Agente de Saúde 1 Ag. Endem. N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF87552A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 034/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberta Pereira Cipriano. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos 1 Jardineiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8CCA09B2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 036/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleidemar da Silva.
Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos 1 Gari N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CFF56276

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giselly Almeida Nascimento.
Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42E5D4F5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 40/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marisa de Fátima Silva Santos.
Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B48AE182

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 41/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Lairce Ramos Silva. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38A6BD71

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 42/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elena Silva Gonçalves Menezes. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CC826FAD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 43/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7CE1070C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 44/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Geane Fernandes Costa. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15C110F9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 45/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valéria Raposo Paulinelli. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D54698A4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 46/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Angélica Lamounier Botinha Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:05B6461C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 47/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirtes de Souza Veloso da Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA7C7F1F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 48/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BD13CE6B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 49/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Liliane Duarte. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CDA303EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 51/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliane Patrícia F. Pereira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 20/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:12EADE31

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 52/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Lúcia Camargos da Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8727D3C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 53/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lucimar de Oliveira. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC153CBF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 54/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jaqueline Carvalho Ghader. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9ADD1C23

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 55/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Herica Maria Ramos J. Rocha. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9810263C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 56/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aline Carvalho Vitor Paulinelli. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:89786FF3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 57/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanderleia Carlenia da Cruz. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:67892903

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 59/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kheyla Fernanda Soares Ribeiro Arruda. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9882B450

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 60/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Laiane Paula Silva Ferreira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6437D76C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 61/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Selma Araújo Duarte. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F1B68AB4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 62/2013

– Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Teotonia Pereira Angelim Neta. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D81642E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 63/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosaria Aparecida Santos Silva. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99726CB6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 65/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aliciene Silva Araujo. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74B75035

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 66/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Caetano Pereira. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A098D6CF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 67/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uania Aparecida Quiel Malaquias. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:201E540A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 68/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jose Mendes da Silva Neto. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 07/10/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D354F26

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 69/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Benicio Donizete da Silva Oliveira. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00ACF51F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 70/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jacqueline da Silva Oliveira. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A17E386A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 71/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valter Oliveira. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1547FD1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 72/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Lucas. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39F6DF85

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 73/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Braz Francisco Xavier. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Pedreiro N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EEDC654

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 74/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Clarice dos Reis. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:14D8DAE3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 75/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tatiane Pereira Calácio. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7E97A674

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 78/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cristiane Pessoa Ferreira. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:768CA2C3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 79/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Karina Costa. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB4DE6F7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 80/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Joesse Sandra Ribeiro. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3555E06C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 81/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria das Graças Mendes. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C0238E87

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 82/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heloisa Oliveira Forquim. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:18AA6ED2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 83/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eurípedes Aparecida do Carmo. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D530CF7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 85/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Shirlei Vieira Silva Oliveira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11F5CC58

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 86/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Silva Pinto.
Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:514C9A78

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 88/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giuliane Dias Pereira.
Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AE77FFCB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 89/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Aparecida de Assis Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9202839

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 90/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Oliveira Paim.
Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9760798

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 91/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Afonso Mizael Carvalho Pereira. Objeto: Aux. Ser. Urbanos 1 A. Op. Máquina N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0D46D73F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 92/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Josilene Lima Silva.
Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A742809

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 94/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Stefania de Cassia Santos Miranda. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0.
Data Rescisória: 19/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:60D00178

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 95/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Araújo Fiusa.
Objeto: Agente de Saúde 1 Au. Odont. N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DA6B2BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 98/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carmosina Pereira de Camargos Leandro.
Objeto: Tec. Me. Sa. TMS 2 THD N-I/0.
Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F21B1CB3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÕES DE CONTRATOS 2013.

Contrato Nº 205/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carlos Roberto Ribeiro. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I Ajudante de Caminhão N-I/0. Valor R$ 678,00 mensal. Vigência: 16/10/2013 a 31/12/2013.

Contrato Nº 206/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Carolina Gondim Rocha. Objeto: Agente de Saúde I Agente de Combate as Endemias N-I/0. Valor R$ 715,64 mensal. Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013.

Contrato Nº 207/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Nivea Cleide Pereira Garcia. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: uma parcela mensal no valor de R$ 282,06 e outra no valor de R$ 94,02. Vigência: 22/10/2013 a 03/11/2013.

Contrato Nº 208/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aline Carvalho Vitor Paulinelli. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 Ensino Religioso N-I/0. Valor R$ 705,14 mensal. Vigência: 22/10/2013 a 19/12/2013.

Contrato Nº 209/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Janaíne Xavier Caetano. Objeto: Agente de Saúde 2 Recepcionista N-I/0. Valor: uma parcela mensal no valor de R$ 226,82 e outra no valor de R$ 680,47. Vigência: 21/11/2013 a 31/12/2013.

Contrato Nº 210/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Isamara Stefhane Mendes do Amaral Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor R$ 684,40 mensal. Vigência: 06/12/2013 a 05/12/2014.

Contrato Nº 211/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Emanuele Pinto Amorim. Objeto: Agente de Saúde 1 Auxiliar de Farmácia N-I/0. Valor: R$ 715,64. Vigência: 10/12/2013 a 19/11/2014.

Contrato Nº 212/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Moreira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor R$ 684,40 mensal. Vigência: 11/12/2013 a 10/12/2014.

Contrato Nº 213/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Telma Carolina Silva Couto. Objeto: Agente Comunitário de Saúde PSF N-I C-XXX/0. Valor R$ 684,40 mensal. Vigência: 11/12/2013 a 10/12/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DFEC36A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÕES DE CONTRATOS 2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 99/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Xavier Oliveira. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 102/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Silva Maciel Braga. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 01/10/2013.
Termo de Rescisão: Contrato Nº 103/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leiliane Natalina Cipriano Silva. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 104/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Fernando Marinho. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 105/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Ferreira Freitas. Objeto: Especialista Edu. Básica N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 106/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Fiusa. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Vigilante N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 108/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tais Trindade Carvalho. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 110/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria de Lourdes de Oliveira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 115/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 117/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Danubia Silvano da Silva. Objeto: Agente de Saúde 1 Ag. Endem. N-I/0. Data Rescisória: 11/08/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 119/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Gomes Ribeiro. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 121/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vania Pessoa Ferreira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 123/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Emilaine Melo Santos. Objeto: Agente de Saúde 1 N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 125/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heliana Januária da Cruz. Objeto: Aux. Ser. Urbanos 1 Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 127/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tainara Aparecida do Carmo Morais Rocha. Objeto: Agente Comunitário Saúde 1 PSF N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 129/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Maira Ferreira. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 130/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ítala Átale Vasconcelos Resende. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 29/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 131/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Cristina Assunção Costa. Objeto: Monitor da Ed. Básica MEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 132/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Simone Aparecida de Oliveira. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 135/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Larissa Oliveira Santos. Objeto: Tec. Su. Sa. TSS 2 Nutricionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 136/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilson Ferreira de Oliveira. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Vigilante N-I/0. Data Rescisória: 31/10/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 143/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kenia Aparecida Lemos Araújo. Objeto: Agente Comunitário de Saúde I PSF N-I/0. Data Rescisória: 31/10/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 154/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Inácio Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 01/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 155/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dinalva Martins da Silva. Objeto: Aux. Serv. Edu. Básica ASEB N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 157/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aline Amaral Mesquita. Objeto: Ag. de Saúde AS2 Faxineira N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 158/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maiara Cristina Silva. Objeto: Ag. de Saúde 1 Ag. Endemias N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 160/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Geovana Mendes da Silva. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 30/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Aparecida Pereira da Silva. Objeto: Agente de Saúde 1 Ag. Endemias N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 162/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mayara Camargos Paim. Objeto: Técnico Superior Advogado N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carolina Silva Macedo. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 164/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliana Garcia Brandão Carvalho. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 165/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alicia Silva Araújo Santos. Objeto: Tec. M. Ed. Básica-TMEB-Tec. Informática N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 167/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lucia Rosimeire Cardoso Costa. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 168/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Berenice Alves Pinto. Objeto: Agente de Saúde 1 Ag. Endemias N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 169/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Livia Arantes Oliveira. Objeto: Tec. Su. Saúde TSS2 Veterinário N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 170/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marco Aurelio Helberth de Sousa. Objeto: Monitor de Telecentro - MT N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 171/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Derdilenia Aparecida Lopes. Objeto: Ag. de Saúde AS 2 Aux. Ser. Gerais N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 172/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uislaine Calacio Cruz Silva. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 173/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcio Amaral Mendes. Objeto: Tec. M. Ed. Básica – TMEB-Tec. Informática N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kenia Aparecida da Silva Matos. Objeto: Técnico Superior Psicólogo N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 176/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Nayara Santos Andrade. Objeto: Técnico Programa
Social N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 177/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Teresinha da Silva. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Au. Se. Gerais N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 178/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Janaína Oliveira Fernandes Costa. Objeto: Orientador Social – OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 179/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Wellington Brito da Silva. Objeto: Monitor de telecentro - MT N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 181/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Simone Talita Nascimento. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 182/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Angela Paula Vieira Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 Aux. Laboratório N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 184/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uender Benedito Ferreira. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Aj. Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 185/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Romualdo Silvano da Silva Filho. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 186/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Ferreira da Silva. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 20/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 187/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduardo Silva Garcia. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 188/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Eleusa da Silva Lima. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 189/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cirlene Aparecida da Silva. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Gari N-I/0. Data Rescisória: 07/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 190/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Geralda de C. Pereira. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 15/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 191/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Denise Oliveira Alves. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 192/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Nunes Pereira Vitor. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 193/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Karla Roberta Lamounier Camargos Resende. Objeto: Técnico Superior Psicólogo N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.
Termo de Rescisão: Contrato Nº 194/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lenilson das Chagas Almeida. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 195/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Michelle Rodrigues Sousa. Objeto: Ag. de Saúde AS 2 Faxineira N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 196/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcos Pereira Silva. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 197/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirian Silva Vieira Barbosa. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 199/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilcilene Andrade Leopoldino. Objeto: Técnico Programa Social N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 200/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Juscelia da Cruz Mendes. Objeto: Agente Comunitário Saúde I PSF N-I/0. Data Rescisória: 01/01/2014.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 201/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Amauri Gonçalves Martins. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 22/10/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 202/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leonardo Pinto da Silva. Objeto: Ass. Ser. Urbanos I Motorista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 202/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Grasielle Silva Pereira. Objeto: Orientador Social - OS N-I/0. Data Rescisória: 23/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 204/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alfredo Teixeira da Silva. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Vigilante N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 205/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carlos Roberto Ribeiro. Objeto: Aux. Ser. Urbanos I Aj. Caminhão N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 206/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Carolina Gondim Rocha. Objeto: Agente de Saúde 1 Ag. Endemias N-I/0. Data Rescisória: 24/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 207/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Nívea Cleide Pereira Garcia. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 1 N-I/0. Data Rescisória: 03/11/2013.

Termo de Rescisão: Contrato Nº 208/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aline Carvalho Vitor Paulinelli. Objeto: Prof. Ed. Básica PEB 2 N-I/0. Data Rescisória: 19/12/2013.
Termo de Rescisão: Contrato Nº 209/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Janaine Xavier Caetano. Objeto: Agente de Saúde 2 Recepcionista N-I/0. Data Rescisória: 31/12/2013.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4FB078E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVOS/2013

Termo Aditivo Nº003/2013 ao Contrato Administrativo nº 027/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Gomes da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde N-I C-XXX/0. Valor: R$ 684,40 mensal. Vigência: 10/1/2013 a 28/2/2014.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 040/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marisa de Fátima Silva Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 01/02/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 041/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Lairce Ramos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 01/02/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 043/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues. Objeto: Professora da Educação Básica PEB 2 –N-I/0. Valor: R$ 799,16 mensal. Vigência: 01/02/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 045A/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Meire Antônia Rodrigues. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 –N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 01/02/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº002/2013 ao Contrato Administrativo nº 047/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirtes de Souza Veloso da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0 Ensino Religioso. Valor: R$564,11 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 048/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 063/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosária Aparecida Santos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica ASEB N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 1º/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 085/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Shirlei Vieira Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 N-I/0. Valor: R$ 470,10 mensal. Vigência: 14/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº002/2013 ao Contrato Administrativo nº 088/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giuliane Dias Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 20/2/2013 a 28/10/2013.

Termo Aditivo Nº003/2013 ao Contrato Administrativo nº 088/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Giuliane Dias Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 20/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 090/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Oliveira Paim. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 21/2/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 092/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Josilene Lima Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 01/3/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 093/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcela Duarte Paulinelli. Objeto: Técnico Superior de Saúde – TSS2 Bioquímico/Farmacêutico N-I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 05/3/2013 a 24/07/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 107/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vânia Pereira Chaves. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 02/4/2013 a 15/08/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 110/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria de Lourdes de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 09/4/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 111/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleide Pereira Neves. Objeto: Tec. Su. Sa. TSS 2 Enfermeiro N-I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 10/4/2013 a 30/06/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 112/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Iara Leopoldina Oliveira. Objeto: Aux. Serv. Administrativo I N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 11/4/2013 a 30/06/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 113/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Aparecida Garcia Mesquita. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem N-I/0. Valor: R$ 747,05 mensal. Vigência: 16/4/2013 a 30/06/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 114/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Franciane Aparecida Azevedo. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 2 N-I/0. Valor: R$ 141,02 mensal. Vigência: 01/08/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 115/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 17/04/2013 a 19/12/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 133/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Hélia Maria de Souza Alves. Objeto: Faxineira N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 13/06/2013 a 31/03/2014.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 134/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ilfrana Correa Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica – PEB 1 N-I/0. Valor: R$ 940,20 mensal. Vigência: 13/06/2013 a 24/09/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 135/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Larissa Oliveira Santos. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Nutricionista N-I/0. Valor: R$ 1.951,07 mensal. Vigência: 14/06/2013 a 08/08/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 136/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilson Ferreira de Oliveira. Objeto: Vigilante N-I/0. Valor: R$ 678,00 mensal. Vigência: 26/06/2013 a 31/10/2013.

Termo Aditivo Nº001/2013 ao Contrato Administrativo nº 183/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Aparecida Garcia. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem N-I/0. Valor: R$ 747,05 mensal. Vigência: 26/08/2013 a 31/07/2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C7F13304

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA NO EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 08/04/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Pneus Novos, câmaras e Protetores para os Veículos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha no exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 26 de Março de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A99E0ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE VEÍCULO ZERO KM PARA SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 08/04/2014 às 09:30hs, na modalidade Pregão Presencial para **a compra de veículo zero Km para setor da saúde no exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BE022196

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 006/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 006/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ:86.451.358/0001-56. VALOR: R$20.178,58. X UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ:10.850.682/0001-85. VALOR:R$6.079,00. X ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, CNPJ:23.407.794/0001-08. VALOR:R$22.668,51 X WAGNER TORRES MACHADO ME, CNPJ:86.565.181/0001-19. VALOR:R$11.620,53.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8D557F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 008/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 008/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, DO TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE, SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X AUTO MECÂNICA PAINS LTDA ME, CNPJ:41.909.672/0001-00. LOTES:01-DESCONTO 28%; 02 DESCONTO 28%; X FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI - EPP, CNPJ:17.091.150/0001-50. LOTE: 03, DESCONTO 31%; X AR COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:42.814.517/0001-64. LOTE:04, DESCONTO 28%; X JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME, CNPJ:19.182.143/0001-90. LOTE: 05, DESCONTO 32%; X CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI ME, CNPJ:16.667.303/0001-00. LOTES: 06, DESCONTO 31% E LOTE: 08,DESCONTO 30%; X JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A, CNPJ:04.185.877/0010-46. LOTE: 07, DESCONTO 21% .

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BF3CC5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 007/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 007/201. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **"RECARGAS DE TORNES E CARTUCHOS",** PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X LENICE MOREIRA DORNELAS – ME; CNPJ:02.715.145/0001-02. VALOR: R$11.460,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:342EDE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

Processo Licitatório nº 041/2014, Tomada de Preços nº 002/2014. **Objeto: Contratação de empresa para ¨Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I¨ conforme Proposta n° 11563099000113001, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Mendes Pimentel/MG**. Abertura: 14/04/2014, às 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta. Tel. (33) 3246.1280. Mendes Pimentel, 26/03/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DB493F61

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N°3858 /2014

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N°3858 /2014 Partes: União, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG. Objeto: doação de 01bebedouro refrigerado de coluna, marca Libell, modelo Master Branco e de 01 refrigerador doméstico com congelador interno, prateleiras removíveis, de cor branca, bivolt, 01 porta e com capacidade de armazenamento total entre 230 à 300 L, para desenvolver ações de fortalecimento do Conselho Tutelar instalado no Município. Ass. 26/03/14.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:86673A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, da Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, torna público o ADIAMENTO do Processo Licitatório n° 058/2014, modalidade Tomada de Preços n° 001/2014 na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde - UBS Tipo I, nas Comunidades Rurais de Cabeceira da Cruz e Brejão do município de Patis/MG.

Nova Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 02/04/2014 às 09h00min.

Motivo: análise e julgamento de Impugnação de edital.

Local para informações: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Milton Tardiê Nunes Ferreira.

Patis/MG, 26 de março de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:8C454E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 002/2014, torna público que estará realizando o Processo Licitatório nº 062/2014, Credenciamento nº 001/2014, para **prestação de serviços médicos para atender pacientes do Centro de Saúde e Estratégia de Saúde da Família - ESF Urbano e Rural, do município de Patis/MG.**
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Patis/MG no Setor de Licitação, a partir do dia 28/03/2014, até o dia 09/04/2014, das 7:00 às 13:00 horas.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da CPL – Milton Tardie Nunes Ferreira.

Patis/MG, 26 de março de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:258EA37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº. 002/2014, torna público que estará realizando o Processo Licitatório nº 063/2014, Credenciamento nº 002/2014, para **prestação de serviços de plantões médicos de sobreaviso para atender os serviços de urgência e emergência do Centro de Saúde do município de Patis/MG.**
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Patis/MG no Setor de Licitação, a partir do dia 28/03/2014, até o dia 09/04/2014, das 7:00 às 13:00 horas.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com o Presidente da CPL – Milton Tardiê Nunes Ferreira.
Patis/MG, 26 de março de 2014.

MILTON TARDIÊ NUNES FERREIRA
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:2171726A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 033/2014, oriundo do processo licitatório nº 015/2014, Dispensa nº 005/2014, objetivando a locação de 01 (Um) Imóvel Comercial situado na Rua Alcedina Ferreira Nº 224, Bairro Centro, Pedrinópolis - Mg, Destinado a Instalação de Oficinas de Capacitação e Formação Profissional conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, tendo como contratado BELMUDES JOSE CARDOSO inscrito no CPF sob o nº 061.917.386-68, pelo valor cujo valor total estimado é de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), na dotação orçamentária 207 02.03.00.08.244.0046.2.0052.3.3.90.36, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 25 de fevereiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DCCF0E43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 041/2014, oriundo do processo licitatório nº 018/2014, Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando a aquisição de Materiais Elétricos em geral visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos e outras, tendo como contratado LUIZ HENRIQUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.027.868/0001-92, pelo valor global de R$ 14.212,30 (quatorze mil duzentos e doze reais e trinta centavos), na dotação orçamentária 1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.000.3. 3.90.30.00.00.00
16 02.01.00.12.036.0054.2.0092.000.3. 3.90.30.00.00.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.000.3. 3.90.32.00.00.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.000.3. 3.90.30.00.00.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.000.3. 3.90.30.00.00.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.000.3. 3.90.30.00.00.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.000.3. 3.90.30.00.00.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.000.3. 3.90.30.00.00.00
492 02.07.01.17.512.0303.2.0089.000.3. 3.90.30.00.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.000.3. 3.90.30.00.00.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.000.3. 3.90.30.00.00.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.000.3. 3.90.30.00.00.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.000.3. 3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.000.3. 3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.000.3. 3.90.30.00.00.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.000.3. 3.90.30.00.00.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.000.4. 4.90.51.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 17 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D8AB6136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 042/2014, oriundo do processo licitatório nº 018/2014, Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando a aquisição de Materiais Elétricos em geral visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos e outras, tendo como contratado SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.132/0001-77, pelo valor global de R$ 15.652,30 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), na dotação orçamentária 1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.000.3. 3.90.30.00.00.00

16 02.01.00.12.036.0054.2.0092.000.3. 3.90.30.00.00.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.000.3. 3.90.32.00.00.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.000.3. 3.90.30.00.00.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.000.3. 3.90.30.00.00.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.000.3. 3.90.30.00.00.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.000.3. 3.90.30.00.00.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.000.3. 3.90.30.00.00.00
492 02.07.01.17.512.0303.2.0089.000.3. 3.90.30.00.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.000.3. 3.90.30.00.00.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.000.3. 3.90.30.00.00.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.000.3. 3.90.30.00.00.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.000.3. 3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.000.3. 3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.000.3. 3.90.30.00.00.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.000.3. 3.90.30.00.00.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.000.4. 4.90.51.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 17 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B0844028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 043/2014, oriundo do processo licitatório nº 016/2014, Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos, tendo como contratado SEBASTIÃO ELEUTÉRIO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.132/0001-77, pelo valor global de R$ **30.619,47** (trinta mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), na dotação orçamentária
1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.000.3.3.90.30.00
16 02.01.00.12.036.0054.2.0092.000.3.3.90.30.00
249 02.03.00.16.482.0291.1.0027.000.3.3.90.30.00
250 02.03.00.16.482.0291.1.0027.000.3.3.90.32.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.000.3.3.90.32.00
433 02.07.01.04.122.0054.1.0003.000.4.4.90.51.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.000.3.3.90.30.00
437 02.07.01.15.451.0280.1.0004.000.4.4.90.51.00
438 02.07.01.15.451.0280.2.0112.000.3.3.90.30.00
442 02.07.01.15.451.0280.1.0011.000.4.4.90.51.00
443 02.07.01.15.451.0280.2.0113.000.3.3.90.30.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.000.3.3.90.30.00
458 02.07.01.15.452.0280.2.0088.000.3.3.90.30.00
461 02.07.01.15.452.0282.1.0008.000.4.4.90.51.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.000.3.3.90.30.00
467 02.07.01.15.452.0285.1.0041.000.4.4.90.51.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.000.3.3.90.30.00
483 02.07.01.17.512.0300.1.0010.000.4.4.90.51.00
484 02.07.01.17.512.0300.1.0040.000.4.4.90.51.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.000.3.3.90.30.00
492 02.07.01.17.512.0303.2.0089.000.3.3.90.30.00
499 02.07.02.26.782.0286.1.0038.000.4.4.90.51.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.000.3.3.90.30.00
510 02.07.02.26.782.0362.1.0012.000.4.4.90.51.00
511 02.07.02.26.782.0362.2.0114.000.3.3.90.30.00
546 02.08.00.12.361.0054.1.0014.000.4.4.90.51.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.000.3.3.90.30.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.000.3.3.90.30.00
587 02.08.00.12.365.0054.1.0013.000.4.4.90.51.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.000.3.3.90.30.00
643 02.09.03.27.811.0370.1.0016.000.4.4.90.51.00
644 02.09.03.27.811.0370.1.0017.000.4.4.90.51.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.000.3.3.90.30.00
655 02.09.03.27.813.0386.1.0039.000.4.4.90.51.00
696 02.11.01.20.606.0316.1.0030.000.4.4.90.51.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.000.3.3.90.30.00
703 02.11.02.18.541.0301.2.0102.000.3.3.90.30.00
113 06.02.01.10.301.0054.1.0021.000.4.4.90.51.00
124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.000.3.3.90.30.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.000.4.4.90.51.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 24 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:47667017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 044/2014, oriundo do processo licitatório nº 016/2014, Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos, tendo como contratado LUIZ HENRIQUES DA COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.027.868/0001-92, pelo valor global de R$ **234.542,70** (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), na dotação orçamentária
1 02.01.00.12.361.0054.2.0091.000.3.3.90.30.00
16 02.01.00.12.036.0054.2.0092.000.3.3.90.30.00
249 02.03.00.16.482.0291.1.0027.000.3.3.90.30.00
250 02.03.00.16.482.0291.1.0027.000.3.3.90.32.00
254 02.03.00.16.482.0292.1.0026.000.3.3.90.32.00
433 02.07.01.04.122.0054.1.0003.000.4.4.90.51.00
434 02.07.01.04.122.0054.2.0086.000.3.3.90.30.00
437 02.07.01.15.451.0280.1.0004.000.4.4.90.51.00
438 02.07.01.15.451.0280.2.0112.000.3.3.90.30.00
442 02.07.01.15.451.0280.1.0011.000.4.4.90.51.00
443 02.07.01.15.451.0280.2.0113.000.3.3.90.30.00
451 02.07.01.15.452.0280.2.0018.000.3.3.90.30.00
458 02.07.01.15.452.0280.2.0088.000.3.3.90.30.00
461 02.07.01.15.452.0282.1.0008.000.4.4.90.51.00
463 02.07.01.15.452.0282.2.0020.000.3.3.90.30.00
467 02.07.01.15.452.0285.1.0041.000.4.4.90.51.00
469 02.07.01.15.452.0285.2.0021.000.3.3.90.30.00
483 02.07.01.17.512.0300.1.0010.000.4.4.90.51.00
484 02.07.01.17.512.0300.1.0040.000.4.4.90.51.00
486 02.07.01.17.512.0300.2.0022.000.3.3.90.30.00
492 02.07.01.17.512.0303.2.0089.000.3.3.90.30.00
499 02.07.02.26.782.0286.1.0038.000.4.4.90.51.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.000.3.3.90.30.00
510 02.07.02.26.782.0362.1.0012.000.4.4.90.51.00
511 02.07.02.26.782.0362.2.0114.000.3.3.90.30.00
546 02.08.00.12.361.0054.1.0014.000.4.4.90.51.00
547 02.08.00.12.361.0054.2.0091.000.3.3.90.30.00
550 02.08.00.12.361.0054.2.0092.000.3.3.90.30.00
587 02.08.00.12.365.0054.1.0013.000.4.4.90.51.00
588 02.08.00.12.365.0054.2.0093.000.3.3.90.30.00
643 02.09.03.27.811.0370.1.0016.000.4.4.90.51.00
644 02.09.03.27.811.0370.1.0017.000.4.4.90.51.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.000.3.3.90.30.00
655 02.09.03.27.813.0386.1.0039.000.4.4.90.51.00
696 02.11.01.20.606.0316.1.0030.000.4.4.90.51.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.000.3.3.90.30.00
703 02.11.02.18.541.0301.2.0102.000.3.3.90.30.00
113 06.02.01.10.301.0054.1.0021.000.4.4.90.51.00

124 06.02.01.10.301.0150.2.0098.000.3.3.90.30.00
163 06.02.01.10.302.0054.1.0020.000.4.4.90.51.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 24 de março de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:31444C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.114, DE 05 DE MARÇO DE 2014

"Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, reformulado pela Lei Municipal n. 1.664 de 23 de outubro de 2008".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a previa indicação das entidades representativas de que trata o artigo 6º da Lei Municipal n. 1.664/2008 e artigo 1º do Decreto Municipal n. 436/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de que trata o artigo 6º da Lei Municipal n. 1.664/2008 e artigo 1º do Decreto Municipal n. 436/2008 os seguintes conselheiros titulares e suplentes

I – Representantes da Associação Comunitária da Perdizinha;
a - Titular – Donilto Euripedes Antônio,
b - Suplente – João Batista do Prado,

II – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais da Macega e Região;
a – Titular – Geraldo Duarte da Cruz,
b – Suplente – José Gaspar Borges,

III – Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Engenho Velho e Pau de Óleo;
a – Titular – Adriana Inês Vitorino de Morais,
b – suplente – Ricardo Ribeiro de Afonseca,

IV – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores do Bom Retiro, Fundão e Mata;
a – Titular – José Tadeu de Alvarenga,
b – Suplente – Hélio Rapouso Simões,

V – Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do São Francisco do Borja e Vizinhos;
a – Titular – Josimar Tadeu da Silva
b – Giovani Donizete Barbosa

VI – Representantes da Associação Comunitária de Taquaral;
a – Titular – Luis Fernando Borges,
b – Suplente – Marcos Donizete Borges

VII – Representantes da Associação Comunitária do Córrego Rico e Capão Grosso;
a – Titular – Antônio José da Silva,
b – suplente – Júlio Marcos Borges,

VIII – Representantes da Associação dos Amigos e Moradores de Antinha;
a – Titular – Reginaldo José de Almeida,
b – Suplente – Vicente Vaz de Almeida,

IX – Representantes da Associação dos Moradores da Região do Cerrado;
a – Titular – Djalma Pereira Guimarães,
b – suplente – Adercir Veríssimo Camelo,

X – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
a – Titular – José Renato de Ávila,
b – Suplente – Ricardo Lúcio de Alvarenga,

XI – Representantes da EMATER – MG;
a – Titular – Roberto Carlos Brandão,
b – suplente – Maria das Graças Araújo,

XII – Representantes do IMA.
a – Valdemir Rabelo de Rezende,
b – Paulo César de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Março de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:C9C470DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 4.611/2014 - HELON DUEL

Contrato n° 4.611/2014
TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536./72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Helon Duel Caetano Silveira,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG -16.985.515– SSP/MG e CPF n.º 107.943.206-00, residente e domiciliado à Rua Dazio Alves Pinto, n.º 07, Bairro Bom Retiro, Perdões – MG, devidamente matriculado no 7º período letivo do **Curso Superior de Engenharia Civil** na **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência do **Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29,** entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29, ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras – MG, Campus Universitário, nesta ato representada por seu coordenador de estágio **Wisner Coimbra** acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início

do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá ao **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão início a contar do dia 11.03.2014 com seu término em 31.12.2014.

Parágrafo Primeiro: A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do ESTAGIÁRIO e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO prestará serviços no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º O ESTAGIÁRIO poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Departamento Municipal de Engenharia.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 10º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 0208010412.204022064339036 – Ficha – 242

9º - Fica estabelecido em favor do **ESTAGIÁRIO** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631 , com a Proposta/Apólice n.º 8144309000050-2, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Engenharia Civil por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 20 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

HELON DUEL CAETANO SILVEITA
Estagiário

Esta publicação substitui a do dia 10/03/2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AECA253F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2014 PREGÃO PRESENCIAL 13/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 27/2014 - Pregão Presencial nº 13/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros, com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 09.04.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:024A52C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2014 PREGÃO PRESENCIAL 14/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 28/2014 - Pregão Presencial nº 14/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material de limpeza e outros, com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 14.04.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:28FDE48C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 16/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor de educação infantil
Dia: 28/03/2014
Horário: 8h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola José Norberto de Andrade	Vaga existente	Integral	31/03/14 até 19/12/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 28/03/2014
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI Igor Candido Vieira	Nilza Aparecida Monteiro Carvalho	Tarde	31/03/14 até 14/04/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 26 de Março de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:57E8E597

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA FASE DE PROPOSTA TP 005/2013

ATA DE JULGAMENTO
Fase de Proposta

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0100/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013
Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 09hs00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, continuação da sessão pública, para o sorteio de apresentação de proposta pelas empresas ***CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.067.392/0001-92, com sede na Rua Miguel da Silva Torres, nº 89, Bairro São Sebastião, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais e ***CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 28, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas, tendo em vista o disposto no Art. 45, III da Lei Complementar nº 123/2006, do Processo de Licitação nº 100/2013/Tomada de Preço nº 005/2013, cujo objeto do certame é para contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de infra estrutura de construção de uma unidade básica de saúde – UBS, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, devendo os serviços contratados obedecerem as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
As empresas foram devidamente notificadas através de publicação no Diário Oficial do Município de Pirapetinga, publicado em 21 de março de 2014, bem como através de email.
No horário previamente designado, comparece no setor de licitação os licitantes ***CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.067.392/0001-92, com sede na Rua Miguel da Silva Torres, nº 89, Bairro São Sebastião, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor José Márcio da Silva Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09.481.614-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 854.460.096-49 e ***CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 28, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas, representada pelo Sócio Marco Antônio de Oliveira Machado Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 063.088.606-70 e Cédula de Identidade nº MG-19.624.950, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais.
Iniciando a sessão, a Comissão Permanente de Licitação explicou aos presentes como ocorrerá a sessão pública, tudo conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo:
Art.45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
III-no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
Logo após, a Comissão Permanente de Licitação confeccionou duas cédulas, sendo entregue aos presentes para averiguação e assinaturas.

Iniciado o sorteio, as cédulas foram depositadas em um envoltório, que serviu de urna.
Após o sorteio, a empresa ***CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 28, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas foi sorteada para apresentação de sua proposta.
A empresa ***CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.357.099/0001-86, com sede na Rua Odir Batista de Souza, nº 28, Bairro João Batista de Souza, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas apresentou proposta no valor de R$ 398.532,90 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos).
Em seguida, a empresa ***CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.067.392/0001-92, com sede na Rua Miguel da Silva Torres, nº 89, Bairro São Sebastião, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, apresentou proposta no valor de R$ 397.990,00 (Trezentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa reais).
Em decorrência de todo exposto, a empresa ***CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.067.392/0001-92, com sede na Rua Miguel da Silva Torres, nº 89, Bairro São Sebastião, na cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, foi considerada vencedora.
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:947494F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA CHAMADA PÚBLICA 002/2013

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2013
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 14h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 027, datada de 02 de janeiro de 2014, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.º 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.º 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório no Hall do Paço Municipal de Pirapetinga, na Imprensa Oficial do Município de Pirapetinga, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na Imprensa Nacional e no Jornal o Tempo o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes.
No dia previamente estabelecido, foi protocolado junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga a entrega do envoltório requisitado no Edital Convocatório pelo licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor ***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA***, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.811.088, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 77.539.186-87.
Às 15hs15min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrega os invólucros aos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes para averiguar os lacres, bem como para assinatura.
Às 15hs26min, a Comissão Permanente de Licitação iniciar os trabalhos com abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante.
Às 15hs32min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do Licitante no certame, tendo em vista constar no invólucro todos os documentos pré-determinados no ato de convocação.
Às 15hs33min, o licitante renuncia o direito de recurso insculpido no Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo lavrado nesta ata.
Em seguida a Comissão Permanente de Licitação declara que o licitante está habilitado, informando ao presente que tomará as medidas cabíveis para prosseguimento do certame nos termos estabelecidos na Legislação pertinente.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Pirapetinga, 31 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOÃO DE SOUZA
Presidente/suplente

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Membro

MARCIANE LAMIM RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:469AC110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2013

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que o licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97 apresentou toda documentação no Processo de Licitação Chamamento Público nº 002/2013, ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 31 de janeiro de 2014, cuja o objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.° 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

Pirapetinga, 26 de março de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:ACFF8079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2013

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Processo de Licitação Chamamento nº 002/2013, sendo selecionado o licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.° 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF), corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 31 de janeiro de 2014, que ora é ratificada.

Pirapetinga, 26 de março de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:510CEC1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2013

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 c/c Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação Chamamento Público nº 002/2013, cuja finalidade é a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, o qual foi instituído pela Lei Federal n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.° 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.° 7.499, de 16 de junho de 2011, operado pela Caixa Econômica Federal (CEF) ao licitante ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97.
Em decorrência das disposições legais, determino ao Departamento de Licitação para que proceda na publicação deste termo.

Pirapetinga, 26 de Março de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:88B41C6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2013

TERMO DE SELEÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2013

Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de 30 casas, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.
TERMO DE SELEÇÃO
1. O **MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, nesta cidade de PIRAPETINGA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILO SÉRGIO TOSTES LUZ, em pleno e regular exercício de seu mandato, concluído o processo de seleção instituído pelo edital de Chamamento Público nº 002/2013, DECLARA SELECIONADA a empresa ***CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações mínimas para unidades habitacionais (casas), conforme Anexo VI do edital de Chamamento Público nº 002/2013.
3.1. As especificações mínimas constam no site do Ministério das Cidades.
4. Como condição para a contratação da operação, a empresa selecionada deverá obter conceito de análise de risco de crédito favorável junto à Caixa Econômica Federal, sob pena de desclassificação.
5. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.
Pirapetinga, 26 de março de 2.014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1AFAA208

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 007/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2014/Pregão Presencial nº 007/2014/Registro de Preço nº 006/2014 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de panificados para Rede Municipal de Educação do Município de Pirapetinga, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 09 de abril de 2014, às 09hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 24 de março de 2.014.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5E2E31EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 008/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 013/2014/Pregão Presencial nº 008/2014/Registro de Preço nº 007/2014 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás P31 e P45 para Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração do Município de Pirapetinga, a ser realizada no dia 09 de abril de 2014, às 13hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 24 de março de 2.014.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6FD7962F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 27/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- **HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 027/2014 Pregão Presencial Nº 021/2014**. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **PRESTACAO DE SERVICO DE CONFECCAO E COLOCACAO DE SUPORTE EM MADEIRA TIPO GRADIL PARA PLANTAS, PARA ATENDER O PROJETO DE ARBORIZACAO URBANA DO MUNICIPIO DE PIRAPORA. CENTRO DE REFERENCIA AMBIENTEAL - CRA**, em favor da licitante vencedora a empresa **ROMULO COTTA SANTOS ME** no valor total de **R$ 36.300,00.**

Pirapora, 26 de março de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C50BDFE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROCESSO 28/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- **HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 028/2014 Pregão Presencial Nº 022/2014**. Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **PRESTACAO DE SERVICO DE PLANTIO DE MUDAS, ADUBACAO E COBERTURA PARA ATENDER O PROJETO DE ARBORIZACAO URBANA DO MUNICIPIO DE PIRAPORA. CENTRO DE REFERENCIA AMBIENTEAL - CRA**, em favor da licitante vencedora a empresa **ROMULO COTTA SANTOS ME** no valor total de **R$ 17.000,00.**

Pirapora, 26 de março de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0955C7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 63º DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 014/2014 CONVITE N° 001/2014**, com vistas à contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para atender as necessidades deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB94DCA8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 64º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - Valor: R$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:65FC4402

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Valor: R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D70131F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 66º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Valor: R$ 56.574,40 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8EDDCB7B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 67º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** - Valor: R$ 39.295,00 (Trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E60EE17F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 68º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - Valor: R$ 108.840,50 (Cento e oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F839BA4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 69º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Valor: R$ 1.397,79 (Um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F6765C83

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 70º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DROGAFONTE LTDA** - Valor: R$ 71.052,00 (Setenta e um mil e cinquenta e dois reais), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2C23E2ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 71º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 – REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - Valor: R$ 172.921,60 (Cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3A3B3B4E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 72º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 - REGISTRO DE PREÇO 002/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FARMACONN LTDA** - Valor: R$ 23.835,00 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7B67D5EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 73º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 - REGISTRO DE PREÇO 002/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MEDWAY LOG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Valor: R$ 711,20 (Setecentos e onze reais e vinte centavos), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F8A93BB6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 74º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 – PREGÃO - 018/2014 - REGISTRO DE PREÇO 002/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALFALAGOS LTDA** - Valor: R$ 65.710,21 (Sessenta e cinco mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos), destinado à aquisição de medicamentos para a distribuição gratuita para a farmácia básica do município. Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:39A98B4E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 75° MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2014 –PREGÃO - 018/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratados: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Valor: R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais); **MEDWAY LOG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Valor: R$ 711,20 (Setecentos e onze reais e vinte centavos); **ALFALAGOS LTDA** - Valor: R$ 65.710,21 (Sessenta e cinco mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos); **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - Valor: R$ 9.610,00 (Nove mil seiscentos e dez reais); **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** - Valor: R$ 39.295,00 (Trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Valor: R$ 56.574,40 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - Valor: R$ 172.921,60 (Cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **DROGAFONTE LTDA** - Valor: R$ 71.052,00 (Setenta e um mil e cinquenta e dois reais); **FARMACONN LTDA** - Valor: R$ 23.835,00 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e cinco reais); **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - Valor: R$ 108.840,50 (Cento e oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); **HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Valor: R$ 1.397,79 (Um mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); destinados à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita para a farmácia básica do município.Entrega: período de 19/03/2014 a 18/03/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2392CFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132-2014

Extrato de Contrato nº 132/2014
Processo Licitatório nº 089 /2014 – Pregão N º 58 /2014.
Objeto: Constitui Objeto deste o Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014.
contrato Nº 0 132 /2014. - Contratado: Papelaria Kaluga Ltda
VALOR GLOBAL : R$ 28.625,80

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DDE600E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CARTA CONVITE Nº 05/14

Ata de Octogésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 97/14, na modalidade Carta Convite N° 05/14, tipo menor valor, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DIA 02 DE ABRIL DE 2014. Aos vinte seis dias do mês de março de 2014, às 15:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 01, de 07 de Janeiro de 2014, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas Participaram deste certame as empresas KARILA CANDIDA DOS SANTOS 08403339607 , ANDERSON DE SOUZA VIEIRA 07342746614 E R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME.Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, as empresas licitantes foram devidamente habilitadas. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preços, as empresas apresentaram os seguintes valores: empresa KARILA CANDIDA DOS SANTOS 08403339607 o valor global de R$ 15.000,00; empresa ANDERSON DE SOUZA VIEIRA 07342746614 o valor global de R$ 16.000,00 e R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME o valor global de R$ 20.000,00. A CPL analisou e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) apresentado pela empresa KARILA CANDIDA DOS SANTOS 08403339607 , sendo esta vencedora deste certame. A CPL declarou que o valor exposto pela empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela presidente e membros.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:81290C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 72/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2014, Pregão nº 72/14, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 15de abrilde 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DF0B125A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 74/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2014, Pregão nº 74/14, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E PAÇO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 16de abrilde 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7FE51D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 75/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2014, Pregão nº 75/14, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 15de abrilde 2014, às 16:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C9032A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2013

Processo Licitatório nº 200/2013 – Pregão Presencial nº 075/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Med Care Assistência Domiciliar Ltda.
Objeto: prorrogação do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelho Bipap, com umidificador, NO BREAK, descartáveis, incluindo tubos e conectores, para paciente portadora de síndrome de Werdnig – Hoffman (amiotrofia muscular espinhal progressiva) atendida pela Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$9.975,78 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Vigência: 01/03/2014 a 31/05/2014, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório que será realizado pela Administração para o mesmo objeto.
Data da assinatura: 28/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C839979C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 086/2014

Processo Licitatório nº 059/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014. Objeto: Processo Licitatório nº 059/2014 – modalidade: Pregão Presencial nº 020/2014 – objeto: Aquisição de vestuário (camisetas e calças) para serem usados nas atividades físicas, cultural e social realizadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e na Brinquedoteca. Contratante: Município de Prata – Contratada: **ANJINHO'S CONFECÇÕES LTDA-EPP.** Valor Total Global: R$4.642,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais). Vigência: 26/03/2014 a 31/12/2014.

Data da assinatura: 26/03/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D8650696

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 006/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇAO DE PLENO DOMÍNIO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e legislação subseqüente e,

Considerando que a desapropriação pode se dar nos casos de utilidade pública e principalmente nos casos previstos no art. 5º., alíneas "i" e "k";

Considerando que o Município é responsável pelas políticas de proteção ao meio ambiente;

Considerando que a área desapropriada é relevante e necessária para o equilíbrio ambiental essencial à manutenção da Lagoa de Quartel Geral;

Considerando que as áreas que margeiam a Lagoa de Quartel Geral são consideradas Reserva Legal Permanente pela Lei Orgânica deste Município;

Considerando que no local desapropriado serão desenvolvidos e executados projetos de interesse coletivo visando a recuperação da Lagoa de Quartel Geral.

Considerando que houve a avaliação prévia e o valor será pago em moeda corrente nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se processar mediante acordo ou judicialmente, o seguinte imóvel:

- Um gleba de terras localizado na cabeceira da Lagoa de Quartel Geral, com área total de 13,51,51 hectares de terras, sendo 04,81,21 há de área de preservação permanente, 05,98,06 há de cerrados e 02,72,24 há de cultura de segunda, parte integrante da Fazenda Texas São Geraldo de propriedade de JOÃO ALVES NETTO, tudo conforme memorial descritivo e planta parte indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único. O valor da indenização pela desapropriação será de **39.727,04 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais, quatro centavos)**, conforme avaliação realizada pela Comissão instituída pelo Decreto Municipal nº. 005/2014**.**

Art. 2º. O imóvel objeto da desapropriação declarado neste Decreto será utilizado pela administração para o desenvolvimento e execução de projetos para conservação e preservação da Lagoa de Quartel Geral, seus mananciais, promovendo assim a revitalização da referida Lagoa.

Art. 3º. As despesas resultantes da presente desapropriação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento em execução.

Art. 4º. Este Decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se.
Notifique-se o proprietário.

Quartel Geral-MG, 27 de março de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5AB270AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014 – decorrente do Processo nº 001/2014 – Convite nº 001/2014 - Objeto: Fornecimento de material escolar - Contratada: Sena's A papelaria do Contador Ltda– Valor: R$ 1.647,22– vigência: 31/12/2014 – Data: 18/02/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B6709C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2014 – decorrente do Processo nº 003/2014 – Pregão nº 002/2014 - Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. - Contratada: Supermercado Vidigal Ltda– Valor: R$ 86.100,00– vigência: 31/12/2014 – Data: 26/02/2014 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:5F04A0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2014 / Pregão Presencial nº 040/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 para possível e eventual fornecimento de óleo diesel S-10 para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 08/04/2014 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 26 de março de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:7EF41C3A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 050/2014 / Pregão Presencial nº 041/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014 para possível e eventual fornecimento de paralelos para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 08/04/2014 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 26 de março de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:846C2CF1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
DISPENSA Nº 002/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 048/2014 / DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014 / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 22/04/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 26 de março de 2014.

JOSÉ MARIA GALLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:67FC0952

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"REGULAMENTA AS FORMAS DE PAGAMENTO DO IPTU – EXERCICIO DE 2014, FIXANDO DATAS, DESCONTOS E VENCIMENTOS DAS PARCELAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando o desconto de 10% (dez por cento) a ser concedido no IPTU à vista, servirá como incentivo ao contribuinte, visando diminuir a inadimplência, evitando assim o lançamento dos tributos em Dívida Ativa;

Considerando que a reposição dos descontos concedidos acontecerá através da intensificação das ações de cobrança de Divida ativa, como reestruturação do setor e a efetiva cobrança através de ações judiciais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam regulamentadas as formas de pagamento do IPTU – Exercício 2014, conforme abaixo especificado:

I – PARCELA ÚNICA COM DESCONTO

a) Para pagamento à vista até o dia 30/06/2014, com desconto de 10% (dez por cento);

II – PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO

a) Para pagamento parcelado em 03 (três) vezes com vencimento da 1ª parcela em 30/06/2014, 2ª parcela em 30/07/2014 e 3ª parcela em 01/09/2014.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4BE3FFA5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"REGULAMENTA A VENDA DE BEBIDAS, INSTALAÇÃO DE BARRACAS EM VIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em via pública no período do carnaval;

Considerando a necessidade prevenção de acidentes e incidentes, bem como de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;

Considerando a necessidade de padronizar as barracas instaladas em via pública para fins de evitar poluição visual e para melhor atendimento aos cidadãos e aos foliões;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de carnaval, fica proibida a comercialização de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro;

Art. 2°. Somente será permitida a instalação de barracas em via pública que atendam às especificações constantes no tamanho 3x3 com cobertura em lona antichamas;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0142370F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INTERRUPÇÃO DO TRÂNSITO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS RUAS JOÃO PERILLO, MAJOR CRISTIANO GUIMARÃES, FERREIRA NETO E TEIXEIRA DA SILVA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de regulamentar o trânsito de veículos automotores no período do carnaval diante da necessidade de prevenção de acidentes e incidentes, bem como, de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de carnaval, compreendido entre os dias 28 de fevereiro a 04 de março do corrente ano, fica interrompido o trânsito nas Ruas João Perillo, Major Cristiano Guimarães, Ferreira Neto e Teixeira da Silva;

Art. 2°. Ficam autorizados os permissionários de serviço de táxi a trafegarem até as 18 (dezoito) horas nas referidas ruas;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:660A905C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de ajustes na funcionalidade das repartições públicas municipais devido às festividades do carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2014, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C6096C5E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.440 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.440 de 11 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de todos os benefícios de que trata a Lei Municipal 1.440/2013 deverá obrigatoriamente ser precedida de estudo social a ser realizado pela equipe do CRAS, a qual emitirá parecer opinando pela concessão, ou não, do benefício.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios de que trata o caput ficará condicionada à emissão de parecer favorável pela equipe do CRAS.

Art. 2º. O benefício "auxílio-natalidade", previsto no art. 8º da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento ao nascituro, por intermédio de sua genitora, ou, no caso de sua falta, de quem a represente no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para que possa ser convertido em itens para serem utilizados para uso do nascituro.

Art. 3º. O benefício "auxílio-alimentação", previsto no art. 11 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de cesta de alimentação, composta pelos itens de consumo conforme Anexo I.

§1º. O valor da cesta alimentação de que trata o *caput* não poderá exceder R$80,00 (oitenta reais) por cada cesta.

§2º. O benefício de que trata o *caput* será concedido durante o tempo em que a equipe do CRAS julgar necessário para minimizar as condições de vulnerabilidade social e econômica da família beneficiada.

§3º. Cada família beneficiada pelo cesta alimentação poderá receber, a cada mês, apenas uma cesta.

Art. 4º. O benefício "auxílio para obtenção de documentos e fotos" terá seu custo limitado a R$ 50,00 (cinquenta reais) e engloba o custeio das seguintes despesas:

I – Fotografias necessárias à obtenção dos documentos;

II – Valores correspondentes às taxas para obtenção de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

Art. 5º. O valor do "auxílio-financeiro" de que trata o art. 23 da Lei 1.440/2013, será de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 6º. O benefício "auxílio-materiais de construção", previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.440/2013, constitui-se no fornecimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de materiais de construção e mão-de-obra para fins de realização de pequenos reparos na residência das famílias beneficiadas.

§1º. Os materiais de construção de que trata o *caput* terão seu custo limitado a R$1.000,00 (mil reais) por família.

§2º. No caso de necessidade de contratação de mão-de-obra, os custos de tal contratação, somados aos custos da aquisição dos materiais de construção, não poderá exceder ao limite previsto no §1º.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

ITENS QUE COMPÕEM A CESTA DO BENEFÍCIO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO"

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ARROZ	5 KG	1
FEIJÃO	2 KG	1
FUBÁ	2 KG	1
ÓLEO DE SOJA	900 ML	2
AÇÚCAR CRISTAL	3 KG	1
SARDINHA EM LATA	125 G	2
CAFÉ	500 G	1
MACARRÃO	1 KG	1
SAL	1 KG	1
TEMPERO	500 G	1
FARINHA DE MANDIOCA	1 KG	1
EXTRATO DE TOMATE	340 G	2
SALSICHA	250 G	2

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BC9E8442

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 013, 04 DE MARÇO DE 2014.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso:

Representantes do Governo (Executivo e Legislativo).

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Maria de Fátima da Costa Malta
Suplente: Wantuiler Dias de Andrade

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Ronaldo Luiz Machado Silva
Suplente: Hugo Furtado Viana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Mariângela Duarte Sampaio
Suplente: Pierre de Souza

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Luiza Simões
Suplente: Helloane Novais Soares Gambeta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Luís Otávio Guilherme Silva
Suplente: Stéfano de Freitas D`Ávila

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano:
Titular: Édson Guimarães Ferreira substituído por Josimar Cardoso (Vice Presidente)
Suplente: Carlos Henrique dos Reis Ferreira
Representantes da Sociedade Civil:

Clube da Melhor Idade:
Titular: Marila de Almeida Brito
Suplente: Ana Lúcia Leite

Loja Maçônica Tolerância, Justiça e Liberdade nº 157:
Titular: Moacir Bruno
Suplente: José Adílson de Carvalho

Associação de Moradores do Bairro Planalto:
Titular: Roberta da Costa Gouveia
Suplente: Valma Lúcia Arleu de Almeida

Lar dos Velhos:
Titular: Jorge Cunto Sobrinho
Suplente: Carlos Magno Dias

Loja Maçônica Recreio Unido nº 34:
Titular: João Batista Moreira Carneiro (Presidente)

Suplente: Derli da Silva

Lions Clube de Recreio:
Titular: Gladston Cunto Sobrinho
Suplente: Gil Carlos F. Araújo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 12 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B05256C5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 014, DE 04 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A JORNADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS TITULARES DO CARGO DE TÉCNICO DE SERVIÇOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento no que dispõe o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar n° 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio, segundo o qual: "*Pode o Poder Executivo estabelecer, por ato administrativo, jornada de trabalho especial por categoria funcional pó de quadro de pessoal*";

Considerando o que o inciso XIV, art. 7° da Constituição Federal, segundo o qual: "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva";

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores municipais titulares do cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS ESCOLARES, em exercício de suas atividades em estabelecimento da rede municipal de ensino, terão jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. A jornada de trabalho ininterrupta de 06(seis) horas diárias não constitui direito adquirido, podendo o Executivo Municipal, mediante necessidade dos serviços, restabelecer a jornada integral de 08 (oito) horas, observando o limite legal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Março de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7561D88B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 044-A, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pela Lei Municipal nº 1349 de 28 de junho de 2011 que cria o Conselho Municipal do Esporte de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Esporte:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Ana Queila Machado Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcos Paulo de Souza Ferreira
Suplente: Alexandro Silva Silveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Charles Batista de Souza
Suplente: Elizete Maria Rosa

Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Jovane de Paula Rezende
Suplente: Fabrísio Brito de Barros

Representantes da Sociedade Civil:

Clube da Melhor Idade:

Titular: Antônio José de Gouveia
Suplente: Maria Aparecida Carvalho de Medeiros

Representante das Associações de Bairros:

Titular: Lucimar Matos Gouvêa Sampaio
Suplente: Claudiomar Arleu de Gouvêa

Representante do Ideal Esporte Clube:

Titular: Carlos Roberto Amorim Ferreira
Suplente: Aílson Bonifácio de Oliveira

Representante do Recreio Esporte Clube:

Titular: Carlos Sérgio Simão Araújo
Suplente: José de Freitas Faria

Representante do Recreio Malha Clube:

Titular: Alceu Meira Brazil
Suplente: Carlos Magno dos Reis Carvalho

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vinicius Medeiros Tozo
Suplente: José Antonio Moraes Matos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B06E36F0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

DECRETO 044-A, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pela Lei Municipal nº 1349 de 28 de junho de 2011 que cria o Conselho Municipal do Esporte de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Esporte:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Ana Queila Machado Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marcos Paulo de Souza Ferreira
Suplente: Alexandro Silva Silveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Charles Batista de Souza
Suplente: Elizete Maria Rosa

Representante do Legislativo Municipal:

Titular: Jovane de Paula Rezende
Suplente: Fabrísio Brito de Barros

Representantes da Sociedade Civil:

Clube da Melhor Idade:

Titular: Antônio José de Gouveia
Suplente: Maria Aparecida Carvalho de Medeiros

Representante das Associações de Bairros:

Titular: Lucimar Matos Gouvêa Sampaio
Suplente: Claudiomar Arleu de Gouvêa

Representante do Ideal Esporte Clube:

Titular: Carlos Roberto Amorim Ferreira
Suplente: Aílson Bonifácio de Oliveira

Representante do Recreio Esporte Clube:

Titular: Carlos Sérgio Simão Araújo
Suplente: José de Freitas Faria

Representante do Recreio Malha Clube:

Titular: Alceu Meira Brazil
Suplente: Carlos Magno dos Reis Carvalho

Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vinicius Medeiros Tozo
Suplente: José Antonio Moraes Matos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Novembro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B02FF190

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA EVELINE LOPES DE PAULA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Eveline Lopes de Paula, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Eveline Lopes de Paula, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito MuniCipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3B6DC937

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA DEIBI DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Deibi da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Deibi da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AADD5C9A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR WESLEI ALVES DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Weslei Alves da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Weslei Alves da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A0006C42

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR DENNER SANTIAGO DA SILVA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Denner Santiago da Silva, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Denner Santiago da Silva, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3ABFFC8E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Roberto Rodrigues de Souza, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Roberto Rodrigues de Souza, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito MunIcipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:EB7D35AF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR MARCOS PAULO COSSIMIRO, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Marcos Paulo Cossimiro, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Marcos Paulo Cossimiro, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os

princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito MuniCipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:18828781

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR JOSIMAR IVO DE SOUZA, NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face do servidor Josimar Ivo de Souza, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face do servidor Josimar Ivo de Souza, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AB8C0BC5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA SILVANA AQUINO IVO FAGUNDES NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Silvana Aquino Ivo Fagundes, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Silvana Aquino Ivo Fagundes, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:218CDB0E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA TATIANA DE PAULA ARAÚJO NOMEIA A

COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Tatiana de Paula Araújo, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Tatiana de Paula Araújo, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:13D2F5DD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA VERÔNICA APARECIDA ALVES NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio:
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;
Considerando o relatório final da Sindicância 001/2013, que opinou pela instauração de processo administrativo em face da servidora Verônica Aparecida Alves, que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo em face da servidora Verônica Aparecida Alves, e fica nomeada e instalada a comissão processante.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º. Incumbe à comissão nomeada a atribuição de presidir o processo administrativo, devendo conduzi-lo de acordo com os princípios constitucionais, mormente o contraditório e a ampla defesa, bem como, de acordo com as regras estatuídas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Recreio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:97C804DF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal a servidora, Senhora MARCELA FREITAS ARLEU DOS REIS.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR do quadro de pessoal o servidor, Senhor CRISTIAN CHARLES MACIEL BAIÃO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E995F72B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS no cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal os servidores, Senhores:
CIBELE DOS SANTOS QUINTÃO LIMA
GUILHERME XAVIER RODRIGUES NETO
JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA
JUAREZ DE PAIVA

Art. 2°. Fica NOMEADO no cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal o servidor, Senhor JOSIMAR CARDOSO.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:36FFBF69

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE ESCOLA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 039/2006, art. 23, §1º, fica designado o servidor, Senhor MÁRCIO HELENO ANDRADE LIMA, para exercer a função de coordenador de turno do programa PROETI nas Escolas Municipais, tendo por direito acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo ao vencimento do seu cargo efetivo a título de Gratificação de Função.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:145D2CDA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal os servidores, Senhores:
CAMILA MEDEIROS HERCULANO
FLAVIA AMORIM MASCARENHAS CORREA
RAISSA TRESCATE
SAMILA DA SILVA SÁ

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 17 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CF708A46

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal a servidora, Senhora SUELI DE OLIVEIRA PERILLO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A46F5D1A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS no cargo em comissão de ENCARREAGADO no quadro de pessoal os servidores, Senhores:
EMERSON MAURO CEZÁRIO LIMA
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA COIMBRA
JOSÉ MOTA DA FONSECA

Art. 2°. Fica NOMEADO no cargo em comissão de ENCARREGADO no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor MARCEL MELLO LACERDA.

Art. 3°. Fica NOMEADO no cargo em comissão de COORDENADOR no quadro de pessoal a servidora, Senhora SUELI DE OLIVEIRA PERILLO.

Art. 4°. Fica NOMEADO no cargo em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL no quadro de pessoal a servidora, Senhora BEATRIZ VIEIRA LIMA
Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 18 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7541DF16

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 038 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença sem vencimento à Servidora Érica Vieira Navarro Martins ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde conforme requerimento de nº 294/2014 datado de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 04/03/2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 24 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:46DFAA30

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de viagem previamente agendada do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no dia de 26 de fevereiro de 2014:
I – DAINI DA SILVA RESENDE;
II – GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO; e
III – LEANO PESSAMILIO CARRARO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 25 de Fevereiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:25E41D77

SETOR JURÍDICO
EXTRATO PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 006/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 006/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, com salário de R$ 3.188,14 (três mil e cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos), carga horária de 40 horas semanais, valor da inscrição R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). As inscrições serão realizadas entre os dias 07 e 10 de abril do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 27 de Março de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5E2CD5BA

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2014
Registro de Preços nº 033/2014
Ata 001
DATA: 19 de março de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 041/2014 / Pregão Presencial nº 035/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: LEANDRO FARIA RUBACK ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Arthur Lima, nº 250,

Bairro Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.946.749/0001-80

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 156.937,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais)

PRAZO DA ATA: 18/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:51BDB0FC

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2014
Registro de Preços nº 033/2014
Ata 002
DATA: 19 de março de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 041/2014 / Pregão Presencial nº 035/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Rua Rubens Aroeira, nº 98, Bairro Santa Edwiges, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.906.083/0001-48

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 149.680,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DA ATA: 18/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:6395648A

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 035/2014
Registro de Preços nº 033/2014
Ata 003
DATA: 19 de março de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 041/2014 / Pregão Presencial nº 035/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Cotril, nº 1904, Bairro Jamapara, Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.168.271/0002-92.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 14.680,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DA ATA: 18/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:CF55F35C

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 036/2014
Registro de Preços nº 034/2014
Ata 001
DATA: 26 de março de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de material hospitalar e ambulatorial com referência a Revista Simpro Hospitalar, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2014 / Pregão Presencial nº 036/2014 para manutenção das diversas secretarias deste município.

CONTRATADA: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av. Engenheiros, nº 1126 Loja 03, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.583.629/0001-13

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

PRAZO DA ATA: 25/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:05EDD5D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 012/2014, tendo por objeto a aquisição de material esportivo, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa Antonio Wellington Campos – ME, inscrita no CNPJ 09.415.379/0001-75, referente aos lotes 01- R$ 20.525,00; 02 – R$ 1.700,00; 03 – R$ 370,00; 04 – R$ 8.550,00; 05 – 9.450,00; 06 – R$ 325,00; 07 – R$ 780,00; 08 - R$ 500,00; 09 – R$ 190,00; 10 – R$ 850,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 26 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº.012/2014. Homologação. Objeto: aquisição de material esportivo. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora Antonio Wellington Campos – ME, inscrita no CNPJ 09.415.379/0001-75, referente aos lotes 01- R$ 20.525,00; 02 – R$ 1.700,00; 03 – R$ 370,00; 04 – R$ 8.550,00; 05 – 9.450,00; 06 – R$ 325,00; 07 – R$ 780,00; 08 - R$ 500,00; 09 – R$ 190,00; 10 – R$ 850,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1A88BAC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 024/2014- Pregão Presencial N.º 010/2014. Objeto: fornecimento, para entrega imediata/pronta entrega e de caráter emergencial, de medicamentos éticos e/ou genéricos. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato N.º CL-061/2014. Valor: R$ 15.000,00. Contratado: Drogaria Coelho Nunes Ltda - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.413/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, n° 38, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-214.
Rio Doce, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:C8B5381E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.** Registro de preço para eventual e futura aquisição de conjunto de painel de vidro laminado e temperado, para instalação ou manutenção de alambrado do Estádio Municipal Caetano Cenachi Neto. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1CDB4B67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 011/2014, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014,** Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4B1754BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014**, Registro de Preço para eventual Prestação de Serviços de manutenção e recarga em extintores de incêndio, bem como para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal e industrial, placas automotivas, extintores e materiais para solda industrial. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:389DC94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CF8B7F45

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1FDBA363

DEPARTAMENTO JURIDICO
CONVOCAÇÃO POSSE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE:
O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Paranaiba-MG, convoca os candidatos " LEONICE MARTINS DE LIMA e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO"aprovados no concurso publico 001/2009 realizado nos dia 15 e 16 de maio de 2010 cargos respectivos "Agente Administrativo e rondante"para comparecerem em no máximo 30(trinta) dias da data da publicação, no Setor de Recursos Humanos da prefeitura, munidos de toda a documentação exigida no concurso, incluisive com laudo médico atestando a aptidão para o trabalho , momento em que será assinado o TERMO DE POSSE. A não apresentação da documentação dentro do prazo expecificado tornará sua nomeação nula e será convocado o proximo candidato na lista de aprovados e classificados.

Rio Paranaiba, 28 de março de 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DEDC75C4

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2014

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a construção do Novo Parque de Exposições no município de Rio Paranaíba.

Marcio Antonio Pereira, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso V o artigo 67º, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade agropecuária no município de Rio Paranaíba;

Considerando a necessidade de destinação de uma área de terras para Construção do Novo Parque de Exposições do município de Rio Paranaíba;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica proporciona melhor adequação para execução do projeto, com facil acesso por mais de uma via, na qual ira suprir a demanda existente e com estimativa para demandas futuras e indicativa para a construção do Novo Parque de Exposições;

Considerando que a edificação do referido Novo Parque de Exposições necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município de Rio Paranaíba possui projeto de construção de um Novo Parque de Exposições na referida área, e que a destinação de verbas e recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m., situado no limite com, **CAIO DE AGUIAR REZENDE**, deste, segue comazimute de 90°50'43" e distância de 303,68 m., até o vértice **PT-V-0002**, de coordenadas **N 7.876.235,60** m. e **E 368.018,29** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 35,00 m., até o vértice **PT-V-0003**, de coordenadas **N 7.876.200,61** m. e **E 368.019,19** m**.;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 62,90 m., até o vértice **PT-V-0004**, de coordenadas **N 7.876.137,74** m. e **E 368.020,82** m**.;** deste, segue com azimute de 86°15'31" e distância de 141,55 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0005**, de coordenadas **N 7.876.146,98** m. e **E 368.162,06** m**.;** deste, segue com azimute de 180°47'38" e distância de 55,82 m., até o vértice **PT-V-0006**, de coordenadas **N 7.876.091,17** m. e **E 368.161,29** m**.;** deste, segue com azimute de 201°21'47" e distância de 41,11 m., até o vértice **PT-V-0007**, de coordenadas **N 7.876.052,88** m. e **E 368.146,31** m**.;** deste, segue com azimute de 198°02'58" e distância de 21,84 m., até o vértice **PT-V-0008**, de coordenadas **N 7.876.032,11** m. e **E 368.139,55** m**.;** deste, segue com azimute de 163°33'37" e distância de 22,76 m., até o vértice **PT-V-0009**, de coordenadas **N 7.876.010,29** m. e **E 368.145,99** m**.;** deste, segue com azimute de 199°42'15" e distância de 15,94 m., até o vértice **PT-V-0010**, de coordenadas **N 7.875.995,28** m. e **E 368.140,61** m**.;** deste, segue com azimute de 165°47'46" e distância de 13,93 m., até o vértice **PT-V-0011**, de coordenadas **N 7.875.981,77** m. e **E 368.144,03** m**.;** deste, segue com azimute de 163°09'55" e distância de 26,51 m., até o vértice **PT-V-0012**, de coordenadas **N 7.875.956,39** m. e **E 368.151,71** m**.;** deste, segue com azimute de 192°44'22" e distância de 25,08 m., até o vértice **PT-V-0013**, de coordenadas **N 7.875.931,94** m. e **E 368.146,18** m**.;** deste, segue com azimute de 177°56'15" e distância de 64,22 m., até o vértice **PT-V-0014**, de coordenadas **N 7.875.867,75** m. e **E 368.148,49** m**.;** deste, segue com azimute de 179°55'44" e distância de 47,52 m., confrontando em todo trecho com **JOSÉ MARIA DE RESENDE**,até o vértice **PT-V-0015**, de coordenadas **N 7.875.820,23** m. e **E 368.148,55** m**.;** deste, segue com azimute de 267°35'54" e distância de 65,84 m., até o vértice **PT-V-0016**, de coordenadas **N 7.875.817,47** m. e **E 368.082,77** m**.;** deste, segue com azimute de 178°27'33" e distância de 123,59 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0017**, de coordenadas **N 7.875.693,92** m. e **E 368.086,09** m**.;** deste, segue com azimute de 256°49'18" e distância de 56,02 m., até o vértice **PT-V-0018**, de coordenadas **N 7.875.681,15** m. e **E 368.031,55** m**.;** deste, segue com azimute de 264°20'09" e distância de 53,43 m., até o vértice **PT-V-0019**, de coordenadas **N 7.875.675,88** m. e **E 367.978,38** m**.;** deste, segue com azimute de 269°59'06" e distância de 101,31 m., confrontando em todo o trecho com **RODOVIA MG-230**,até o vértice **PT-V-0020**, de coordenadas **N 7.875.675,85** m. e **E 367.877,07** m**.;** deste, segue com azimute de 2°35'17" e distância de 22,11 m., até o vértice **PT-V-0021**, de coordenadas **N 7.875.697,94** m. e **E 367.878,06** m**.;** deste, segue com azimute de 5°09'31" e distância de 9,29 m., até o vértice **PT-V-0022**, de coordenadas **N 7.875.707,19**

m. e **E 367.878,90** m.**;** deste, segue com azimute de 10°23'02" e distância de 14,47 m., até o vértice **PT-V-0023**, de coordenadas **N 7.875.721,42** m. e **E 367.881,51** m.**;** deste, segue com azimute de 2°21'42" e distância de 19,23 m., até o vértice **PT-V-0024**, de coordenadas **N 7.875.740,64** m. e **E 367.882,30** m.**;** deste, segue com azimute de 359°45'35" e distância de 14,61 m., até o vértice **PT-V-0025**, de coordenadas **N 7.875.755,25** m. e **E 367.882,24** m.**;** deste, segue com azimute de 353°36'44" e distância de 14,95 m., até o vértice **PT-V-0026**, de coordenadas **N 7.875.770,11** m. e **E 367.880,58** m.**;** deste, segue com azimute de 349°10'47" e distância de 15,96 m., até o vértice **PT-V-0027**, de coordenadas **N 7.875.785,79** m. e **E 367.877,58** m.**;** deste, segue com azimute de 351°01'08" e distância de 16,79 m., até o vértice **PT-V-0028**, de coordenadas **N 7.875.802,37** m. e **E 367.874,96** m.**;** deste, segue com azimute de 349°52'48" e distância de 16,63 m., até o vértice **PT-V-0029**, de coordenadas **N 7.875.818,74** m. e **E 367.872,04** m.**;** deste, segue com azimute de 348°09'06" e distância de 22,12 m., até o vértice **PT-V-0030**, de coordenadas **N 7.875.840,39** m. e **E 367.867,50** m.**;** deste, segue com azimute de 345°08'17" e distância de 20,76 m., até o vértice **PT-V-0031**, de coordenadas **N 7.875.860,46** m. e **E 367.862,17** m.**;** deste, segue com azimute de 343°37'45" e distância de 22,69 m., até o vértice **PT-V-0032**, de coordenadas **N 7.875.882,23** m. e **E 367.855,77** m.**;** deste, segue com azimute de 275°17'24" e distância de 259,15 m., até o vértice **PT-V-0033**, de coordenadas **N 7.875.906,12** m. e **E 367.597,73** m.**;** deste, segue com azimute de 0°19'56" e distância de 121,43 m., até o vértice **PT-V-0034**, de coordenadas **N 7.876.027,55** m. e **E 367.598,43** m.**;** deste, segue com azimute de 90°01'19" e distância de 114,63 m., até o vértice **PT-V-0035**, de coordenadas **N 7.876.027,50** m. e **E 367.713,06** m.**;** deste, segue com azimute de 354°19'16" e distância de 4,92 m., até o vértice **PT-V-0036**, de coordenadas **N 7.876.032,40** m. e **E 367.712,57** m.**;** deste, segue com azimute de 332°29'40" e distância de 4,58 m., até o vértice **PT-V-0037**, de coordenadas **N 7.876.036,46** m. e **E 367.710,46** m.**;** deste, segue com azimute de 342°36'04" e distância de 4,86 m., até o vértice **PT-V-0038**, de coordenadas **N 7.876.041,10** m. e **E 367.709,00** m.**;** deste, segue com azimute de 345°41'13" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0039**, de coordenadas **N 7.876.046,11** m. e **E 367.707,73** m.**;** deste, segue com azimute de 359°49'44" e distância de 5,19 m., até o vértice **PT-V-0040**, de coordenadas **N 7.876.051,30** m. e **E 367.707,71** m.**;** deste, segue com azimute de 5°39'50" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0041**, de coordenadas **N 7.876.056,43** m. e **E 367.708,22** m.**;** deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 5,48 m., até o vértice **PT-V-0042**, de coordenadas **N 7.876.061,65** m. e **E 367.709,88** m.**;** deste, segue com azimute de 25°59'43" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0043**, de coordenadas **N 7.876.066,33** m. e **E 367.712,16** m.**;** deste, segue com azimute de 35°38'02" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0044**, de coordenadas **N 7.876.070,43** m. e **E 367.715,10** m.**;** deste, segue com azimute de 37°41'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **PT-V-0045**, de coordenadas **N 7.876.074,59** m. e **E 367.718,31** m.**;** deste, segue com azimute de 30°44'56" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0046**, de coordenadas **N 7.876.078,92** m. e **E 367.720,89** m.**;** deste, segue com azimute de 27°08'42" e distância de 5,21 m., até o vértice **PT-V-0047**, de coordenadas **N 7.876.083,56** m. e **E 367.723,27** m.**;** deste, segue com azimute de 25°57'22" e distância de 4,97 m., até o vértice **PT-V-0048**, de coordenadas **N 7.876.088,02** m. e **E 367.725,44** m.**;** deste, segue com azimute de 25°53'58" e distância de 5,34 m., até o vértice **PT-V-0049**, de coordenadas **N 7.876.092,82** m. e **E 367.727,77** m.**;** deste, segue com azimute de 23°09'30" e distância de 5,32 m., até o vértice **PT-V-0050**, de coordenadas **N 7.876.097,72** m. e **E 367.729,86** m.**;** deste, segue com azimute de 21°39'16" e distância de 5,37 m., até o vértice **PT-V-0051**, de coordenadas **N 7.876.102,70** m. e **E 367.731,84** m.**;** deste, segue com azimute de 22°22'02" e distância de 5,15 m., até o vértice **PT-V-0052**, de coordenadas **N 7.876.107,47** m. e **E 367.733,80** m.**;** deste, segue com azimute de 20°50'26" e distância de 5,17 m., até o vértice **PT-V-0053**, de coordenadas **N 7.876.112,30** m. e **E 367.735,64** m.**;** deste, segue com azimute de 17°05'49" e distância de 4,85 m., até o vértice **PT-V-0054**, de coordenadas **N 7.876.116,93** m. e **E 367.737,07** m.**;** deste, segue com azimute de 17°54'57" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0055**, de coordenadas **N 7.876.121,73** m. e **E 367.738,62** m.**;** deste, segue com azimute de 16°02'36" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0056**, de coordenadas **N 7.876.126,73** m. e **E 367.740,06** m.**;** deste, segue com azimute de 20°42'32" e distância de 5,45 m., até o vértice **PT-V-0057**, de coordenadas **N 7.876.131,83** m. e **E 367.741,99** m.**;** deste, segue com azimute de 8°27'08" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0058**, de coordenadas **N 7.876.137,07** m. e **E 367.742,76** m.**;** deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 5,50 m., até o vértice **PT-V-0059**, de coordenadas **N 7.876.142,51** m. e **E 367.743,58** m.**;** deste, segue com azimute de 3°48'24" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0060**, de coordenadas **N 7.876.147,78** m. e **E 367.743,93** m.**;** deste, segue com azimute de 359°36'13" e distância de 10,65 m., até o vértice **PT-V-0061**, de coordenadas **N 7.876.158,43** m. e **E 367.743,86** m.**;** deste, segue com azimute de 350°12'46" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0062**, de coordenadas **N 7.876.163,52** m. e **E 367.742,98** m.**;** deste, segue com azimute de 345°47'48" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0063**, de coordenadas **N 7.876.168,40** m. e **E 367.741,75** m.**;** deste, segue com azimute de 347°38'28" e distância de 5,56 m., até o vértice **PT-V-0064**, de coordenadas **N 7.876.173,83** m. e **E 367.740,56** m.**;** deste, segue com azimute de 336°35'50" e distância de 5,91 m., até o vértice **PT-V-0065**, de coordenadas **N 7.876.179,25** m. e **E 367.738,21** m.**;** deste, segue com azimute de 343°16'37" e distância de 5,87 m., até o vértice **PT-V-0066**, de coordenadas **N 7.876.184,87** m. e **E 367.736,52** m.**;** deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 5,97 m., até o vértice **PT-V-0067**, de coordenadas **N 7.876.190,71** m. e **E 367.735,32** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 18,22 m., até o vértice **PT-V-0068**, de coordenadas **N 7.876.207,52** m. e **E 367.728,28** m.**;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 35,31 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RIO PARANAÍBA-MG, de coordenadas, E=369.754.409m - 7.876.747,690m - Altitude Elipsoidal(h)= 1.126,135m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° - O imóvel: Fazenda Arcos, lugar denominado “Baia” encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob a matrícula n° 3.764 sob o R-1 do L° 2-RG, consoante certidão anexa.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à construção de um Novo Parque de Exposições, para melhor atender nossa população em eventos diversos.

Art. 4° - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração e Procuradoria Juridica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Rio Paranaíba, aos 20 de Março de 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:29048D13

DEPARTAMENTO JURIDICO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2014

Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra destinada a construção do Novo Parque de Exposições no município de Rio Paranaíba.

Marcio Antonio Pereira, Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso V o artigo 67º, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o fomento a atividade agropecuária no município de Rio Paranaíba;

Considerando a necessidade de destinação de uma área de terras para Construção do Novo Parque de Exposições do município de Rio Paranaíba;

Considerando a existência de uma área de terra em localização estratégica proporciona melhor adequação para execução do projeto, com facil acesso por mais de uma via, na qual ira suprir a demanda existente e com estimativa para demandas futuras e indicativa para a construção do Novo Parque de Exposições;

Considerando que a edificação do referido Novo Parque de Exposições necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública;

Considerando que o município de Rio Paranaíba possui projeto de construção de um Novo Parque de Exposições na referida área, e que a destinação de verbas e recursos orçamentários para o referido propósito encontra-se disponível no orçamento vigente.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m., situado no limite com, **CAIO DE AGUIAR REZENDE**, deste, segue comazimute de 90°50'43" e distância de 303,68 m., até o vértice **PT-V-0002**, de coordenadas **N 7.876.235,60** m. e **E 368.018,29** m.**;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 35,00 m., até o vértice **PT-V-0003**, de coordenadas **N 7.876.200,61** m. e **E 368.019,19** m.**;** deste, segue com azimute de 178°31'11" e distância de 62,90 m., até o vértice **PT-V-0004**, de coordenadas **N 7.876.137,74** m. e **E 368.020,82** m.**;** deste, segue com azimute de 86°15'31" e distância de 141,55 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0005**, de coordenadas **N 7.876.146,98** m. e **E 368.162,06** m.**;** deste, segue com azimute de 180°47'38" e distância de 55,82 m., até o vértice **PT-V-0006**, de coordenadas **N 7.876.091,17** m. e **E 368.161,29** m.**;** deste, segue com azimute de 201°21'47" e distância de 41,11 m., até o vértice **PT-V-0007**, de coordenadas **N 7.876.052,88** m. e **E 368.146,31** m.**;** deste, segue com azimute de 198°02'58" e distância de 21,84 m., até o vértice **PT-V-0008**, de coordenadas **N 7.876.032,11** m. e **E 368.139,55** m.**;** deste, segue com azimute de 163°33'37" e distância de 22,76 m., até o vértice **PT-V-0009**, de coordenadas **N 7.876.010,29** m. e **E 368.145,99** m.**;** deste, segue com azimute de 199°42'15" e distância de 15,94 m., até o vértice **PT-V-0010**, de coordenadas **N 7.875.995,28** m. e **E 368.140,61** m.**;** deste, segue com azimute de 165°47'46" e distância de 13,93 m., até o vértice **PT-V-0011**, de coordenadas **N 7.875.981,77** m. e **E 368.144,03** m.**;** deste, segue com azimute de 163°09'55" e distância de 26,51 m., até o vértice **PT-V-0012**, de coordenadas **N 7.875.956,39** m. e **E 368.151,71** m.**;** deste, segue com azimute de 192°44'22" e distância de 25,08 m., até o vértice **PT-V-0013**, de coordenadas **N 7.875.931,94** m. e **E 368.146,18** m.**;** deste, segue com azimute de 177°56'15" e distância de 64,22 m., até o vértice **PT-V-0014**, de coordenadas **N 7.875.867,75** m. e **E 368.148,49** m.**;** deste, segue com azimute de 179°55'44" e distância de 47,52 m., confrontando em todo trecho com **JOSÉ MARIA DE RESENDE**,até o vértice **PT-V-0015**, de coordenadas **N 7.875.820,23** m. e **E 368.148,55** m.**;** deste, segue com azimute de 267°35'54" e distância de 65,84 m., até o vértice **PT-V-0016**, de coordenadas **N 7.875.817,47** m. e **E 368.082,77** m.**;** deste, segue com azimute de 178°27'33" e distância de 123,59 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0017**, de coordenadas **N 7.875.693,92** m. e **E 368.086,09** m.**;** deste, segue com azimute de 256°49'18" e distância de 56,02 m., até o vértice **PT-V-0018**, de coordenadas **N 7.875.681,15** m. e **E 368.031,55** m.**;** deste, segue com azimute de 264°20'09" e distância de 53,43 m., até o vértice **PT-V-0019**, de coordenadas **N 7.875.675,88** m. e **E 367.978,38** m.**;** deste, segue com azimute de 269°59'06" e distância de 101,31 m., confrontando em todo o trecho com **RODOVIA MG-230**,até o vértice **PT-V-0020**, de coordenadas **N 7.875.675,85** m. e **E 367.877,07** m.**;** deste, segue com azimute de 2°35'17" e distância de 22,11 m., até o vértice **PT-V-0021**, de coordenadas **N 7.875.697,94** m. e **E 367.878,06** m.**;** deste, segue com azimute de 5°09'31" e distância de 9,29 m., até o vértice **PT-V-0022**, de coordenadas **N 7.875.707,19** m. e **E 367.878,90** m.**;** deste, segue com azimute de 10°23'02" e distância de 14,47 m., até o vértice **PT-V-0023**, de coordenadas **N 7.875.721,42** m. e **E 367.881,51** m.**;** deste, segue com azimute de 2°21'42" e distância de 19,23 m., até o vértice **PT-V-0024**, de coordenadas **N 7.875.740,64** m. e **E 367.882,30** m.**;** deste, segue com azimute de 359°45'35" e distância de 14,61 m., até o vértice **PT-V-0025**, de coordenadas **N 7.875.755,25** m. e **E 367.882,24** m.**;** deste, segue com azimute de 353°36'44" e distância de 14,95 m., até o vértice **PT-V-0026**, de coordenadas **N 7.875.770,11** m. e **E 367.880,58** m.**;** deste, segue com azimute de 349°10'47" e distância de 15,96 m., até o vértice **PT-V-0027**, de coordenadas **N 7.875.785,79** m. e **E 367.877,58** m.**;** deste, segue com azimute de 351°01'08" e distância de 16,79 m., até o vértice **PT-V-0028**, de coordenadas **N 7.875.802,37** m. e **E 367.874,96** m.**;** deste, segue com azimute de 349°52'48" e distância de 16,63 m., até o vértice **PT-V-0029**, de coordenadas **N 7.875.818,74** m. e **E 367.872,04** m.**;** deste, segue com azimute de 348°09'06" e distância de 22,12 m., até o vértice **PT-V-0030**, de coordenadas **N 7.875.840,39** m. e **E 367.867,50** m.**;** deste, segue com azimute de 345°08'17" e distância de 20,76 m., até o vértice **PT-V-0031**, de coordenadas **N 7.875.860,46** m. e **E 367.862,17** m.**;** deste, segue com azimute de 343°37'45" e distância de 22,69 m., até o vértice **PT-V-0032**, de coordenadas **N 7.875.882,23** m. e **E 367.855,77** m.**;** deste, segue com azimute de 275°17'24" e distância de 259,15 m., até o vértice **PT-V-0033**, de coordenadas **N 7.875.906,12** m. e **E 367.597,73** m.**;** deste, segue com azimute de 0°19'56" e distância de 121,43 m., até o vértice **PT-V-0034**, de coordenadas **N 7.876.027,55** m. e **E 367.598,43** m.**;** deste, segue com azimute de 90°01'19" e distância de 114,63 m., até o vértice **PT-V-0035**, de coordenadas **N 7.876.027,50** m. e **E 367.713,06** m.**;** deste, segue com azimute de 354°19'16" e distância de 4,92 m., até o vértice **PT-V-0036**, de coordenadas **N 7.876.032,40** m. e **E 367.712,57** m.**;** deste, segue com azimute de 332°29'40" e distância de 4,58 m., até o vértice **PT-V-0037**, de coordenadas **N 7.876.036,46** m. e **E 367.710,46** m.**;** deste, segue com azimute de 342°36'04" e distância de 4,86 m., até o vértice **PT-V-0038**, de coordenadas **N 7.876.041,10** m. e **E 367.709,00** m.**;** deste, segue com azimute de 345°41'13" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0039**, de coordenadas **N 7.876.046,11** m. e **E 367.707,73** m.**;** deste, segue com azimute de 359°49'44" e distância de 5,19 m., até o vértice **PT-V-0040**, de coordenadas **N 7.876.051,30** m. e **E 367.707,71** m.**;** deste, segue com azimute de 5°39'50" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0041**, de coordenadas **N 7.876.056,43** m. e **E 367.708,22** m.**;** deste, segue com azimute de 17°36'44" e distância de 5,48 m., até o vértice **PT-V-0042**, de coordenadas **N 7.876.061,65** m. e **E 367.709,88** m.**;** deste, segue com azimute de 25°59'43" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0043**, de coordenadas **N 7.876.066,33** m. e **E 367.712,16** m.**;** deste, segue com azimute de 35°38'02" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0044**, de coordenadas **N 7.876.070,43** m. e **E 367.715,10** m.**;** deste, segue com azimute de 37°41'35" e distância de 5,26 m., até o vértice **PT-V-0045**, de coordenadas **N 7.876.074,59** m. e **E 367.718,31** m.**;** deste, segue com azimute de 30°44'56" e distância

de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0046**, de coordenadas **N 7.876.078,92** m. e **E 367.720,89** m**.;** deste, segue com azimute de 27°08'42" e distância de 5,21 m., até o vértice **PT-V-0047**, de coordenadas **N 7.876.083,56** m. e **E 367.723,27** m**.;** deste, segue com azimute de 25°57'22" e distância de 4,97 m., até o vértice **PT-V-0048**, de coordenadas **N 7.876.088,02** m. e **E 367.725,44** m**.;** deste, segue com azimute de 25°53'58" e distância de 5,34 m., até o vértice **PT-V-0049**, de coordenadas **N 7.876.092,82** m. e **E 367.727,77** m**.;** deste, segue com azimute de 23°09'30" e distância de 5,32 m., até o vértice **PT-V-0050**, de coordenadas **N 7.876.097,72** m. e **E 367.729,86** m**.;** deste, segue com azimute de 21°39'16" e distância de 5,37 m., até o vértice **PT-V-0051**, de coordenadas **N 7.876.102,70** m. e **E 367.731,84** m**.;** deste, segue com azimute de 22°22'02" e distância de 5,15 m., até o vértice **PT-V-0052**, de coordenadas **N 7.876.107,47** m. e **E 367.733,80** m**.;** deste, segue com azimute de 20°50'26" e distância de 5,17 m., até o vértice **PT-V-0053**, de coordenadas **N 7.876.112,30** m. e **E 367.735,64** m**.;** deste, segue com azimute de 17°05'49" e distância de 4,85 m., até o vértice **PT-V-0054**, de coordenadas **N 7.876.116,93** m. e **E 367.737,07** m**.;** deste, segue com azimute de 17°54'57" e distância de 5,05 m., até o vértice **PT-V-0055**, de coordenadas **N 7.876.121,73** m. e **E 367.738,62** m**.;** deste, segue com azimute de 16°02'36" e distância de 5,20 m., até o vértice **PT-V-0056**, de coordenadas **N 7.876.126,73** m. e **E 367.740,06** m**.;** deste, segue com azimute de 20°42'32" e distância de 5,45 m., até o vértice **PT-V-0057**, de coordenadas **N 7.876.131,83** m. e **E 367.741,99** m**.;** deste, segue com azimute de 8°27'08" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0058**, de coordenadas **N 7.876.137,07** m. e **E 367.742,76** m**.;** deste, segue com azimute de 8°32'34" e distância de 5,50 m., até o vértice **PT-V-0059**, de coordenadas **N 7.876.142,51** m. e **E 367.743,58** m**.;** deste, segue com azimute de 3°48'24" e distância de 5,29 m., até o vértice **PT-V-0060**, de coordenadas **N 7.876.147,78** m. e **E 367.743,93** m**.;** deste, segue com azimute de 359°36'13" e distância de 10,65 m., até o vértice **PT-V-0061**, de coordenadas **N 7.876.158,43** m. e **E 367.743,86** m**.;** deste, segue com azimute de 350°12'46" e distância de 5,16 m., até o vértice **PT-V-0062**, de coordenadas **N 7.876.163,52** m. e **E 367.742,98** m**.;** deste, segue com azimute de 345°47'48" e distância de 5,03 m., até o vértice **PT-V-0063**, de coordenadas **N 7.876.168,40** m. e **E 367.741,75** m**.;** deste, segue com azimute de 347°38'28" e distância de 5,56 m., até o vértice **PT-V-0064**, de coordenadas **N 7.876.173,83** m. e **E 367.740,56** m**.;** deste, segue com azimute de 336°35'50" e distância de 5,91 m., até o vértice **PT-V-0065**, de coordenadas **N 7.876.179,25** m. e **E 367.738,21** m**.;** deste, segue com azimute de 343°16'37" e distância de 5,87 m., até o vértice **PT-V-0066**, de coordenadas **N 7.876.184,87** m. e **E 367.736,52** m**.;** deste, segue com azimute de 348°21'24" e distância de 5,97 m., até o vértice **PT-V-0067**, de coordenadas **N 7.876.190,71** m. e **E 367.735,32** m**.;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 18,22 m., até o vértice **PT-V-0068**, de coordenadas **N 7.876.207,52** m. e **E 367.728,28** m**.;** deste, segue com azimute de 337°16'30" e distância de 35,31 m., confrontando em todo o trecho com **CAIO DE AGUIAR REZENDE**,até o vértice **PT-V-0001**, de coordenadas **N 7.876.240,08** m. e **E 367.714,64** m**.;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de RIO PARANAÍBA-MG, de coordenadas, E=369.754.409m - 7.876.747,690m - Altitude Elipsoidal(h)= 1.126,135m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2° - O imóvel: Fazenda Arcos, lugar denominado "Baia" encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba, sob a matrícula n° 3.764 sob o R-1 do L° 2-RG, consoante certidão anexa.

Art. 3° - A área declarada de utilidade pública inscrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à construção de um Novo Parque de Exposições, para melhor atender nossa população em eventos diversos.

Art. 4° - Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração e Procuradoria Juridica Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Rio Paranaíba, aos 20 de Março de 2014.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F2B30232

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Extrato de Instrumento Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 046/2014
Processo Licitatório nº 013/2014
Tomada de Preços nº 001/2014
Partes – Município de Rodeiro e Pereira & Camillo Construtora Ltda EPP
Valor – R$ 920.879,53 (Novecentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Rodeiro, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm.
Unidade funcional, com mesma identidade visual de todos os modelos disponíveis pela SES-MG e de fácil implantação nos mais diversos tipos de terreno do estado de Minas Gerais, está sendo disponibilizada neste anexo a unidade básica de saúde modelo T1A, conforme descrição abaixo:

Unidade a ser implantada em 01 lote de 12m(frente) x 30m(comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas. Esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família.

Vigência: 26/03/2014 a 26/09/2014.
Dotação Orçamentária:
02.008.10.301.0047.3026.449051000000
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Sebastião Pereira da Silva – Pereira & Camillo Construtora Ltda EPP.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:601E08AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão Presencial nº 037/2014
Processo Licitatório nº 025/2014
Abertura das propostas: 08/04/2014
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Levantamento Topográfico e Projeto Ambiental de Área Urbana para fins de intervenção em áreas de preservação permanente.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:1071AF6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 021/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013
consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 303,17
SUB-TOTAL: . .303,17 R$
TOTAL GERAL: . .303,17 R$
Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total
das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 303,17
SUB-TOTAL: . .303,17 R$
TOTAL GERAL: . .303,17 R$
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 28 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:7D68ECBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 031/2014, Processo n.º 053/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 25 de março de 2014, cujo objeto é o registro de preços para locação, instalação e limpeza de sanitários químicos, para eventos promovidos pela Administração, tendo sido adjudicada à empresa Milene Carla Ferreira, itens: 1 a 8; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 25 de março de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:424217E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/14. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Âncora e Cia de Teatro. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 110.000,00. Ratificação em 26/03/14 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 26/03/14. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:02A6EEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/14. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Inovashow Publicações e Publicidade Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 140.000,00. Ratificação em 26/03/14 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 26/03/14. a)

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:847D7AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 066/2014/Pregão Presencial nº 028/2014/ Registro de Preço 018/2014 para registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de pó de café para a administração municipal. Seção dia: 08 de abril de 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 07 de março de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2B7221F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 017/2014. Pregão Presencial nº 014/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores zero km. de cinco lugares com motor 1.0, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 09/04/2014, às 15h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 25/03/2014.

Clovis Eduardo Schettino
Pregoeiro

Amaury de Sá Ferreira
Prefeito

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:68921D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 014/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 011/2014.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Mata Burros.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR GLOBAL
COMERCIAL JV EIRELI - ME	Vencedora	Habilitada	R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Itambé, 26 de março de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:05050555

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, FRANCISCO DE ASSIS BORGES, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, SEIJI EDUARDO SEKITA E JOÃO BATISTA DA SILVA, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. EMPRESAS VENCEDORAS: **ARLINDO AUTO PEÇAS LTDA** PARA O ITEM 01 PERCENTUAL DE DESCONTO 31,5 %, ITEM 03 PERCENTUAL DE DESCONTO 37%, ITEM 05 PERCENTUAL DE DESCONTO 30%; **CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 02 PERCENTUAL DE DESCONTO 36 %; **JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A** PARA O ITEM 04 PERCENTUAL DE DESCONTO 33%, ITEM 09 PERCENTUAL DE DESCONTO 35%, ITEM 13 PERCENTUAL DE DESCONTO 33%; **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** PARA O ITEM 06 PERCENTUAL DE DESCONTO 13%, ITEM 22 PERCENTUAL DE DESCONTO 21%, ITEM 23 PERCENTUAL DE DESCONTO 21%; **FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP** PARA O ITEM 07 PERCENTUAL DE DESCONTO 21,5%; **A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 08 PERCENTUAL DE DESCONTO 37%; **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA** PARA O ITEM 10 PERCENTUAL DE DESCONTO 43%, ITEM 14 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%, ITEM 15 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%, ITEM 17 PERCENTUAL DE DESCONTO 41%, ITEM 18 PERCENTUAL DE DESCONTO 42%, ITEM 21 PERCENTUAL DE DESCONTO 42%; **AUTOMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 11 PERCENTUAL DE DESCONTO 41%, ITEM 16 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%; **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** PARA O ITEM 12 PERCENTUAL DE DESCONTO 33,5%, ITEM 19 PERCENTUAL DE DESCONTO 34%; **VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA** PARA O ITEM 20 PERCENTUAL DE DESCONTO 36%. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0E4261E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADAS: **ARLINDO AUTO PEÇAS LTDA** PARA O ITEM 01 PERCENTUAL DE DESCONTO 31,5 %, ITEM 03 PERCENTUAL DE DESCONTO 37%, ITEM 05 PERCENTUAL DE DESCONTO 30%; **CASA DAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 02 PERCENTUAL DE DESCONTO 36 %; **JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A** PARA O ITEM 04 PERCENTUAL DE DESCONTO 33%, ITEM 09 PERCENTUAL DE DESCONTO 35%, ITEM 13 PERCENTUAL DE DESCONTO 33%; **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** PARA O ITEM 06 PERCENTUAL DE DESCONTO 13%, ITEM 22 PERCENTUAL DE DESCONTO 21%, ITEM 23 PERCENTUAL DE DESCONTO 21%; **FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI-EPP** PARA O ITEM 07 PERCENTUAL DE DESCONTO 21,5%; **A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 08 PERCENTUAL DE DESCONTO 37%; **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA** PARA O ITEM 10 PERCENTUAL DE DESCONTO 43%, ITEM 14 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%, ITEM 15 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%, ITEM 17 PERCENTUAL DE DESCONTO 41%, ITEM 18 PERCENTUAL DE DESCONTO 42%, ITEM 21 PERCENTUAL DE DESCONTO 42%; **AUTOMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** PARA O ITEM 11 PERCENTUAL DE DESCONTO 41%, ITEM 16 PERCENTUAL DE DESCONTO 40%; **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** PARA O ITEM 12 PERCENTUAL DE DESCONTO 33,5%, ITEM 19 PERCENTUAL DE DESCONTO 34%; **VEMAQ PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA** PARA O ITEM 20 PERCENTUAL DE

DESCONTO 36%. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: DE 21/03/2014 ATÉ 31/12/2014. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CF8EC3DE

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/030/2014. Carta Convite nº. 003/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA BANDA MUNICIPAL "CORPORAÇÃO MUSICAL SARGENTO GABRIEL, CONFORME CONVENIO Nº 0227/2013 DE 18/11/2013 FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV".** Apresentação para credenciamento das licitantes: 10/04/2014 às 8:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 10/04/2014 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103.
Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:53F8854D

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

O Município de São Gotardo torna público que realizará procedimento administrativo licitatório, Nº 033/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014, com abertura prevista para 14/04/2014, às 14:00 horas, visando ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, em caráter temporário e sem exclusividade, para a prestação de serviços de natureza administrativa, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descrito no Edital, no Anexo I (Termo de Referência) e demais anexos. Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada no Setor de Licitações, localizada no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Gotardo, Rua Professora Maria Coeli Franco, n.º13, Centro, CEP 38.800-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 18:00, fone/fax: (034) 3671-7103 ou (034) 8840-3111.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EABB9C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 058 DE 26 DE MARÇO DE 2014

"Determina instauração do Processo Administrativo para apurar a conduta pelo servidor deste município Marcelo Pereira Domingues e dá outras providências".

O Assessor Jurídico do Município de São João da Ponte-Estado de Minas Gerais, Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21 de 21 de junho de 2013 e demais normas legais e,
Considerando a finalização do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria n° 45/2014, faz necessário à abertura do presente Processo Administrativo para apuração da conduta do serviço público, conforme disposto no Art. 160 e seguintes da Lei 1842 de 22 de dezembro de 2008.
Considerando que tais denúncias poderiam configurar em tese vários crimes como prevaricação, falsidade ideológica dentre outros;
Resolve:
Art.1º- Determinar a imediata instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração de irregularidades na conduta no exercício de sua função, do servidor público efetivo Sr. Marcelo Pereira Domingues;
Art.2º- O Processo Administrativo será composto por três integrantes, sendo estes:
a) Dr. Carlos Alberto Lopes de Morais- Assessor Jurídico
b) Marcos Alves Moreira – Auxiliar de Serviços Gerais (servidor efetivo)
c) Hellen Jane Fagundes- Professora (servidora efetiva)
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão ora constituída terá prazo de 60(trinta) dias a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos.
Registre-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Assessor Jurídico

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EB513977

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que foi cancelado o processo licitatório nº 031-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014 que seria realizado no dia 28/03/14 as 11:00hs – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO.Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9CE51837

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O SAAE de São Lourenço, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária, conforme Decreto Municipal nº 5.015 de 13/12/2013, de acordo com cargos e vagas especificados em Edital. As inscrições serão realizadas do dia 08 a 10 de abril de 2014, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Autarquia, situada à Rua Senador Soares dos Santos, 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço / MG. O Edital poderá ser retirado no endereço indicado ou pelo site www.saaesaolourenco.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1185C63D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 004/2014 para aquisição de aduelas de concreto. Será realizado no dia 11/04/2014 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0433974A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 005/2014 para aquisição de contas de água em bobinas. Será realizado no dia 14/04/2014 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:24F72E1B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 006/2014 para aquisição de impressoras térmicas. Será realizado no dia 15/04/2014 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3CC20DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4513

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO"

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5o, letra **"e"** e "**i**", do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941(LD), modificado pela Lei Federal 4132, de 10 de setembro de 1962, e amparado no artigo 110, I, letra d, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social;

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população paraisense,

CONSIDERANDO a necessidade da criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência,

DECRETA:

Art. 1o - Fica considerada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel com a seguinte descrição perimétrica:

"Um terreno situado nesta cidade, no lugar conhecido como **SÍTIO COOPARAISO**, tendo início no canto de uma cerca, na divisa do Espólio de João Spanguer com a Rodovia BR-491, seguindo-se pela cerca da rodovia com o azimute 47º42´ (ângulo interno de 81º12´49´´) e uma extensão de 135,00 metros, até a divisa com Zilda Maver, confrontando até aí com a Rodovia BR-491, daí segue pela cerca com o azimute 72º28´ (ângulo interno de 187º16´50´´) e uma extensão de 103,00 metros, até outro canto, daí segue pela cerca com o azimutes 59º13´(ângulo interno de 185º44´10´´) e uma extensão de 34,00 metros até outro canto, daí segue pela cerca com azimute 51º56´ (ângulo interno de 187º05´07´´) e uma extensão de 100,00 metros, até outro canto, daí segue pela cerca com o azimute 100º31´ (ângulo interno de 132º04´34´´) e uma extensão de 97,00 metros, até outro canto, divisa com a estrada municipal que interliga São Sebastião do Paraíso ao bairro rural Morro Vermelho, confrontando até aí com Zilda Maver, daí segue pela cerca, acompanhando-se a estrada com o azimute 155º01´ (ângulo interno de 128º39´59´´) e uma extensão de 5.350 metros, daí, ainda pela cerca acompanhando-se a estrada com o azimute 137º48´ (ângulo interno de 181º02´12´´) e uma extensão de 48,75 metros, até uma cerca, confrontando até aí com a estrada municipal que liga São Sebastião do Paraíso ao bairro rural Morro Vermelho, daí segue pela cerca com o azimute 172º11 (ângulo interno de 140º11´07´´) e uma extensão de 213,34 metros, até um canto, daí segue em rumo com o azimute 161º13´ (ângulo interno de 191º35´12´´) e uma extensão de 147,94 metros, até um córrego na divisa com Cândido Florêncio, confrontando até aí com a propriedade de Wallace Silva, daí, segue pelo córrego acima, em curva, divisa natural, numa extensão total de 131,64 metros, até uma cerca à direita do mesmo, confrontando até certa altura com Cândido Florêncio e depois com Walmir Ramos do Prado e Antonio Salviano do Prado, daí, continua pelo córrego em curva, divisa natural, confrontando com Antonio Salviano do Prado e outro, passando por uma barra com outro córrego à esquerda, numa extensão total de 189,00 metros, até uma cerca à direita do mesmo, divisa com o Espólio de João Spanguer, confrontando até a barra com a Antonio Salviano do Prado e depois com Étore Cantieri Filho, daí, segue pela cerca com o azimute 309º00´´(ângulo interno de 160º56´15´´) e uma extensão de 264,00 metros, até a Rodovia BR 491, onde teve início a descrição, confrontando até aí com o Espólio de João Spanguer, encerrando a área total de 156.185,00m², Matrícula 47.741 do C. R. I. desta Comarca"

Obs.: No referido imóvel existe uma servidão de passagem que atravessa referido imóvel e vai até imóvel confrontante, matricula 36.071, que possibilita ao prédio dominante o acesso a Estrada Municipal que interliga São Sebastião do Paraíso ao Bairro Morro Vermelho, e, ainda, uma reserva legal, com área de 00,79,74, hectares, objeto da AV.2-M-38.103)

Art. 2o – A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior, para fim de construção de casas populares avaliado em R$1.258.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), valor esse resultante da média das avalizações realizadas pelas Imobiliárias locais, Rejane Imóveis, Maristela Negócios Imobiliários e Arena Imóveis.

Art. 3º – As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.01.04.122.0001.1020.44 9061 F 203

Art. 4o - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de março de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:622A3BD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ROMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 002/2014, Processo: 0603/2014 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buracos, com fornecimento de massa asfáltica em vias públicas, de acordo com planilha orçamentária, cronograma físico

financeiro e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 002/2014**,** sendo vencedora a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5FD44374

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 002/2014, Processo nº 0603/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buracos, com fornecimento de massa asfáltica em vias públicas, de acordo com planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 002/2014, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **CETENGE ENGENHARIA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Contratante:

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:357C2325

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, Processo nº 0513/2014, Registro de Preços nº 006/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de "Artigos de Higiene", destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Centros Municipais de Educação Infantil, que integram a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 14 de abril de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Ria Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de março de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5940A040

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA TERCEIRAREUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE.
Aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatado a ausência da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, realizada no diavinte cincode fevereiro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara, dentre elas o email enviado pela Presidenta da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, alterando o dia catorze para o dia vinte sete de março a reunião da ACAVE. Em seguida requereu a presidência a distribuição do projeto de Resolução nº 01/2014, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG exercício de 2012. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5D07B042

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 016/2014

Processo Pregão No. 016/2014. Objeto: Contratação para aquisição de veículo tipo zero quilômetro, ano fabricação 2013, modelo 2014, quatro portas, cor branco, para atendimento ao Conselho Tutelar, em atendimento do convenio entre a Prefeitura Municipal de Sem Peixe e a SETOP, nº convenio:391/2013. Contratado: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, com sede a Av. Alberto Lima, Nº 700, Aclimação, João Monlevade /MG. Valor Global: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, em 25 de março de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8A4C2B71

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2014

Pregão Presencial nº. 016/2014. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de veículo tipo zero quilômetro, ano fabricação 2013, modelo 2014, quatro portas, cor branco, para atendimento ao Conselho Tutelar, em atendimento do convenio entre a Prefeitura Municipal de Sem Peixe e a SETOP, nº convenio:391/2013. Empresa credenciada: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Sem Peixe, 25 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 016/2014. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: VEÍCULOS MONLEVADE

LTDA, CNPJ/MF 05.367.899/0001-07, no valor total de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0003A2F7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 007/2014. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos. Contratado: MARIA JOSE PEREIRA LIMA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 18.098.264/0001-95, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, Nº 162, Centro, Sem Peixe/MG. Valor total: R$ R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e RAYANE FREITAS MAGALHÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 097.842.556-18, residente e domiciliada na Rua Fonseca, Nº 11, apto 201, Centro, Alvinópolis/MG. Valor total: R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sem Peixe, em 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C4295514

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA/CONVITE 004/2014

Processo de Carta/Convite Nº. 004/2014. Objeto: Contratação de serviços veterinário: Contratado: CEF`S COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 17.388.077/0001-83, residente na Pç. São Vicente de Paula, n°17, Centro, Dom Silvério/MG. Valor Global: R$ 15.750,00(quinze mil setecentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CDBF497C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 024/2014 – pregão presencial nº021/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO IVECO/DARLY 3.0 HPI PLACA HMH 3806 ANO 2008/2008 QUE PRESTA SERVIÇOS A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa**RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,**inscrita no CNPJ nº. 09.553.939/0001-58 neste ato representada pelo Sr. **RAMON GONÇALVES DE CARVALHO**portador do CPF 013.474.566-35, CI MG12198564 SSP/MG, no valor global de R$7.994,99 (sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)
HOMOLOGADO DIA 25 DE MARÇO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 27 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3FC67E5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2014

Contrato nº 040/2014, Processo Licitatório n°024/2014. PREGAO nº021/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa**RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO IVECO/DARLY 3.0 HPI PLACA HMH 3806 ANO 2008/2008 QUE PRESTA SERVIÇOS A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$7.994,99 (sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). Vigência ate o dia 27 de maio de 2014. Assinatura do contrato dia 27 março de 2014.

Serra Azul de Minas, 27 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B692A94B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 025/2014 – pregão presencial nº022/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa**DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612,**inscrita no CNPJ nº. 14.043.448/0001-05 neste ato representada pelo Sr. **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES** portador do CPF 099.360.626-12, CI MG12904761 SSP/MG, no valor global de R$91.430,60 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)
HOMOLOGADO DIA 26 DE MARÇO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 27 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1681E491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2014

Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.025/2014 Pregão nº. 022/2014 ATA –SRP Nº 009/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612**, com sede à AVENIDA ALBERTO CALDEIRA, N.º 20 CENTRO EM GUANHAES MG, CNPJ nº.14.043.448/0001-05, representada por **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES**, CPF 099.360.626-12, CI MG12904761 SSP/MG, no valor global de R$91.430,60 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** conforme solicitação das diversas Secretaria**.**vigência inicial 28/03/2014 até o dia 28/03/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 27 de março de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:75B143C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 035/2014 – Pregão Presencial Nº 029/2014. Objeto: pregão presencial para contratação de empresa especializada em eventos para realização das festividades da "semana ruralista" no período de 27 de abril a 04 de maio de 2014 na Cidade de Serra Azul de Minas, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, e conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. abertura dia 09/04/2014 ás 13:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 27 de março de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E5ED5B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 023/2014- PROCESSO LICITATÓRIO 073/2014

DO OBJETO

Seleções de proposta para contratação de profissionais para atuar na oficina de Violão para atender os Projetos Sociais referentes ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, PROJOVEM, e Programa de Atenção ao Idoso, através do Centro de Referência de Assistência Social e Maestro de Banda Marcial com formação específica, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Cultura, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 08/04/2013
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CCB62AA1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 06/2014- PROCESSO LICITATÓRIO 06/2014

DO OBJETO
Seleção proposta para contratação de empresa para fornecer frutas, verduras e legumes, para atender a todas as secretarias municipais, durante o exercício de 2014, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 09/01/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0F00DE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00036-2014 PREGÃO 013_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00013/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de veículo de passeio - 0km - ano modelo 2014/2014 - Contrato nº 00036/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 59.104.422/0103-84** com o valor total de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de março de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 19 de março de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9E44CB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00037-2014 PREGÃO 013_2014

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00013/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de veículos de passeio - 0km - ano modelo 2014/2014 - Contrato nº 00037/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 59.104.422/0024-46** com o valor total de **R$ 162.000,00 (cento de sessenta e dois mil reais).**

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 19 de março de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 19 de março de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AA133BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00022-2014 INEXIGIBILIDADE 006_2014

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2014 Constitui objeto do presente Contrato a A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA ÁREA ARTISTICA – AULAS DE TEATRO E MÚSICA - ; DIRECIONADA A

CRIANÇAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES E APRESENTAÇÕES DA BANDA TRICORDIANA – PROJETO " SEU ELIAS". - Contrato nº 00022/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CEDROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 04.134.274/0001-24**, com o valor total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).** Data: 26 de fevereiro 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 26 de fevereiro 2014

TRÊS CORAÇÕES, 26 de fevereiro 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3B35338A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00028-2014 INEXIGIBILIDADE 012_2014

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2014 Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. - Contrato nº 00028/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **EDITORA N.D.J LTDA CNPJ: 54.102.785/0001-32**, com o valor total de **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).** Data: 11 de março 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 11 de março 2014

TRÊS CORAÇÕES, 11 de março 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F531E323

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°031-2014 DISPENSA N° 033_2014

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00033/2014- Objeto: Constitui objeto do presente a prestação de serviço de calibração de equipamento de fonoaudiologia, para realização de exame de audiometria para pacientes do Sistema Único de Saúde – manutenção das atividades da assistências médicas e unidades médicas -Contrato nº 00031/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **AUDIOSONIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP CNPJ: 03.490.615/0001-31** Com o valor total de **R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).** - Data: 14 de março de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 14 de março de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 14 de março de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F1DCE459

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 9 ADITIVO CONCORRÊNCIA 003_2012 CONTRATO 123-2012 PRAZO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9° Termo Aditivo
Contrato nº 00123/2012 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma geral do prédio da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011
Contratação de empresa especializada em construção civil para ampliação da Biblioteca, Salas de Aula, cozinha e sala de Informática da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011
Contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma da quadra descoberta da E.E. Bueno Brandão, localizado à Rua Barão do Rio Branco - nº 174 - Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios - Convênio nº 62.1.3.1934/2011
Fornecedor: DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - 09.405.139/0001-90
Tipo: PERÍODO PRORROGADO ATÉ DIA 31/08/2014
Autorização: Cláusula 12ª do Contrato Original.
Início Vigência: 01/04/2014 - Fim Vigência: 31/08/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 25/03/2014.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de março de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:094F87D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2°/2013 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00211/2013 - PREGÃO Nº 00069/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00211/2013 - PREGÃO Nº 00069/2013

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00211/2013 datado de 27 de setembro de 2013 que tem como objetivo Coleta de lixo e limpeza urbana.
Fornecedor: SHF CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - 17.293.608/0001-54
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 2.1 ª do Contrato Original
Início Vigência:09/04/2014 ATÉ 16/07/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 25 de março de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 25 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1619E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4°/2013 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00142/2012 - PREGÃO Nº 00044/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00142/2012 - PREGÃO Nº 00044/2012

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00142/2012 datado de 28 de maio de 2012 que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1º QUALIDADE.
Fornecedor: A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 42.814.517/0001-64
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 02 ª do Contrato Original
Início Vigência: 01/04/2014 ATÉ 30/06/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 26 de março de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 26 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:EFAAE348

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4°/2013 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00144/2012 - PREGÃO Nº 00044/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4°/2013 Termo Aditivo

Contrato nº 00144/2012 - PREGÃO Nº 00044/2012

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00144/2012 datado de 28 de maio de 2012 que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1º QUALIDADE.
Fornecedor: AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MARCELO E PEREIRA LTDA-ME - 12.757.588/0001-01
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 02 ª do Contrato Original
Início Vigência: 01/04/2014 ATÉ 30/06/2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 26 de março de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 26 de março de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3FE6039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°040-2014 DISPENSA N° 022_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00022/2014- Objeto: Constitui objeto do presente contrato de locação de imóvel localizado à Rua Deputado Carlos Luz, nº 198, Centro. Para funcionamento do Conselho Tutelar. -Contrato nº 00040/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **JEANETE NEDER** Com o valor total de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.Data: 24 de março de 2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 24 de março de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 24 de março de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:44871478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00025/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00025/2014
PROCESSO: N° 00084/2014
OBJETO: aquisição de ovos, legumes e frutas.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 09 de abril de 2014 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 26 de março de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BDA39B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00026/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00026/2014
PROCESSO: N° 00085/2014
OBJETO: aquisição de carne bovina, peito de frango, linguiça e salsicha.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 09 de abril de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no

Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 26 de março de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:9D548D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, de **Registro de preços para prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Julgamento: **09/04/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 26 de Março de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2882D616

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS PONTAS – MG CNPJ: 18.093.152/0001-41

Ata da posse do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais deliberações. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, nas dependências do CVT – Centro Vocacional Tecnológico, situado na TV. D'Aparecida, 143 – Centro, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a seguinte pauta: **Apresentação de novo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no CMDCA; nova Eleição do Presidente do CMDCA; Prorrogação da Portaria de nº 001/2013, substituição do Presidente da Comissão de Sindicância e Plano de Ação do CMDCA.** Estavam presentes membros do CMDCA e da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi apresentada como novo membro a Sra. Luciana Silva Bárbara. Com o cargo de Presidente em aberto todos tiveram a oportunidade de se manifestar, porém somente Luciana Silva Bárbara se prontificou em assumir a Presidência, que foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros presentes. Foi aprovada a prorrogação em 60 (sessenta) dias a Portaria nº 001/2013 e criada a Comissão para elaboração do Plano de Ação do CMDCA, conforme Resolução nº 001/2014. Conselheiros: Maria Rozilda Gama, Francisco de Paula Vitor Brito, Maria Regina de Castro, Maria Carolina de Brito, Lara Miranda Silva, Luciana Silva Bárbara, Thiago Vitor Nascimento, Altair de Paula Herculano, Francine Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Rozilda Gama, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:24778905

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2014 – PROCESSO Nº 429/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.211,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados), com 20,00 m de frente para Rua 01, pela lateral esquerda em 111,41 m para o lote 16, pela lateral direita em 110,19 m para o lote 15, 14, 13, 12 e 11 e, aos fundos em 19,82 m para a faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.449, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 29 de abril de 2014, às 13 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 20 DE MARÇO DE 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:624392B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRAO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 006/2014 referente a registro de preços para aquisição de todos os medicamentos que constam na tabela CMED/ANVISA – maior destoco por item sobre a tabela CMED/ANVISA para atender o Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial Para Registro de Preço de Tabela nº: 003/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Contratado: Dose – Produtos e Medicamentos Hospitalar Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5EE4AF13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRAO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 007/2014 referente a registro de preços para aquisição de todos os medicamentos que constam na tabela CMED/ANVISA – maior desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA – Mandato Judicial, para atender o Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e

especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial Para Registro de Preço de Tabela nº: 003/2014, do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado de R$: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Contratado: Drogaria Arantes & Campos Ltda. – ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:91EE4951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público extrato de Ata de Registro de Preço nº: 001/2014 referente a registro de preços para aquisição de todos os medicamentos que constam na tabela CMED/ANVISA – maior desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA e Mandatos Judiciais, para atender o Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações do termo de referência anexo II do edital, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial Para Registro de Preço de Tabela nº: 003/2014, do Fundo Municipal de Saúde. Empresas detentoras da ata: Drogaria Arantes & Campos Ltda. – ME e Dose – Produtos e Medicamentos Hospitalares Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9DCC2A81

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0011/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Editora FTD S.A, CNPJ: 61.186.490/0004-08 valor: 52.500,00 - Objeto: Fornecimento de kits de material didático para ensino infantil – vigência: 26/03/2014 a 31/12/2014–

Varzelândia, 26 de março de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0419E522

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 017/2014**, a realizar-se no **dia 10/04/2014,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para fornecimento de Pneus Novos, para funcionamento, manutenção e conservação da Frota de Veículos e Maquinas do Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 18/03/2014

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

ROBERTO CARLOS CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:240DF14B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Tomada de Preço Nº 001/2014**, **a realizar-se no dia 15/04/2014, com recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", até às 13horas.** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços na construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, conforme Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG. Prazo de cadastramento dos interessados, e retirada dos Editais até as 11horas do dia 11/04/2014. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura. Veríssimo MG, 24/03/2014 – Reinaldo Sebastião Alves – Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

D'NILIO CEZAR FERNANDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:A603DB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA CORREÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

REFERÊNCIA – PROCESSO LICITATÓRIO NO 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL NO 009/2014, (UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

À LICITANTE
GRÁFICA YAGO LTDA
Belo Horizonte - MG - A/C: ADRIANO/TIAGO
Prezado Licitante,
O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, conforme Parecer Jurídico, solicitar regularização nas amostras (provas) dos itens abaixo citados do respectivo lote no prazo mínimo de 2(dois) dias úteis, em conformidade com as exigências do Edital, por motivo da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, ter emitido laudo(em anexo) reprovando as amostras atuais, sendo que os modelos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG, no horário de 12:00 às 17:00, aos cuidados do pregoeiro em um prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação em conformidade com as exigências do Edital: Lote 01, Itens: 01, 02 e 03.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Setor de Licitações-Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:12A8B9B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
DATA: 19/03/2014

Ás treze e trinta horas do dia dezenove do mês de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para Manutenção das bombas de infusão da marca SAMTRONIC, para a UPA 24 horas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo Licitatório nº 038/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2014, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de manutenção exclusiva e fundamental para atender aos pacientes da UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa MARCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. General Olimpio Mourão Filho, nº 580 – Bairro Itapoã – Belo Horizonte/MG - CEP.: 31.710-690, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.2352 – 3.3.90.39 – FICHA - 672
O Presidente determinou que fosse publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros o resultado deste processo.
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:708D2D12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 - DISPENSA Nº 002/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
DATA: 17/03/2014

Ás treze e trinta horas do dia dezessete do mês de Março de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares e Heidy Mara Nascimento e como Secretária Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório Nº 033/2014, Dispensa de Licitação Nº 002/2014, para Locação de Imóvel situado à Rua Papa Paulo VI nº 322 – Bairro Jardim Itaú – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra. Ezinha Teixeira da Silva Xavier, inscrita no CPF: 512.478.446-68 e RG M – 1.033.796, para Funcionamento da Procuradoria Geral do Município. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação do Procurador Geral do Município – Dr. Fábio Luís Guimarães para a Contratação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; carta proposta da proprietária do imóvel; documentos de identificação da proprietária; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos e Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos. A Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.03.01.02.062.0109.2031-3.3.90.39.00 – FICHA - 94
Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Secretária

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B205A33D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que no dia **04/04/2014** às **13:30 horas**, será realizada a abertura dos envelopes nº 2 (Proposta de Preço), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma e Acabamento do

Teatro – Palácio das Artes Nair Fonseca Lisboa. A abertura dos envelopes será realizada na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:9724E8AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PROJETORES MULTIMIDIA E NOTEBOOKS EM ATENDIMENTO A DEMANDA NECESSARIA A DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **10/04/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:455043DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CARREGADEIRA NEW ROLLAND 12C TURBO-ANO 2011, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, será realizada no dia **09/04/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F7AD662F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VASOS E PLANTAS ORNAMENTAIS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **11/04/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:640EBDBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 313 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **CRISTINA DE CASTRO MACHADO LIMA**, CPF: 356.519.466-91, matrícula nº 583, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Vespasiano, 25 de março de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:1582C0EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 314 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso II da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão permanente a **REINALDO CATALDO JÚNIOR**, CPF: 585.877.646-91 e Pensão temporária a **RAFAEL TERCETE CATALDO**, CPF: 142.938.108-09, **GABRIEL TERCETE CATALDO**, CPF: 142.937.626-04 e **MIGUEL TERCETE CATALDO**, CPF: 142.937.836-01 , cônjuge e filhos da ex-servidora **DANIELI DIAS TERCETE CATALDO,** CPF: 031.966.456-22, ocupante do cargo de Professor, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito da servidora ocorrido em 13 de fevereiro de 2014.

Vespasiano, 25 de março de 2014

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:57F6A10D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 315 DE 25 DE MARÇO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 6774-0, CPF nº 600.418.706-20, ocupante do cargo de Assistente social, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

Vespasiano, 25 de março de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:6736222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.447, DE 17 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVEREM SERVIÇOS JUNTO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 047/2014, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o memorando nº 045/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, com base no art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.845/94 e alterações posteriores, as contratações dos profissionais seguintes, para desenvolverem serviços junto ao Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2014.

Quant.	Profissional	Valor Salarial	Carga Horária (Jornada)
01	Coordenador	R$ 1.900,13	44 horas semanais
01	Assistente Social	R$ 1.477,88	30 horas semanais
01	Psicólogo	R$ 1.477,88	30 horas semanais
08	Educador	R$ 928,95	44 horas semanais
11	Auxiliar de Serviço	R$ 724,00	44 horas semanais

Art. 2º Os contratos de prestação de serviços poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-233-1.00.00 e 02.05.03.08.244.0802.2095.3.1.90.04.00-233-1.56.00.
§ 1º As despesas das contratações serão custeadas através dos recursos depositados na conta bancária nº 50.053-4, proveniente do co-financiamento do Governo Estadual, denominado Piso Mineiro de Assistência Social, através do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, regulamentado por meio da Resolução nº 459/2010 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e segundo o Plano de Serviço firmado, ou outro recurso que venha a substituí-lo.
§ 2º As despesas de encargos, incluindo os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, além de diárias, passagens, refeição e rescisão de contrato de trabalho deverão ser arcadas pelo Município, inclusive as despesas geradas de vencimentos custeadas pelo co-financiamento do Governo Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de março de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5FD48659

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 009/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 25 de março de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/3/2014	29940	AB05188336	GVP7940	Indeferido
2	25/3/2014	30022	AB05307875	HKI8641	**Deferido**
3	25/3/2014	29990	AB05308059	OQT0439	Indeferido
4	25/3/2014	29958	AB05308643	HMI8290	Indeferido
5	25/3/2014	29982	AB05308691	HFN5689	Indeferido
6	25/3/2014	30014	AB05309474	NYF6656	Indeferido
7	25/3/2014	29966	AB05312030	BMG7665	Indeferido
8	25/3/2014	30006	AB05312674	KXJ1003	Indeferido
9	25/3/2014	29931	AB05314992	HBJ7652	Indeferido
10	25/3/2014	29974	AB05315836	BMG7665	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 25 de março de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C6405CEA

